



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC

PAULO HENRIQUE FILHO

EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO BRASIL: O QUE APONTAM AS PESQUISAS
REALIZADAS NO PERÍODO DE 2006 A 2023

CATALÃO (GO)
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFCAT), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFCAT é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o(a) autor(a) e o(a) orientador(a) Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação ou Tese? Dissertação

2. Nome completo do autor: Paulo Henrique Filho

Nome completo do(a) orientador(a): Cláudia Tavares do Amaral

3. Título do trabalho

Título: “Educação nas prisões no Brasil: o que apontam as pesquisas realizadas no período de 2006 a 2023”

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento: SIM NÃO¹

[¹] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs.: Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAVARES DO AMARAL, Orientador(a)**, em 14/07/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Filho, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215201** e o código CRC **98A3D068**.

PAULO HENRIQUE FILHO

EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO BRASIL: O QUE APONTAM AS PESQUISAS
REALIZADAS NO PERÍODO DE 2006 A 2023

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação.

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.

Orientadora: Professora Doutora Cláudia Tavares do Amaral.

CATALÃO (GO)
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFCAT.

Filho, Paulo Henrique

Educação nas prisões no Brasil : o que apontam as pesquisas realizadas no período de 2006 a 2023 / Paulo Henrique Filho. - 2025. 176 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Claudia Tavares do Amaral.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Catalão, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Catalão, 2025.

Bibliografia.

Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, lista de figuras.

1. Educação prisional . 2. Direito a educação. 3. Cella de aula.
I. Amaral, Claudia Tavares do, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE Nº. 384 SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DESIGNADA PELA COORDENADORIA DO PPGEDUC PARA JULGAMENTO DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DE PAULO HENRIQUE FILHO.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze e trinta horas, por meio de web conferência meet pelo link: [Meet: Banca de Defesa de Mestrado de Paulo Henrique Filho](#) - Universidade Federal de Catalão (UFCAT), reuniram-se os componentes da banca examinadora, a Profa. Dra. Cláudia Tavares do Amaral - PPGEDUC/FAE/UFCAT - Orientadora; Profa. Dra. Altina Abadia da Silva - PPGEDUC/FAE/UFCAT - Membro Interno; Profa. Dra. Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino - FE/UFRJ - Membro Externo, para, em sessão pública de exame de Defesa de mestrado, de **Paulo Henrique Filho**, discente do Programa de Mestrado em Educação – PPGEDUC da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Catalão, área de Concentração Educação, com trabalho intitulado “Educação nas prisões no Brasil: o que apontam as pesquisas realizadas no período de 2006 a 2023”. A sessão foi aberta pela presidente da banca, que fez a apresentação formal dos membros da banca. Em seguida, a palavra foi concedida ao discente que, procedeu a apresentação da Defesa. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu o examinando. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. Terminada a fase de arguição, foi suspensa a Sessão Pública e, em Sessão Secreta, os arguidores atribuíram seus conceitos. Reaberta a Sessão Pública foi anunciado o resultado final: DEFESA APROVADA, fazendo jus, portanto, ao título de Mestre em Educação, de acordo com o artigo 57 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFCAT. A Banca Examinadora de Defesa Pública de Dissertação foi realizada em conformidade com a Portaria da CAPES n. 36, de 19 de março de 2020, de acordo com seu segundo artigo: Art. 2. A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Programa de Pós-Graduação em Educação da FAE-UFCAT, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAVARES DO AMARAL, Orientador(a)**, em 09/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino**, **Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALTINA ABADIA DA SILVA**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/06/2025, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204035** e o código CRC **64624536**.

RESUMO

A presente dissertação, vinculada à linha de pesquisa “Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão” da Universidade Federal de Catalão, analisa o direito à educação no sistema prisional brasileiro entre 2006 e 2023. O estudo parte da constatação de que, apesar dos avanços normativos garantidos pela Constituição Federal de 1988, pela LDB de 1996 e pelo Plano Nacional de Educação de 2014, a efetivação da educação para pessoas privadas de liberdade permanece limitada por desigualdades estruturais e pela marginalização histórica das populações negras, pobres e periféricas. A pesquisa tem como objetivo mapear e analisar criticamente a produção acadêmica sobre a educação prisional no período, buscando compreender como os estudos têm abordado essa temática e quais são suas implicações para as políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas a esse contexto. O recorte temporal de 2006 a 2023 justifica-se por marcar a criação de importantes programas nacionais, como o Projeto Educando para a Liberdade (2006) e o Programa Educação nas Prisões (2011), além de abranger um período de intensas transformações políticas e sociais que impactaram diretamente o campo educacional. A metodologia adotada foi a revisão sistemática da literatura, utilizando critérios rigorosos de seleção e análise. Foram consultadas bases como SciELO, BDTD, CAPES e Google Acadêmico, possibilitando a identificação de padrões e lacunas nas produções acadêmicas. Os resultados revelam que a maior parte das pesquisas se concentra em abordagens normativas e técnicas, com pouca atenção às dimensões críticas, como gênero, raça e identidade. A análise foi organizada em quatro eixos: formação docente, centralidade do sujeito, políticas públicas e práticas pedagógicas. Verificou-se que a formação de educadores para atuar no sistema prisional é insuficiente e descontextualizada, e que as práticas pedagógicas muitas vezes reforçam uma lógica punitiva, em vez de promoverem uma educação emancipadora. A ausência de políticas intersetoriais consistentes e a precariedade estrutural das unidades prisionais também comprometem a efetividade do direito à educação. O estudo conclui que, para transformar a educação prisional em um instrumento efetivo de reintegração social, é necessário superar as limitações atuais por meio de investimentos públicos, formação docente específica e práticas pedagógicas críticas e inclusivas. A educação no cárcere deve ser reconhecida como direito fundamental e não como ferramenta de controle.

Palavras-Chaves: educação prisional; direito à Educação; cela de aula.

ABSTRACT

This dissertation, part of the research line “Educational Practices, Teacher Training, and Inclusion” at the Federal University of Catalão, analyzes the right to education within the Brazilian prison system between 2006 and 2023. The study is based on the observation that, despite normative advances guaranteed by the Federal Constitution of 1988, the Law of Guidelines and Bases of 1996, and the National Education Plan of 2014, the effective implementation of education for incarcerated individuals remains limited by structural inequalities and the historical marginalization of Black, poor, and peripheral populations. The main objective was to map and critically analyze the academic production on prison education during the selected period, aiming to understand how this topic has been addressed and its implications for public policy and pedagogical practices. The time frame from 2006 to 2023 is justified by the launch of key national programs, such as the “Educating for Freedom” Project (2006) and the “Education in Prisons” Program (2011), as well as by significant political and social changes that affected the educational landscape. The methodology adopted was a systematic literature review, following strict criteria for data selection and analysis. Databases such as SciELO, BDTD, CAPES, and Google Scholar were consulted, allowing for the identification of trends and gaps in the academic literature. Findings show that most research adopts normative and technical approaches, with limited attention to critical dimensions such as gender, race, and identity. The analysis was structured into four main axes: teacher training, learner centrality, public policies, and pedagogical practices. It was found that teacher preparation for prison education is insufficient and disconnected from the prison context, and that many educational practices reinforce a punitive logic rather than promoting emancipatory learning. The lack of consistent intersectoral policies and the structural precariousness of prison facilities further compromise the enforcement of the right to education. The study concludes that transforming prison education into an effective tool for social reintegration requires overcoming current limitations through public investment, context-sensitive teacher training, and the adoption of critical and inclusive pedagogical practices. Education in prison must be recognized as a fundamental right, not merely as a mechanism of institutional control.

Keywords: prison education; right to education; classroom cell.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FUNDEB	Programas como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PEESP	Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEP	Programa Nacional de Educação nas Prisões
PPGEDUC	Programa de Pós-Graduação em Educação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RELIPEN	Relatório De Informações Penais
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i> (Biblioteca Eletrônica Científica Online)
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SeNaPPen	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Total de atividades educacionais entre julho e dezembro de 2023 por estado da federação.....	28
Figura 2	Total de presos (em cela física) em ensino formal entre julho e dezembro de 2023.....	31
Figura 3	Total de presos (em cela física) em ensino formal entre julho e dezembro de 2023 divididos por gênero.....	32
Figura 4	Total de presos (em cela física) em ensino formal entre julho e dezembro de 2023.....	33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Critérios de inclusão e exclusão de publicações para o levantamento bibliográfico.....	43
Quadro 2	Dados numéricos da revisão sistemática da literatura nos bancos de dados selecionados.....	44
Quadro 3	Dados numéricos da revisão sistemática da literatura nos bancos de dados selecionados.....	47
Quadro 4	Quantidade de artigos publicados em cada periódico.....	58
Quadro 5	Análise crítica da distribuição de publicações por ano (2012-2023)..	59
Quadro 6	Palavras-chaves e frequências em que aparecem nos artigos.....	60
Quadro 7	Análise crítica das palavras-chave com maior frequência.....	61
Quadro 8	Análise crítica das palavras-chave com menor frequência.....	61
Quadro 9	Informações das dissertações e teses levantadas por meio da revisão (2006-2023).....	63
Quadro 10	Palavras-chave e frequência nas dissertações e teses selecionadas...	77
Quadro 11	Análise crítica das palavras-chave com maior frequência.....	79

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantidade de artigos publicados no período de 2006 a 2023.....	59
Gráfico 2	Ano e número de dissertações e teses publicadas.....	76

INTRODUÇÃO

Entender o processo educacional como meio para o desenvolvimento do ser humano, para criação de conhecimento e como promotor de mudanças na sociedade perpassa pelo entendimento de que todos os cidadãos, independente da condição social, raça, credo, gênero ou mesmo do sistema em que está inserido, têm o direito constitucional de acesso à educação.

Neste diapasão, os diversos atores envolvidos nas políticas e práticas de educação devem ser considerados como entes fundamentais, no sentido de promover eventos que permitam o acesso seguro e efetivo às mais diversas formas de transformar e produzir conhecimento.

Desde o período do descobrimento do Brasil, atravessando a era colonial, o processo de independência de Portugal e o regime militar, observa-se que o acesso à educação foi historicamente restrito às camadas mais privilegiadas da sociedade. As classes menos favorecidas, por sua vez, foram sistematicamente excluídas desse direito, sendo destinadas majoritariamente ao trabalho de baixa qualificação e enfrentando dificuldades significativas para frequentar instituições de ensino regulares.

A promulgação da Constituição Federal, em 1988, representou um marco jurídico importante ao assegurar, de maneira formal, o direito à educação a todos os cidadãos brasileiros. No entanto, embora tal garantia esteja expressa no texto constitucional, sua efetivação prática não se deu de maneira imediata, persistindo desigualdades no acesso e na qualidade da educação ofertada.

Cada etapa da história nacional refletiu os condicionantes políticos, sociais e econômicos de seu tempo, impactando diretamente a configuração das políticas públicas educacionais. Nesse sentido, pode-se afirmar que os marcos normativos exerceram e continuam a exercer papel fundamental na promoção do direito à educação, tanto no que se refere ao seu acesso quanto à sua permanência e qualidade, inclusive nos contextos mais distantes e socialmente vulneráveis do território brasileiro.

Dentre os grupos populacionais que demandam atenção específica no que tange ao acesso à educação, destaca-se a população privada de liberdade, cujas condições de vida, em geral, são marcadas por severas restrições, especialmente no que se refere ao acesso à saúde, à alimentação e à educação formal. De acordo com o Relatório de Informações Penais (RELIPEN) de 2023, o Brasil contabilizava, em 31 de dezembro daquele ano, 344.492 indivíduos em reclusão física (regime fechado) e 120.238 em prisão domiciliar (114.935 em

regime semiaberto e 5.303 em regime aberto), números que evidenciam a magnitude do desafio da inclusão educacional nesse contexto.

A esse segmento da população, a Constituição Federal assegura o direito à educação, reconhecendo-a como instrumento essencial para a reinserção social e o desenvolvimento humano. Esse direito é reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece que os sistemas de ensino devem garantir aos indivíduos privados de liberdade o acesso à educação básica e, quando possível, à formação profissional.

De igual modo, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) dispõe que a assistência educacional constitui um direito da pessoa presa, devendo contemplar a educação básica e profissionalizante, além de viabilizar a continuidade dos estudos em níveis mais avançados, conforme estabelecido nos artigos 17 e 18. Complementarmente, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), ao traçar metas e diretrizes para o aprimoramento da política educacional brasileira, contempla em sua Meta 19 a necessidade de oferecer educação de qualidade à população em situação de privação de liberdade.

Adicionalmente, destacam-se as recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Programa Nacional de Educação nas Prisões (PNEP), este último desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), em articulação com estados e municípios, com o intuito de assegurar o acesso à educação básica e profissional nesse contexto específico. Esses dispositivos legais e programáticos têm como objetivo não apenas garantir o direito à educação, mas também contribuir para a reintegração social dos apenados e a redução dos índices de reincidência criminal.

Neste sentido, o presente estudo busca desvelar a seguinte problemática: Quais pesquisas têm sido realizadas no tocante à garantia de acesso à Educação no sistema carcerário brasileiro, no período de 2006 a 2023?

A pesquisa se mostra relevante por se tratar de um estudo que envolve um público minoritário, marginalizado, que teve a liberdade tolhida em função de uma ação que não atentou para as regras legais vigentes no Brasil e que, na maioria das vezes, foi julgado e condenado ao cumprimento de penas em regime fechado. Acredita-se, igualmente, que o estudo contribuirá com o avanço nas pesquisas sobre a temática, considerando a necessidade do envolvimento de diversos entes (governo, sociedade e outros) para o cumprimento da lei que garante acesso à Educação a esta parcela excluída da sociedade.

Neste viés, a importância do estudo também se alicerça na oportunidade de identificar lacunas nas pesquisas já desenvolvidas, oferecendo a oportunidade de contribuir para novos estudos e no desenvolvimento de políticas públicas mais completas e inovadoras.

Para atingir o objetivo da pesquisa, buscou-se mapear as pesquisas desenvolvidas em relação à temática no período de 2006 a 2023. Mais especificamente, levantar, de forma quantitativa, os trabalhos realizados com foco no ambiente carcerário brasileiro. Por fim, proceder ao comparativo entre os trabalhos com o intuito de elencar as abordagens das pesquisas realizadas sobre o assunto.

Como metodologia, fez-se uso da revisão sistemática da literatura, tendo como recorte temporal o período de 2006 a 2023, considerando os trabalhos contidos em quatro portais de periódicos, a saber o *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), e o *Google Acadêmico*, todos bases de dados selecionados de forma a buscar o maior número possível de artigos, dissertações e teses que versam sobre a temática.

A dissertação se organiza em seções, apresentando em sua Introdução a contextualização da pesquisa, a justificativa para o desenvolvimento do estudo e as possíveis contribuições acadêmicas e sociais. Em seguida, expõe a história da Educação no Brasil desde a promulgação da Constituição Federal em 1988 até o ano de 2023, buscando compreender a sua evolução ao longo do tempo, considerando os cenários social, político e econômico das referidas épocas.

Na sequência, apresenta-se o percurso metodológico adotado para a realização da revisão sistemática da literatura, o qual compreende a identificação, seleção e análise das produções científicas disponíveis nas bases de dados selecionadas. A investigação pautou-se em descritores previamente definidos, os quais orientaram o mapeamento e a categorização dos trabalhos existentes. A análise abrange um recorte temporal de 17 anos da história nacional, com o objetivo de delinear o panorama das publicações acadêmicas sobre o tema do acesso à Educação no sistema prisional brasileiro, permitindo, assim, uma reflexão crítica acerca das abordagens, lacunas e avanços registrados na literatura especializada.

1. EDUCAÇÃO NO BRASIL: UM DIREITO DE TODOS

A Educação, conforme assegurado pela Constituição Federal de 1988, é um direito de todos os cidadãos e um dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Esse direito fundamental constitui-se como pilar essencial para a construção da cidadania, a redução das desigualdades sociais e a consolidação da democracia. A referida Carta Magna inaugura um novo paradigma nas políticas públicas educacionais, com ênfase na universalização do acesso, na valorização do ensino público e na promoção da equidade, estendendo a Educação a todos os indivíduos, independentemente de sua condição social, econômica ou jurídica.

A partir da promulgação da Constituição, o Brasil passou por transformações significativas em seu arcabouço legal e institucional relacionado à Educação, consolidando diretrizes com vistas à expansão do ensino básico, à inclusão de grupos historicamente marginalizados e à melhoria da qualidade do ensino. Entre os anos de 1988 e 2023, o país implementou planos, programas e legislações que buscaram efetivar esse direito, incluindo a ampliação das oportunidades educacionais para populações em contextos de vulnerabilidade. Dentre essas, destaca-se a população privada de liberdade, cuja inclusão educacional ganhou relevância a partir da institucionalização de políticas específicas voltadas à oferta de educação formal e profissional no ambiente prisional, com vistas à reintegração social e à redução da reincidência criminal. Assim, a análise da trajetória histórica e dos marcos legais que envolvem a Educação no Brasil, em especial no contexto prisional, revela importantes avanços, mas também evidencia os desafios persistentes na concretização plena desse direito universal.

1.1 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AO ANO 2023

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco importante para a educação no Brasil, estabelecendo a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, com o objetivo de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desde então, a educação brasileira passou por diversas transformações e desafios, refletindo mudanças sociais, políticas e econômicas.

Revela-se importantes destacar que esse documento foi elaborado em um momento em que o Brasil vivenciava um período de redemocratização, em que aumentaram as discussões a respeito das políticas públicas educacionais no Brasil (Triches; Aranda, 2016). Nesse contexto, Marques, Pegoraro e Silva (2019) discutem que o processo de construção da Constituição foi fortemente influenciado por manifestações e movimentos sociais, capazes de mobilizar e organizar a opinião pública frente aos direitos à Educação.

Cury (2002) defende que:

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si (Cury, 2002, p. 260).

Neste viés, Saviani (2013) aponta que no contexto histórico de organização e homologação da Constituição Federal de 1988, houve importantes avanços e conquistas no campo educacional. Entende-se, portanto, que a década de 1980 foi marcada pela criação de teorias que não apenas se constituíssem como alternativas à pedagogia oficial, mas que a ela se contrapusessem, incorrendo na necessidade de se construir uma pedagogia contra hegemônica, que em lugar de servir os direitos da classe dominante passasse a considerar os direitos da classe trabalhadora. Assim, é fato dizer que a década de 1980 é uma das mais fecundas no campo educacional.

De forma mais específica, a Carta Magna de 1988 trouxe avanços significativos ao garantir a universalização do ensino e estabelecer o dever do Estado de proporcionar Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de forma gratuita. Portanto, efetivando a Educação como um direito de todos, principalmente dos sujeitos que vivem em situação de privação de liberdade. Essa afirmação pode ser observada no art. 205 da CF que aponta “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, p. 52), traçando um caminho concreto para o desenvolvimento individual e coletivo, com formação cidadã e qualificação profissional (Brasil, 1988).

Outro marco desse período da história da Educação é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9.394/96, que consolidou esses princípios estabelecendo um marco regulatório para a educação brasileira e enfatizando a gestão democrática, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação. Nesse contexto, Saviani

(2021) discute que a LDB estabeleceu um novo paradigma para a Educação no Brasil, consolidando princípios que visam assegurá-la como um direito de todos. A efetivação desse direito é um processo complexo, que exige não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a transformação das práticas educacionais e a superação de desafios históricos.

Também, a LDB definiu a educação como um direito universal e garantido, estabelecendo a Educação Básica como obrigatória e gratuita, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Essa legislação reforça a responsabilidade do Estado em garantir o acesso e a qualidade da educação, e estabelece diretrizes para a inclusão e a equidade, reconhecendo a diversidade cultural e social do país. A lei promove a descentralização do sistema educacional, atribuindo maior autonomia aos estados e municípios, e cria mecanismos para a gestão democrática das escolas, fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo educativo (Silva; Gomes, 2023).

No entanto, a efetivação plena da educação como um direito de todos, conforme delineado pela LDB, enfrenta vários desafios. A desigualdade no acesso e na qualidade da educação persiste com disparidades significativas entre regiões e entre escolas públicas e privadas. Apesar dos avanços na expansão da Educação Básica, ainda há uma preocupação com a alta taxa de evasão escolar e com a qualidade do ensino oferecido, especialmente em áreas mais desfavorecidas. A infraestrutura das escolas e a formação e valorização dos professores são questões críticas que afetam a qualidade da educação e o alcance dos objetivos estabelecidos pela LDB (Silva; Gomes, 2023).

De forma cronológica, é fato dizer que desde a década de 1990, o Brasil implementou várias políticas públicas voltadas para a expansão e melhoria da Educação Básica, tais como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que contribuíram para a redução das desigualdades educacionais e para a inclusão de milhões de crianças e adolescentes na escola (Smarjassi; Arzani, 2021). Além disso, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998, se tornou importante instrumento de avaliação e acesso ao ensino superior.

De igual forma é válido apontar que foi a partir da década de 1990 que o neoliberalismo adentrou efetivamente às políticas públicas brasileiras, principalmente no campo da Educação. Sobre essa temática, Gentil e Costa (2011) afirmam que:

[...] a educação volta a ser preocupação mundial, inclusive dos setores econômicos, que têm determinado reformas no campo da educação, de modo a contemplar os interesses do mercado globalizado. Na sociedade capitalista a educação é pensada como processo de adaptação às necessidades e às exigências do modo de produção;

formação para desempenhar funções hierarquizadas (dirigentes e dirigidos); formação para a vida em sociedade, no caso, a vida em sociedade capitalista (Gentil; Costa, 2011, p. 270).

O trecho destaca uma realidade complexa e multifacetada da educação contemporânea, evidenciando como as forças econômicas globais influenciam diretamente as reformas educacionais. Na sociedade capitalista, a educação é frequentemente moldada para atender às demandas do mercado globalizado, refletindo uma visão utilitarista que prioriza a formação de indivíduos aptos a desempenhar funções específicas dentro do sistema econômico. Essa abordagem, embora essencial para o desenvolvimento econômico e a competitividade global, levanta importantes questões sobre o papel e os objetivos mais amplos da educação (Gentil; Costa, 2011).

Uma das principais implicações dessa visão é a ênfase na educação técnica e profissional, que visa preparar os estudantes para atender às necessidades imediatas do mercado de trabalho. Embora tal formação seja crucial para a empregabilidade e o desenvolvimento econômico, pode limitar a educação a uma função instrumental, negligenciando aspectos essenciais como o desenvolvimento crítico, ético e social dos indivíduos. A formação integral do ser humano, que inclui o desenvolvimento de competências cidadãs, a capacidade de pensar criticamente e a valorização da diversidade cultural e social, pode ser deixada em segundo plano (Freire, 2003).

Além disso, a estrutura hierarquizada de formação educacional mencionada no trecho consolida e reforça as desigualdades sociais e econômicas. A educação, em vez de ser um meio de transformação social e de promoção da equidade, pode se tornar um mecanismo de reprodução das estruturas de poder existentes, ou seja,

[...] uma visão forte entre gestores e sociedade de que o ensino para presos é “privilégio”. A violação do direito à educação é mais uma das violações que ocorrem no nosso sistema prisional. A pena no Brasil diz respeito à privação de liberdade. Os outros direitos – à educação, à saúde, à dignidade humana – têm de ser respeitados (Rizzi, 2013, p.3).

Observa-se que a formação para funções dirigidas e dirigentes reflete e perpetua a divisão de classes na sociedade capitalista, onde a elite educacional tem acesso a oportunidades e recursos que lhe permitem ocupar posições de liderança, enquanto a maioria é preparada para seguir ordens e ocupar posições subalternas.

Por outro lado, é necessário reconhecer que a adaptação da educação às necessidades do mercado globalizado também traz oportunidades. A formação técnica e profissional pode

oferecer caminhos viáveis para muitos indivíduos que, de outra forma, teriam poucas chances de ascender socialmente. A inovação tecnológica e as novas demandas do mercado de trabalho exigem uma constante atualização de conhecimentos e habilidades, e a educação desempenha um papel crucial nesse contexto. No entanto, é fundamental que essa adaptação não ocorra à custa dos valores democráticos e dos direitos humanos (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2007).

Neste sentido, é permitido pontuar que a educação em uma sociedade capitalista globalizada enfrenta o desafio de equilibrar a formação para o mercado de trabalho com a promoção de um desenvolvimento humano pleno. As reformas educacionais devem, portanto, ser pensadas de maneira holística, integrando as demandas econômicas com a necessidade de formar cidadãos críticos, éticos e capazes de contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa. A educação deve ser vista não apenas como um meio para um fim econômico, mas como um fim em si mesma, que valoriza o desenvolvimento integral do indivíduo e a construção de uma sociedade democrática e inclusiva (Shiroma; Moraes; Evangelista, 2007).

Nesta perspectiva, nos anos 2000 o Brasil intensificou os esforços para melhorar a qualidade da educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, estabeleceu metas para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que mede a qualidade do ensino fundamental e médio. A ampliação do acesso ao ensino superior também foi uma prioridade, com a criação de universidades federais, programas de cotas para estudantes de escolas públicas e políticas de financiamento estudantil, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Já no ano de 2010, foi promulgado o documento intitulado Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), que aponta para a necessidade da garantia da qualidade da Educação, de forma que as políticas públicas passam a dar destaque à mesma. Juzwiak (2022) destaca que isso ocorre devido ao comparativo dos números da Educação brasileira com os números internacionais, demonstrando que ainda há muito no que avançar. Também nesse ano são aprovadas as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos, por meio da Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, revogando a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1988, que tratava do Ensino Fundamental de oito anos.

Da mesma forma, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído inicialmente em 2001, pela Lei nº 10.172 e modificado pela Lei nº 13.005 de 2014, representa um passo significativo na concretização desse direito, ao estabelecer um conjunto de diretrizes e metas para orientar e melhorar o sistema educacional brasileiro ao longo de dez anos. A reflexão sobre o PNE e o direito à Educação envolve a análise de como o plano busca atender às

necessidades educacionais do país e os desafios enfrentados na sua implementação (Silva *et al.*, 2020).

Nesta perspectiva, contextualizado a instituição do PNE em 2001, evidencia-se que o documento foi elaborado sob a vigência da LDB (Lei nº 9.394/1996) e marcou um importante esforço de consolidação do planejamento educacional nacional após um longo período sem diretrizes unificadas. O plano trazia 295 metas distribuídas por níveis e modalidades de ensino, o que, segundo Oliveira (2012), resultou em um documento excessivamente descritivo, com baixa força normativa e pouca articulação entre objetivos e recursos financeiros. Embora o plano sinalizasse avanços no reconhecimento da diversidade educacional e na valorização do magistério, ele foi criticado por sua baixa efetividade operacional, sobretudo pela ausência de um sistema de monitoramento e avaliação estruturado.

Já o PNE de 2014, concebido com uma maior participação social por meio da Conferência Nacional de Educação (CONAE), foi considerado um marco no planejamento educacional por apresentar 20 metas objetivas com prazos definidos e cerca de 254 estratégias de implementação, além de prever mecanismos de avaliação por meio de relatórios bienais e metas intermediárias. Um dos seus principais avanços é a meta 20, que estabelece o compromisso de investimento público equivalente a 10% do PIB na educação até 2024, o que reflete uma tentativa de vincular o planejamento educacional a compromissos financeiros concretos (Cury, 2002).

Contudo, mesmo o PNE de 2014 enfrenta críticas quanto à sua efetivação. Segundo Silva *et al.* (2020), há uma contradição entre as metas ambiciosas do plano e a conjuntura política e econômica do país, que, após 2016, sofreu retrocessos com cortes orçamentários e enfraquecimento das instâncias de controle social. A descontinuidade na execução de políticas, agravada pela Emenda Constitucional nº 95/2016 (teto dos gastos públicos), comprometeu severamente a possibilidade de cumprimento integral do plano até 2024.

Além disso, ambos os planos apresentam lacunas significativas no que se refere à educação em contextos de vulnerabilidade, como a educação no campo, quilombola, indígena e prisional. Embora o PNE de 2014 apresente maior atenção à diversidade, ainda há fragilidade na incorporação de políticas intersetoriais que considerem as múltiplas dimensões da exclusão educacional (Oliveira, 2012).

De forma mais específica, a inclusão da educação no sistema prisional nos Planos Nacionais de Educação (PNEs) representa um importante avanço no reconhecimento do direito à educação para todos, inclusive para pessoas privadas de liberdade. No entanto, a

análise dos PNEs de 2001 e 2014 revela tanto conquistas normativas quanto lacunas estruturais que limitam a efetividade da política educacional voltada ao cárcere.

Logo, observa-se que o PNE 2001–2010 abordou a educação em prisões de forma incipiente e pouco sistematizada. No capítulo dedicado à Educação de Jovens e Adultos (EJA), mencionava-se a necessidade de ações voltadas a populações excluídas, incluindo as privadas de liberdade, porém sem diretrizes claras, metas específicas ou estratégias articuladas com outras políticas públicas. A menção às pessoas presas ocorria de forma marginal e sem o reconhecimento pleno de suas especificidades enquanto público-alvo de direitos educacionais. Faltou, nesse plano, uma articulação intersetorial entre educação, segurança pública e justiça, o que contribuiu para a fragilidade da implementação de programas educacionais nas unidades prisionais durante esse período (Silva; Carvalho, 2012).

Já o PNE 2014–2024 trouxe avanços significativos ao estabelecer de forma explícita a Meta 8, que trata da elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, dando considerável foco aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e à população prisional (Brasil, 2014). Além disso, as estratégias 8.9 e 8.10 do plano propõem a oferta de EJA integrada à educação profissional nas prisões e o incentivo à criação de bibliotecas nesses espaços, sinalizando uma abordagem mais concreta. Entretanto, embora o plano de 2014 tenha reconhecido a educação nas prisões como direito e responsabilidade do Estado, ele não definiu metas quantitativas claras, como taxas de atendimento ou níveis mínimos de escolarização a serem alcançados. Além disso, o plano falha ao não estabelecer mecanismos de financiamento específicos nem prever a formação docente adequada para o contexto prisional, o que compromete a qualidade e a continuidade das ações propostas (Rangel; Jesus, 2019)

Diante disso, a implementação do PNE enfrenta vários desafios. As desigualdades regionais e as disparidades entre as escolas públicas e privadas continuam a ser obstáculos significativos, evidenciando que as regiões mais pobres e remotas frequentemente enfrentam problemas de infraestrutura, falta de recursos e baixa qualidade do ensino. Além disso, a valorização dos profissionais da educação, um aspecto central do PNE, ainda encontra dificuldades, com salários baixos e condições de trabalho precárias para muitos professores.

Igualmente, o financiamento da educação também é uma questão que merece holofote. Embora o PNE tenha estabelecido metas ambiciosas, a realidade do orçamento público muitas vezes não é suficiente para cobrir todas as necessidades e garantir a plena implementação das políticas propostas. A falta de recursos adequados compromete a qualidade do ensino e a

capacidade de atender às metas estabelecidas, prejudicando o avanço em direção à universalização e à melhoria da educação (Silva *et al.*, 2020).

Ademais, nos últimos anos, o debate sobre a educação no Brasil tem sido marcado por discussões sobre currículo e metodologia de ensino. A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) busca padronizar e melhorar o currículo escolar em todo o país, enfatizando competências e habilidades essenciais para o século XXI e encontrando vieses contrários, principalmente quanto às mudanças e à necessidade de formação contínua para os educadores (Campregher, Marchi, 2023).

A partir do que foi exposto, é possível concluir que, historicamente, a educação no Brasil privilegiou as camadas mais abastadas da sociedade, relegando a segundo plano as minorias marginalizadas, incluindo os quilombolas, indígenas e os cidadãos privados de liberdade. O arcabouço jurídico-educacional brasileiro, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, estabelece a Educação como direito social fundamental, estruturado sobre os princípios da universalidade, gratuidade, equidade e qualidade. O artigo 205 da Carta Magna não apenas define a Educação como um dever do Estado e da família, mas também a associa ao desenvolvimento pleno do indivíduo, à formação para a cidadania e à qualificação para o trabalho. A Constituição, influenciada por intensos movimentos sociais no processo de redemocratização, representa um marco na institucionalização de um modelo educacional mais inclusivo e participativo.

Igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) aprofunda esse compromisso ao regulamentar as disposições constitucionais, priorizando a gestão democrática, a valorização docente e a descentralização da administração escolar. No entanto, persistem desafios históricos que comprometem a efetivação plena desse direito, como as desigualdades regionais, a evasão escolar e as fragilidades na infraestrutura educacional.

Iniciativas posteriores, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e programas de acesso ao ensino superior, sinalizam esforços de expansão e democratização do ensino. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), com suas 20 metas, constitui um instrumento de planejamento estratégico voltado à equidade, à valorização docente e ao financiamento adequado da educação, embora sua execução enfrente obstáculos estruturais e financeiros.

Outrossim, a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa uma tentativa de unificação curricular voltada ao desenvolvimento de competências essenciais, porém tem gerado tensões quanto à formação docente e à autonomia pedagógica. Em síntese,

embora a legislação educacional brasileira consagre avanços expressivos em direção à universalização e à inclusão, sua materialização ainda depende de enfrentamentos estruturais e de uma política pública comprometida com a justiça social, a valorização da diversidade e o pleno desenvolvimento humano.

1.2 EDUCAÇÃO PRISIONAL: ASPECTOS POLÍTICOS E HISTÓRICOS

A Educação é um direito universal que deve ser garantido a todos os indivíduos. Nesse contexto, entende-se que as pessoas em situação de privação de liberdade também possuem o direito à Educação, de modo a terem acesso ao conhecimento acumulado pela sociedade. Além disso, a oferta educacional para essa população constitui uma importante ferramenta para sua ressocialização e reintegração social.

À vista disso, Leme (2021) expõe que a sala de aula localizada no ambiente prisional, bem como o pavilhão escolar inserido no interior da instituição carcerária, integra a categoria de espaços educativos. Embora não se configurem, necessariamente, como uma escola formal, esses ambientes possuem a capacidade intrínseca de promover processos formativos, oferecendo instrução e possibilitando a ressignificação da trajetória de homens e mulheres em situação de privação de liberdade. Dessa forma, tais espaços representam importantes dispositivos de transformação social, ao viabilizarem o acesso à educação como instrumento de reintegração e reconstrução identitária dos indivíduos em cumprimento de pena.

Nesse contexto, Onofre *et al.* (2019) destacam que o nível de escolaridade da população prisional evidencia a violação do direito à educação. Os dados apresentados revelam que 53% dessa população possui o Ensino Fundamental incompleto, enquanto 41% têm o Ensino Médio incompleto. Esses indicadores refletem a dinâmica do sistema capitalista, que, ao restringir o acesso à educação para as classes trabalhadoras, contribui para a perpetuação das desigualdades sociais.

Por isso, considerando as especificidades do ambiente prisional e a complexidade das condições sociais que permeiam a vida dos indivíduos privados de liberdade, torna-se fundamental compreender o contexto em que a escola está inserida para desenvolver estratégias educacionais que atendam às particularidades dessa realidade. A chamada "sociedade dos cativos" (Onofre, 2012, p. 211) organiza-se por meio de normas, códigos e dinâmicas próprias, os quais influenciam diretamente as interações cotidianas, a construção da percepção de mundo dos detentos e sua relação com os processos educativos. Por este ângulo, ainda que situada no interior da prisão, a escola se configura como uma instituição com responsabilidades educacionais específicas, distinguindo-se de outras instâncias de socialização por sua identidade própria e relativa autonomia. Tal característica ressalta a necessidade de um modelo pedagógico que considere tanto as restrições do ambiente carcerário quanto o potencial transformador da educação para a reintegração social dos apenados (Onofre, 2012).

Deste modo, a oferta da Educação formal está prevista na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, chamada Lei de Execução Penal (LEP), e como eixo de ressocialização do Código Penal (Brasil, 2020). De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, o que evidencia não apenas a magnitude do encarceramento no país, mas, sobretudo, o seu caráter seletivo e excludente. A caracterização dessa população revela recortes marcados por classe, raça e gênero: são, em sua maioria, homens e mulheres negros, pobres e oriundos das favelas brasileiras. Tal realidade aponta para a atuação de um sistema penal estruturado para controlar e punir corpos historicamente marginalizados. O racismo estrutural, a herança escravocrata e a desigualdade social são elementos fundamentais para compreender essa configuração, uma vez que o sistema de justiça tende a penalizar práticas associadas à sobrevivência nas periferias, enquanto crimes cometidos por indivíduos das elites econômicas raramente resultam em punições equivalentes.

Além disso, políticas de segurança pública baseadas na lógica de guerra às drogas e na militarização das periferias reforçam o encarceramento em massa de jovens negros. A ausência de políticas públicas eficazes de educação, trabalho e cultura contribui para a manutenção desse ciclo de exclusão, revelando um modelo de justiça que, longe de promover equidade e ressocialização, aprofunda as desigualdades estruturais e limita o acesso pleno à cidadania. Nesse contexto, refletir sobre quem são os sujeitos aprisionados e por que são majoritariamente os mesmos perfis sociais é fundamental para repensar o papel do Estado e das instituições no enfrentamento das injustiças históricas que atravessam o sistema prisional brasileiro (Brasil, 2021).

Corroborando com o exposto, Borges (2019) afirma que segundo a lógica do capital, pretos e pobres, por não terem um espaço na esfera produtiva social, eram ditos como sujeitos irresponsáveis, perigosos e insanos e, por esse motivo, deveriam passar pela tutela do Estado representado pela prisão. O capitalismo emergiu do escravismo, e o Sistema Penal se apropriou do racismo estrutural ao marcar famílias pretas como produtoras de delinquentes, dando continuidade ao controle e punição de pretos, a partir do cerceamento da liberdade desses sujeitos.

Ainda, são diversos os motivos apresentados para não haver oferta da Educação para os sujeitos em situação de cárcere, e não se pode deixar de apontar que todos eles estão relacionados principalmente com condições financeiras, ou seja, falta de investimento do Estado. Assim, fica notório que a falta de infraestrutura adequada nas Unidades Prisionais

também é um grande desafio para a efetiva oferta de atividades educacionais para as pessoas no cárcere. De acordo com Borborema e Peretta (2023):

Muitas são as razões colocadas como justificativas para esse fenômeno, dentre elas destaca-se a falta de mobiliário, infraestrutura e recursos humanos, pois o Estado, ao não prover condições materiais para que todos possam estudar (tais como profissionais, salas de aulas, equipamentos e instrumentos de escolarização), cria um contexto de seletividade de acesso a direitos no Sistema Carcerário. Esse contexto compõe a cultura de exclusão escolar, tendo em vista que mesmo nas unidades que possuem aparato material, nem todos os aprisionados têm acesso às atividades educacionais no cárcere, ou seja, o Estado não oferece condições e nem vagas para todos estudarem (Borborema; Peretta, 2023, p. 303).

Diante disso, é possível, inclusive, pensar que os resultados do modo de produção capitalista vigente no Brasil, onde a classe dominante busca garantir que a classe trabalhadora não tenha acesso a formas de lutar para o rompimento das desigualdades sociais, sejam perpetuados pelo não movimento do Estado em garantir investimentos substanciais nas prisões, principalmente em se tratando de pessoas reiteradamente consideradas marginalizadas.

Outrossim, a desigualdade social no Brasil constitui uma problemática de elevada relevância e que requer atenção prioritária, conforme aponta Nunes (2018), uma vez que se perpetua historicamente, revelando a necessidade premente de refletir de forma crítica sobre as políticas públicas implementadas no país. A manutenção desta desigualdade perpassa pela violência e pela criminalidade que, por sua vez, se configuram como fenômenos sociais crônicos que afetam direta ou indiretamente todos os segmentos da população, independentemente de gênero, raça ou condição socioeconômica (Cavalcante, 2014).

Inclusive, observa-se um crescimento significativo do envolvimento de adolescentes e jovens em práticas ilícitas, ao mesmo tempo em que se intensifica um discurso social alarmista, amplificado pelos meios de comunicação de massa. Tal discurso contribui para a disseminação do medo, da sensação de insegurança e da desconfiança em relação à efetividade das instituições de justiça e das forças de segurança pública (Nunes, 2018). Desde 1998, os dados apresentados pelo Mapa da Violência evidenciam que a juventude brasileira constitui o principal grupo vitimado pela violência homicida no país (Waiselfsz, 2016). Essa mesma juventude, em grande parte, encontra-se afastada do sistema educacional formal, seja pela evasão precoce ou pela ausência de inserção escolar, o que contribui para a presença crescente de indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade no sistema prisional brasileiro.

Assim, devido aos altos número de pessoas em cárcere que não são escolarizadas ou que não conseguiram concluir seus estudos, se faz importante garantir a estes sujeitos o direito

à Educação. Conforme Julião (2007), a escola no sistema prisional passa a ter enorme responsabilidade na formação de indivíduos autônomos, “na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima desses sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade” (Julião, 2007, p. 47).

Nesta linha, Silva (2015) afirma que a educação prisional se configura como uma fronteira emergente no campo educacional, promovendo a intersecção entre a legislação educacional e a legislação penal, notadamente por meio da articulação entre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei de Execução Penal (LEP). Essa convergência normativa possibilita a implementação de estratégias que integram distintas políticas públicas, abrangendo áreas como educação, trabalho, saúde, segurança pública e assistência social, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Além disso, a educação prisional fortalece a interlocução entre diferentes campos do conhecimento, especialmente entre a pedagogia e o direito penitenciário, ao mesmo tempo em que estimula a cooperação entre profissionais de distintas formações, como docentes e agentes penitenciários. Essa sinergia multidisciplinar e interinstitucional potencializa os efeitos da educação como instrumento de transformação social e ressocialização, consolidando-a como um direito essencial no contexto carcerário.

Olhando para os aspectos históricos e políticos da Educação prisional, observa-se na Lei de Execução Penal um primeiro passo para validação da educação no âmbito do cárcere, tendo em vista que em seu artigo 10º dispõe que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.” (Brasil, 1984). Dentre as assistências expostas nesta lei, constam no item IV do artigo 11 a assistência educacional.

Assim, no ano de 2004, durante a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) criou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), que tinha como objetivo contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva e dos direitos humanos, considerando, nesse contexto, os presidiários brasileiros (Tasoniero, 2018).

De forma adicional, entre 2005 e 2008, o MEC, o Ministério da Justiça e a Unesco iniciaram uma parceria em prol da expansão da oferta educacional nas prisões. O projeto Educando para a Liberdade (Brasil, 2006), executado ao longo dos anos de 2005 e 2006, deu origem a visitas nas unidades prisionais, oficinas técnicas, seminários regionais e nacionais,

onde foram realizados diagnósticos e experiências. Como parte dessa iniciativa, foram elaboradas propostas que culminaram na constituição de um documento enviado aos conselhos, dando origem às Diretrizes Nacionais para a Educação no Sistema Prisional (Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010) (Tasoniero, 2018). Nesse sentido,

A partir de 2006, a SECAD passou a organizar seminários regionais envolvendo as áreas de educação e de justiça de 14 estados das regiões Sul, Centro-Oeste e Nordeste, culminando com a realização, em Brasília (de 10 a 14 de julho), de um encontro nacional sobre educação no sistema penitenciário, com a participação de diretores de presídios, agentes penitenciários e chefes de disciplina, além de representantes dos fóruns de EJA dos Estados e do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) (Silva, 2010, p. 205).

O projeto Educando para a Liberdade (Brasil, 2006) constituiu-se, dessa maneira, como importante referência na construção de uma política pública no âmbito da educação de adultos presos. Ele foi levado a efeito visando construir uma aproximação entre as pastas da Educação e da Administração Penitenciária para viabilizar uma oferta sistemática de educação nas prisões. O objetivo desse projeto era colocar em prática, no interior dos presídios brasileiros, ações com vistas à educação, à (re)socialização, à reintegração e à profissionalização dos cidadãos presos, inseridos em um contexto de precárias e inóspitas condições nas penitenciárias (Brasil, 2006; Tasoniero, 2018).

À vista disso, Silva (2017) aponta que no ano de 2011 foi criado o Programa Educação nas Prisões, regido pelo Decreto nº 7.626/2011, que regulamentou o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP). O foco desse Plano consistiu na oferta de educação básica na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), educação prisional e tecnológica e a educação superior no sistema prisional, de modo a promover a reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.

Para tanto, busca a integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal. Tais ações também são extensivas aos jovens menores de idade, que cumprem medidas socioeducativas, porém regidos pela Resolução nº 119 do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Nessa modalidade, o objetivo é integrar tanto o trabalho escolar com a oferta de educação de qualidade, com a busca por profissionalização dos reeducandos, o desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e cultura durante o período de internação, devendo suas ações serem continuadas no regime de semiliberdade ou aberto, reestabelecendo de maneira articulada os vínculos familiares e sociais (Silva, 2017).

Essa normativa também incentivou todas as unidades da federação a elaborar os seus Planos Estaduais de Educação para o Sistema Prisional em parceria com as Secretarias de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, buscando a participação da sociedade civil organizada para a construção de políticas públicas para esse setor (Brasil, 2011).

Ademais, além de fomentar a construção dos Planos Estaduais de Educação para o Sistema Prisional, o PEESP também passou a representar a condição para que os investimentos da União fossem dedicados a essa área. Assim, as ações de construção, ampliação, reforma e aparelhamento dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais, distribuição de material didático e acervos literários, formação e capacitação de educadores, passaram a ter o financiamento do Fundeb, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) (Lima *et al.*, 2020).

Objetivamente, o PEESP abrange a educação básica voltada para jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e tem como diretriz principal a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade por meio da educação, promovendo a colaboração entre os órgãos responsáveis pela educação pública e aqueles encarregados da execução penal. Ainda, busca incentivar a formulação de políticas educacionais para crianças que se encontram em instituições penais devido à privação de liberdade de suas mães (Silva, 2017).

Os principais focos do PEESP incluem a coordenação de esforços entre os diferentes níveis de governo nas áreas de educação e execução penal, a promoção da alfabetização universal e a expansão das oportunidades educacionais dentro do sistema prisional. Também, visa fortalecer a integração entre a educação profissional e tecnológica e a educação de jovens e adultos, capacitar os profissionais envolvidos na implementação do ensino nas instituições penais e assegurar condições para a continuidade dos estudos para os egressos do sistema prisional (Lima *et al.*, 2020).

Já em 2009, foi promulgada a Resolução nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) (Brasil, 2009), que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais. Esse documento reforça a necessidade de que a educação prisional seja fundamentada na legislação educacional vigente, ao mesmo tempo em que assegura a implementação de princípios essenciais previstos durante o Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, realizado em 2006. As diretrizes estão organizadas em três eixos fundamentais: (a) gestão, integração e mobilização, integração à

integração das políticas educacionais e penitenciárias; (b) formação e valorização dos profissionais responsáveis pela oferta de educação no ambiente prisional, garantindo qualificação contínua e reconhecimento de seu papel estratégico; e (c) aspectos pedagógicos, que incluem metodologias adequadas ao contexto carcerário, promovendo a inclusão e o desenvolvimento educacional da população privada de liberdade (Silva, 2017).

Assim sendo, em 2010, o Ministério da Educação (MEC) emitiu a Resolução nº 2/2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação a jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Esse marco normativo reforça a responsabilidade tanto do Estado quanto da sociedade na garantia do direito à educação para essa população, monitorando a necessidade de regulamentação específica para viabilizar sua implementação efetiva. A Resolução visa garantir que a educação nos presídios seja conduzida de maneira estruturada, em conformidade com a legislação educacional vigente, promovendo a inclusão, o acesso ao conhecimento e melhores perspectivas de reinserção social (Brasil, 2010).

Adiante, em 2011, ocorreu um avanço significativo na promoção da educação nas prisões com a modificação da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), por meio da Lei nº 12.433/2011. Essa alteração reescreve a possibilidade de remição de pena para os indivíduos privados de liberdade que se dedicam aos estudos ou ao trabalho, incentivando a participação em atividades educacionais e laborais como meio de reintegração social e ressocialização. Sendo assim, a norma estabelece que:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados.

§ 3º Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem.

§ 4º O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

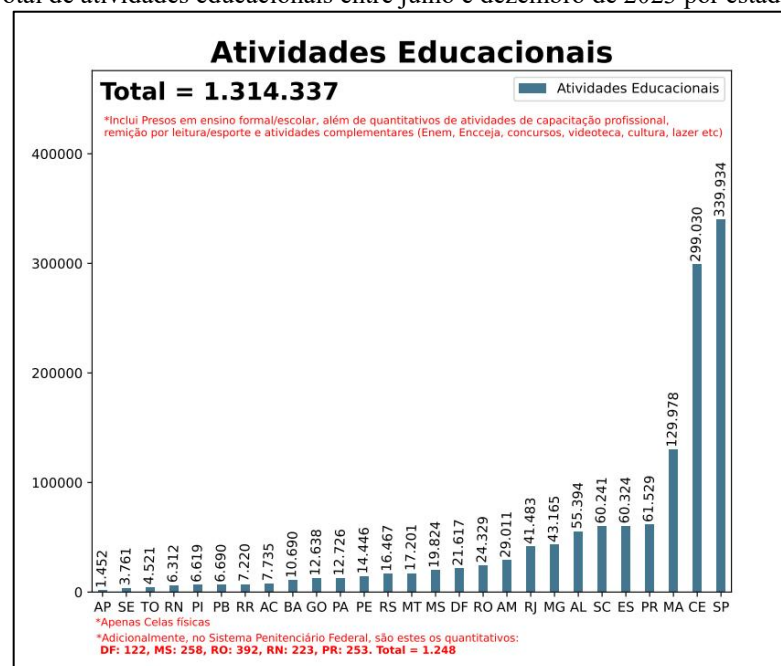
§ 6º O condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional poderão remir pela frequência a curso de ensino regular ou de

educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo (Brasil, 2011).

Com efeito, o art. 126 da Lei de Execução Penal representa um avanço significativo na tentativa de transformar o sistema penal brasileiro em um mecanismo de ressocialização e reabilitação ao incorporar a educação e o trabalho como componentes centrais da remição de pena. No entanto, para que essa política alcance seu potencial pleno, é necessário garantir a qualidade e a acessibilidade dos programas oferecidos, bem como um sistema de certificação eficiente e transparente. A efetiva implementação dessas medidas pode contribuir para a construção de um sistema de justiça mais humano e eficaz, promovendo a reintegração social dos indivíduos e, ao mesmo tempo, reforçando o papel da educação e do trabalho como ferramentas de transformação pessoal e social (Brasil, 2011).

Neste contexto, é possível perceber que há movimentos que evidenciam investimentos no sentido de promover um aumento na oferta de atividades educacionais nos ambientes carcerários, mesmo que ainda aquém do que seria ideal diante de uma população de proporções significativas. Entende-se como atividades educacionais o ensino formal, atividades esportivas e culturais, bem como aquelas de capacitação profissional. Observa-se, no entanto, uma discrepância entre os quantitativos por estados da federação, conforme demonstra a Figura 1.

Figura 1 – Total de atividades educacionais entre julho e dezembro de 2023 por estado da federação.



Fonte: RELIPEN (2023)

A análise dos dados do Relatório de Informações Penais (RELIPEN) do 2º semestre de 2023 revela que os estados de São Paulo, Ceará, Maranhão, Paraná, Espírito Santo e Santa Catarina destacam-se nacionalmente pela expressiva oferta de atividades educacionais em ambientes prisionais. Essa liderança pode ser atribuída a uma combinação de fatores estruturais, políticos e institucionais, tais como a implementação de políticas públicas voltadas para a educação no sistema prisional, demonstrando o comprometimento dos governos estaduais em promover a ressocialização dos internos. Esse engajamento é evidenciado pela criação de programas específicos e pela alocação de recursos para a área.

Também, a colaboração entre secretarias de administração penitenciária e de educação tem sido fundamental para a expansão das atividades educacionais. Essas parcerias possibilitam a oferta de cursos regulares e profissionalizantes dentro das unidades prisionais que, aliadas à adoção de tecnologias educacionais, como a Educação a Distância (EAD), ampliou o alcance das atividades educacionais, permitindo que mais internos tenham acesso ao ensino, independentemente de sua localização.

Dando destaque aos estados que mais ofertam atividades educacionais, a implementação de programas que permitem a remição de pena por meio da educação incentiva a participação dos internos em atividades educacionais, contribuindo para a redução da reincidência criminal. Neste sentido, o Maranhão é referência nacional em políticas penitenciárias, com destaque para o Programa Rumo Certo, que abrange ações estruturadas voltadas para o aumento do nível de escolaridade e a profissionalização dos internos. O estado erradicou o analfabetismo no sistema prisional e foi pioneiro na disponibilização da educação à distância por meio do “EAD Prisional”¹.

Na região Nordeste, o Ceará possui o sistema prisional com o maior número proporcional de internos inscritos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)², demonstrando o compromisso com a elevação da escolaridade dos custodiado. Além disso, iniciativas como a Jornada de Leitura no Cárcere³ incentivam práticas de leitura e contribuem para a remição de pena.

Como representantes da região Sul, o Paraná apresenta boas práticas educacionais no sistema prisional, com programas como o Programa de Leitura pela Remição, que teve aproximadamente 6 mil participantes em setembro de 2023, registrando, também, um

¹ Disponível em: https://oimparcial.com.br/cidades/2023/12/maranhao-e-referencia-em-politicas-penitenciarias/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 25 mar. 2025.

² Disponível em: https://www.ceara.gov.br/2023/08/16/ceara-tem-o-sistema-prisional-no-brasil-com-maior-numero-proporcional-de-internos-inscritos-no-encceja/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 26 mar. 2025.

³ Disponível em: https://www.sap.ce.gov.br/2024/11/12/internos-do-sistema-prisional-do-ceara-participam-da-5a-edicao-da-jornada-de-leitura-no-carcere/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 28 mar. 2025.

aumento de 21,5% nos inscritos do Enceja em relação ao ano anterior⁴. Já Santa Catarina alcançou 56% da população privada de liberdade inserida em programas de desenvolvimento educacional, superando a meta estabelecida pelo Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. As ações são realizadas por meio de cooperação entre a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e a Secretaria de Estado da Educação⁵.

Ainda como destaque, o Espírito Santo é reconhecido por suas políticas de ressocialização e programas educacionais no sistema prisional, o que contribui para sua posição de destaque no RELIPEN de 2023. O estado elaborou o Plano Estadual de Educação nas Prisões com o objetivo de descrever a experiência da política educacional desenvolvida nas unidades prisionais, seus avanços e as metas de ampliação da oferta de educação nos aspectos quantitativo e qualitativo. Também, implementado em 2005, Programa "Portas Abertas para a Educação" visa proporcionar à população carcerária a garantia do direito à educação, à inclusão e à continuidade dos estudos no âmbito da Educação Básica regular para jovens e adultos. Vale ressaltar que em 2010, o Espírito Santo liderava nacionalmente com 21,79% dos detentos envolvidos em atividades educacionais⁶. Dando continuidade às iniciativas capixabas, em 2023 as Secretarias da Justiça (SeJus) e da Educação (SEducS) lançaram o primeiro curso técnico integrado à Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional, com o Curso Técnico de Logística destinado a internos da Penitenciária Estadual de Vila Velha⁷.

Como o estado mais populoso do país, São Paulo possui uma ampla rede de unidades prisionais e programas educacionais voltados para a ressocialização dos internos. A estrutura e os recursos disponíveis permitem a oferta de diversas atividades educacionais, tais como o Programa de Educação nas Prisões (PEP)⁸, instituído pelo Decreto nº 57.238, de 17 de agosto de 2011, tendo como finalidade oferecer ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior aos presos nos estabelecimentos penais, em parceria com diversas secretarias e instituições; a Educação Formal a Detentos em que o estado oferece aulas de Educação de

⁴ Disponível em: https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Policia-Penal-apresenta-boas-praticas-educacionais-do-sistema-prisional-paranaense-em?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 1 abr. 2025.

⁵ Disponível em: https://estado.sc.gov.br/noticias/programas-de-desenvolvimento-educacional-alcancam-56-da-populacao-privada-de-liberdade-em-santa-catarina/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 1 abr. 2025.

⁶ Disponível em: https://www.cnj.jus.br/espírito-santo-e-o-estado-que-possui-mais-detentos-em-sala-de-aula/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 3 abr. 2025.

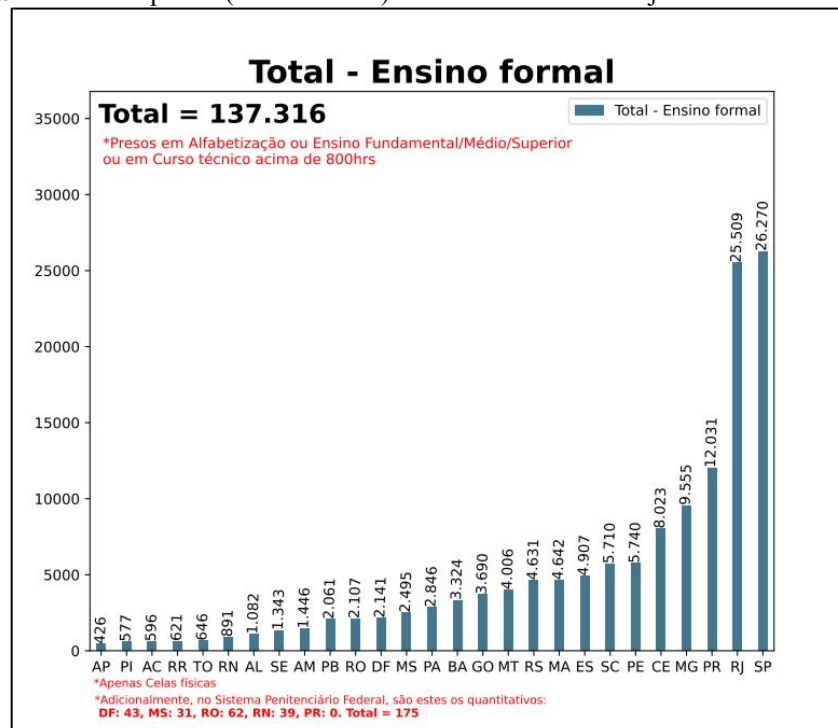
⁷ Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Not%C3%ADcia/sejus-e-sedu-lancam-primeiro-curso-tecnico-integrado-a-eja-no-sistema-prisional?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 3 abr. 2025.

⁸ Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57238-17.08.2011.html?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 1 abr. 2025.

Jovens e Adultos (EJA) dos ciclos I e II do Ensino Fundamental e Ensino Médio dentro das unidades penitenciárias, ministradas por professores da rede estadual. Em 2013, 10.713 detentos conquistaram o diploma após frequentarem as aulas; a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo promove ações para fomentar a inclusão, atualização e capacitação da população presa para inserção ao mercado de trabalho, visando atender também familiares, egressos e pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas⁹.

Da mesma forma, fica evidente como os estados brasileiros apresentam cenários diversos quando se trata apenas do ensino formal oferecido nas prisões de forma geral (Figura 2) e em relação ao gênero (Figura 3). Cabe mencionar aqui o protagonismo do Rio de Janeiro, tanto no gênero masculino como no feminino, com evidentes investimentos no ensino formal de pessoas privadas de liberdade. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Rio de Janeiro desenvolveu diversos projetos socioeducacionais que visam à reintegração social dos apenados por meio da educação. Dentre eles, destacam-se iniciativas como as Escolas Estaduais do Sistema Prisional, as Bibliotecas no Sistema Penitenciário, os Programas como Brasil Alfabetizado, E-Tec Brasil e PRONATEC, além das parcerias com instituições como SENAI, SENAC e FIRJAN.

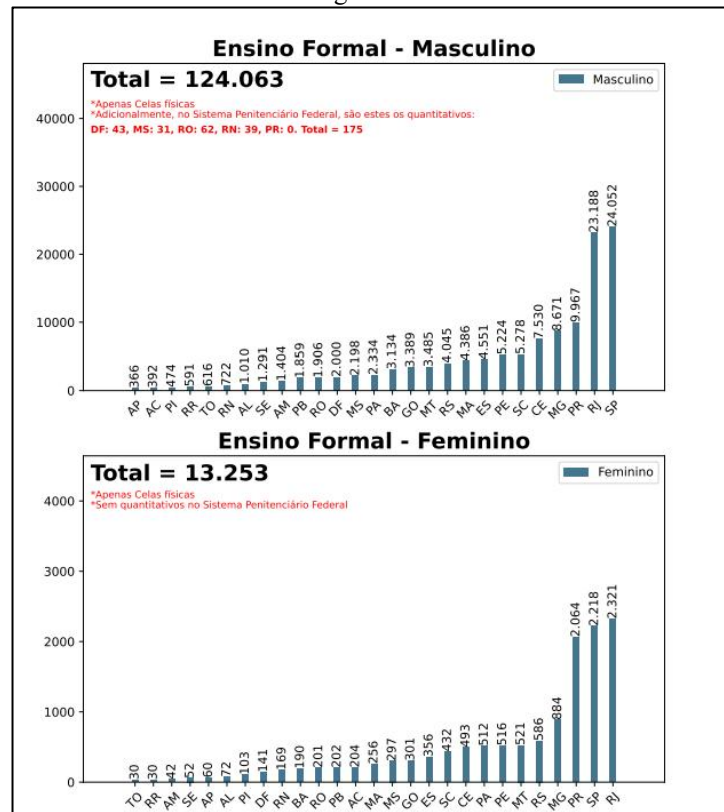
Figura 2 – Total de presos (em cela física) em ensino formal entre julho e dezembro de 2023.



⁹ Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/o-papel-da-reintegracao-social-no-sistema-prisional-paulista/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 15 abr. 2025.

Fonte: RELIPEN (2023)

Figura 3 – Total de presos (em cela física) em ensino formal entre julho e dezembro de 2023 divididos por gênero.



Fonte: RELIPEN (2023)

Neste diapasão, é interessante demonstrar por meio da Figura 4 o mapa dos estados brasileiros quanto à quantidade de pessoas encarceradas que estudam e trabalham de forma simultânea. Em uma visão sem muito aprofundamento, é possível observar que os estados do sul e sudeste investem em políticas de reinserção no mercado de trabalho por meio da oferta de educação carcerária.

Figura 4 – Total de presos em trabalho e estudo simultaneamente em 31/12/2023, por estados brasileiros.



Fonte: RELIPEN (2023)

A educação prisional no Brasil é um campo de estudo e prática que revela profundos aspectos políticos e históricos do sistema penal e da educação no país. A trajetória da educação nas prisões brasileiras é marcada por um cenário de constantes desafios e transformações, refletindo a intersecção entre políticas de segurança pública, direitos humanos e acesso à educação.

Historicamente, observou-se que a educação prisional no Brasil tem sido negligenciada, com um longo período de subinvestimento e falta de prioridade dentro do sistema penitenciário. A educação nas prisões foi frequentemente relegada a um papel secundário, vista como uma questão periférica em relação às necessidades de segurança e controle.

Politicamente, a educação prisional enfrenta desafios relacionados à visibilidade e à priorização dentro das agendas governamentais. O debate sobre a educação nas prisões muitas vezes é eclipsado por questões de segurança e punição, e o financiamento para programas

educacionais é frequentemente insuficiente. Além disso, a estigmatização dos presos e a percepção pública de que a educação para esses indivíduos é um ‘privilégio’ em vez de um direito, podem impactar negativamente o suporte e o desenvolvimento de políticas eficazes.

A educação da população carcerária no Brasil é uma área que ilustra a complexidade das interações entre direitos humanos, políticas públicas e histórico social. A efetiva implementação da educação nas prisões não é apenas uma questão de oferecer acesso à educação, mas também de garantir que esse acesso seja de qualidade e verdadeiramente integrado ao processo de ressocialização.

Por essa razão, é relevante a observação sobre necessidade de um compromisso contínuo para superar os desafios estruturais e políticos, promover a dignidade dos indivíduos privados de liberdade e reconhecer a educação como um direito fundamental e uma ferramenta crucial para a transformação social e a redução da reincidência criminal. A história e a política da educação prisional no Brasil revelam a necessidade urgente de políticas mais inclusivas e efetivas, que possam transformar as instituições prisionais em espaços de esperança e reabilitação, e não apenas de punição.

1.3 A EDUCAÇÃO E A CONSTITUIÇÃO SOCIAL: EM FOCO A PRÁTICA EDUCATIVA NO PRESÍDIO

A lógica econômica do mercado, com o intuito de conservação da sua crescente acumulação, direciona a educação no Brasil como forma de manutenção da ordem, tendo como peça chave o Estado mediando os conflitos sociais, se configurando como o núcleo material da forma política capitalista (Silva, 2019).

Neste viés, a Educação é ofertada a poucos, sendo que sujeitos que vivem em cárcere, por exemplo, em sua maioria não tem acesso a ela, e os poucos que tem vivenciam uma prática pedagógica pautada na manutenção do sistema que está posto, ou seja, o do esvaziamento do conhecimento historicamente produzido pela humanidade. Campello *et al.*, (2018) apontam que a manutenção da desigualdade em educação oferecida à classe trabalhadora é um dos fatores que mais determinam a dinâmica de exclusão e a perpetuação da pobreza.

Segundo Campregher e Marchi (2023), a educação exerce um papel essencial na formação dos indivíduos e no desenvolvimento da sociedade, pois permite que as novas gerações se apropriem do patrimônio histórico e sociocultural acumulado ao longo da humanidade. Dessa forma, contribui para a continuidade da reprodução social,

proporcionando condições mais adequadas para a preservação e a qualidade da vida em sociedade. Desta forma, influencia diretamente na cultura e no modo de vida das pessoas.

Por isso, Saviani (2011) ressalta que a educação deve, por um lado, identificar os elementos culturais essenciais para a formação do indivíduo, possibilitando sua plena humanização. Por outro lado, deve, simultaneamente, propiciar a descoberta de métodos mais eficazes para alcançar esse propósito, enfatizando a importância de uma formação crítica e transformadora.

Como apontado por Meszáros (2008), se faz necessário lutar por uma educação libertadora, que transforma a classe trabalhadora “em um agente político que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo”, sendo necessário estar intrinsicamente ligado aos movimentos de resistência na defesa dos direitos adquiridos ao longo da história. O autor ainda vai defender que a educação não é uma mercadoria e por isso é necessária “a existência de práticas educacionais que permitam aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção de uma sociedade na qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois as classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienantes” (Meszáros, 2008, p. 12).

Igualmente, Silva (2019), ao refletir os dizeres do autor, aponta que é necessário formar indivíduos para uma consciência revolucionária e que somente com a superação do capitalismo e, na construção de uma nova forma de sociabilidade, é que os problemas que permeiam o mundo poderão ser solucionados/superados, o que vai ocorrer por meio de um trabalho educativo intencional e voltado para o desenvolvimento da consciência de classe a partir da apropriação do conhecimento.

Por este ângulo, se entende o “trabalho educativo como o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade produzida historicamente e coletivamente pelo conjunto dos homens” (Saviani, 2011, p. 13). Trabalho educativo este que deve ocorrer com intencionalidade para a formação humana, para envolver um ensino direto e intencional; para tal, são necessários tanto a “identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos” quanto a descoberta das “formas mais adequadas para atingir esses objetivos” (Saviani, 2011, p. 13). Portanto, não é qualquer ensino que será capaz de promover a formação de humanidade nos sujeitos, mas sim um ensino desenvolvente:

O ensino desenvolvente é, portanto, aquele que prima pelas aprendizagens que promovem transformações nas representações, pelos sujeitos, dos objetos e fenômenos dados à captação empírica. Estas transformações, por seu turno, resultam

do fato de que entre sujeito e objeto interpõem-se os sistemas conceituais, que, por esta via, requalificam os conteúdos da consciência (Magalhães; Martins, 2020, p. 6).

Observa-se, mediante a fala das autoras, que o ensino, para gerar desenvolvimento, precisa buscar promover transformações; à vista disso, o ensino deve ser organizado considerando a forma, o conteúdo e o destinatário para promover possibilidades de gerar desenvolvimento, considerando a essência do trabalho educativo (Campregher, Marchi, 2023).

Como aponta Martins (2013), a qualidade do ensino, concebido de forma intencional e planejado levando em vista a dialética entre conteúdo e forma nas situações concretas da educação escolar, é que qualifica o desenvolvimento dos estudantes, possibilitando sua humanização em suas máximas possibilidades constituídas histórica e socialmente. Assim, se identifica pelo exposto que a Educação é constituinte da humanização e do processo social dos sujeitos. Mas, quando o foco são os sujeitos que vivem em cárcere, Siqueira, Vaz e Mota (2022, p. 9) afirmam que a grande maioria desses indivíduos não teve “a chance de estudar para garantir um futuro melhor para a sua família, muitos dos casos de chegar até a prisão foi que faltou essa educação no seu crescimento como cidadão digno”.

Como discutido, a qualidade da Educação oferecida passa pela preocupação com a forma, o conteúdo e o destinatário envolvido no processo de ensino e aprendizagem. Siqueira, Vaz e Mota (2022), apontam que a educação no sistema penitenciário é iniciada a partir da década de 1950. Até o começo do Século XIX, a prisão era utilizada unicamente como um local de controle de presos.

Com relação ao direito, a Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210 de 1984 (Brasil, 1984) determina que a educação prisional e a assistência educacional devem compreender a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado, representando uma possibilidade de ressocialização desses sujeitos. Julião e Onofre (2013) apresentam uma definição para o termo:

É o processo pelo qual o indivíduo volta a internalizar as normas, pautas e valores e suas manifestações que havia perdido ou deixado. O termo ressocialização se aplica especificamente ao processo de nova adaptação do delinquente à vida normal e posterior de cumprimento de sua condenação promovido pelas agências de controle (Julião; Onofre, 2013, p.63).

A Educação, nesse contexto, é um fator importante para a retomada do processo de humanização do sujeito de forma que ele possa ter possibilidade de buscar a sua subsistência de diferentes formas ao sair do cárcere. Desse modo, a utilização da educação no sistema prisional deve possibilitar ao aluno realizar ações de criar, comparar, discutir, interagir, rever,

questionar e ampliar curiosidades sobre determinado tema abordado em sala de aula (Canto, 2000).

Diante disso, Oliveira e Melo (2020) também discutem que a escola do Sistema Prisional ocupa a função de manutenção da saúde mental das pessoas aprisionadas ao possibilitar uma certa mobilidade no espaço prisional, além de promover outras possibilidades de relações sociais e de existência, ou seja, os autores demonstram as diferentes maneiras que a Educação contribui com a realidade do sujeito em cárcere. Siqueira, Vaz e Mota (2022) apontam que a Educação no espaço carcerário tem por objetivo aumentar a autoestima do indivíduo, representando a chance de mostrar a ele que existe a esperança de um amanhã melhor fora das grades que o separam do mundo exterior.

Entretanto, é preciso apontar que, para que a Educação cumpra com o explicitado pelos autores, a oferta precisa acontecer com qualidade, considerando as especificidades dos destinatários. Nesse sentido, Onofre *et al.* (2019) fazem uma crítica às instituições escolares em prisões, exarando que muitas vezes as atividades de estudo são oferecidas apenas para cumprir com a obrigatoriedade prevista na legislação, não assumindo um compromisso com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento dos sujeitos. Por isso, se faz importante que os professores que atuam nessa instituição tenham uma formação que os prepare a oferecer uma prática pedagógica que contribua verdadeiramente com o desenvolvimento dos sujeitos em cárcere.

No entanto, a realidade nos presídios é outra, segundo Borborema e Peretta (2023). Naquele contexto, a Educação não é tratada como um direito como apontado pela legislação, mas sim, como um benefício conquistado pelos presos e que tem relação, por exemplo, ao bom comportamento e ao tempo de permanência e, ainda, como uma maneira de manter uma dita paz carcerária, ou seja, sendo moeda de troca, o que demonstra ser mais uma prática de poder, dominação e exclusão dos sujeitos em cárcere.

Assim, se observa uma semelhança entre a realidade dos presos e a realidade da sociedade atual, nos dizeres de Borborema e Peretta (2023):

De forma semelhante à dinâmica social que ocorre na vida em liberdade – em que os trabalhadores trocam tempo de trabalho por dinheiro, para consumirem mercadorias, e o valor dessas mercadorias é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para se produzir essas mercadorias (Marx, 2017) –; no Sistema Prisional, a liberdade se torna uma mercadoria e a Educação uma moeda de troca (semelhante ao dinheiro), que possibilita permuta entre o tempo de estudo e tempo de prisão, pois segundo a LEP (Brasil, 1984), a cada 12 horas estudadas a pessoa aprisionada em regime fechado ou semiaberto, tem direito de remição de 1 dia no tempo de sua sentença penal (Borborema; Peretta, 2023, p.305).

Por meio deste viés, verifica-se que a Educação se torna uma simples mercadoria, perdendo assim a sua função de humanização dos sujeitos, apontando para a necessidade de haver formas de garantia aos sujeitos em cárcere do acesso e da manutenção do direito à Educação. Defende-se que essa deveria ser oferecida com base no materialismo histórico dialético, tendo o trabalho como fundante para levar os sujeitos em processo educativo à construção da consciência crítica e de classe. Entretanto, esta demonstra ser uma contradição ao Sistema Prisional, posto que preza pelo disciplinamento e não oferta da possibilidade de Educação.

Borborema e Peretta (2023) ainda apontam que é mais interessante a esse sistema a oferta de trabalho em detrimento da Educação:

Pensando na manutenção da lógica do Sistema Capitalista, é mais interessante para o Estado que sejam oferecidas atividades laborais no cárcere do que atividades educacionais, pois enquanto o trabalho alienado favorece a exploração de mão de obra e estimula as desigualdades, o estudo pode possibilitar condições de enfrentamento dessa realidade e consequente emancipação (Borborema; Peretta, 2023, p. 307)

Conforme as autoras, é factível entender que a garantia do trabalho é uma forma de exploração da mão de obra do presidiário, uma forma de reprodução do sistema capitalista, mantendo a ordem e as desigualdades sociais, além de evitar possibilidades de emancipação destes por meio da Educação. Dessa forma, a ideologia capitalista reforça que as atividades laborais no cárcere seriam capazes de transformar criminosos e marginais em trabalhadores submissos à lógica de exploração (Foucault, 2014).

Neste contexto, Silva (2017) aponta que a educação prisional tem o potencial de oferecer oportunidades para a formação técnica e profissional, desempenhando um papel fundamental no processo de reintegração social e no acesso ao mercado de trabalho. Além de possibilitar a inserção profissional, a qualificação no ambiente prisional pode viabilizar a continuidade dos estudos em nível superior, promovendo transformações nos valores e na perspectiva de vida dos indivíduos, com base em princípios morais.

1.4 ANÁLISE CRÍTICA DA REVISÃO

Com base no levantamento apresentado e nas reflexões teóricas que o sustentam, é possível realizar uma análise crítica das legislações mais abrangentes sobre o direito à Educação – como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) – em relação às normas específicas

sobre a Educação nas prisões, evidenciando as contradições entre o normativo legal e a prática concreta no cárcere, sobretudo em função da lógica capitalista que estrutura as instituições sociais, inclusive a escola.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, de forma mais ampla, a Educação como um direito social universal, sem distinções, enquanto a LDB (Lei nº 9.394/96) reconhece a Educação nas instituições penais como parte do sistema educacional brasileiro. Por sua vez, a Lei de Execução Penal (LEP, Lei nº 7.210/84) determina a obrigatoriedade da oferta de instrução escolar e formação profissional a pessoas privadas de liberdade. No entanto, conforme argumentam Silva (2019) e Campello *et al.* (2018), essa universalidade é, na prática, esvaziada.

O que se observa é que a Educação, no contexto do cárcere, não se efetiva como um direito pleno, mas sim como um benefício condicionado, como bem afirmam Borborema e Peretta (2023). A Educação passa a ser moeda de troca, com valor utilitário — remição de pena —, o que desvirtua sua essência emancipadora, humanizadora e formadora de sujeitos críticos, conforme idealizado por Saviani (2011) e Meszáros (2008).

A crítica central dos autores se apoia na percepção de que o sistema capitalista transforma a Educação em mercadoria — algo que deve gerar valor e retorno ao capital. No contexto prisional, isso se traduz na priorização do trabalho sobre o estudo, conforme apontado por Borborema e Peretta (2023), porque o trabalho oferece exploração da mão de obra barata, enquanto a educação pode promover consciência crítica, algo indesejável ao sistema prisional que busca disciplina e obediência, como já alertava Foucault (2014).

Essa contradição entre a função humanizadora da educação, defendida por Saviani (2011), e o uso da educação como instrumento de controle e domesticação, conforme denúncia de Campello *et al.* (2018), revela a fragilidade das legislações em garantir efetivamente uma educação crítica e transformadora no cárcere.

Neste sentido, a legislação é, em muitos aspectos, progressista. A própria Resolução nº 2/2010 do CNE estabelece diretrizes para garantir o acesso à Educação nas prisões com qualidade, respeitando a individualidade dos sujeitos e sua condição específica. O Plano Nacional de Educação (PNE), em sua estratégia 9.11, também assume esse compromisso. Contudo, como destacam Onofre *et al.* (2019), a execução prática não acompanha as normativas. Frequentemente, a educação ofertada nas prisões é simbólica, precarizada, descontextualizada e descomprometida com a formação integral do sujeito.

Essa dissonância entre norma e realidade reforça a crítica de Magalhães e Martins (2020) sobre a importância do ensino desenvolvente, ou seja, não é qualquer ensino que

humaniza. O ensino meramente instrumental, voltado para cumprir formalidades ou para redução de pena, não desenvolve consciência, não liberta, não transforma.

Apesar das dificuldades, o texto e os autores citados defendem que a Educação pode ser um espaço de resistência dentro do cárcere, conforme ressaltam Oliveira e Melo (2020). Ao proporcionar um tempo e um espaço distintos do regime prisional, ela pode abrir brechas para que o indivíduo recupere sua dignidade, reconstrua vínculos sociais e projete um futuro além das grades.

Nesse sentido, a Educação nas prisões deveria ser estruturada com base no materialismo histórico dialético, com o trabalho educativo como eixo, buscando formar sujeitos críticos, conscientes, capazes de agir sobre sua realidade — exatamente como defendem Meszáros (2008), Saviani (2011), Campregher e Marchi (2023).

Assim, a análise revela que o marco legal brasileiro sobre a Educação nas prisões é suficiente em termos de reconhecimento do direito, mas insuficiente na garantia de sua efetivação, sobretudo se analisada à luz de uma pedagogia crítica e transformadora. A tensão entre uma educação libertadora e uma educação como mecanismo de controle revela as contradições de uma sociedade marcada pela desigualdade, em que o acesso ao conhecimento — e sua função transformadora — é constantemente mediado por interesses de classe.

Portanto, é necessário ultrapassar a mera aplicação da legislação para garantir condições materiais, pedagógicas e humanas que possibilitem a verdadeira formação crítica e emancipadora, que ajude os sujeitos encarcerados a compreenderem sua condição, suas possibilidades e seu papel na transformação da sociedade.

2 OS CAMINHOS PARA COMPREENSÃO DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO PRISIONAL: EM FOCO A REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Apontar os caminhos que levam o pesquisador a obter os dados necessários para o estudo e analisá-los de forma criteriosa demonstra a seriedade e a validade da pesquisa. Nesta seção são apresentadas a descrição de todos os passos para a realização da revisão sistemática da literatura e dados gerais das obras identificadas.

2.1 A REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

A revisão sistemática é uma metodologia que possibilita conhecer o que já há publicado sobre uma referida área. Entretanto, mais especificadamente na área de Educação, esse método ainda não é muito difundido (Saur-Amaral, 2011; Gough; Thomas; Oliver, 2012; Ramos, Farias, Faria, 2014; Souza, 2023). Dessa forma, Souza (2023), discute que:

Realizar a revisão dos estudos, sejam eles artigos, dissertações ou teses, vai permitir um visão geral sobre o que tem pesquisado e também vai evitar a duplicidade de pesquisas e a reprodução de pesquisa em contextos diferentes, o que é muito interessante para a área, pois como se sabe cada escola ou grupo de alunos possui suas especificidades e realizar comparativos de dados a partir de uma mesma metodologia é de grande relevância para se pensar práticas de ensino, currículo, entre outros fatores que podem promover a desenvolvimento de uma Educação de qualidade (Souza, 2023, p. 67).

A partir do exposto pelo autor, se observa a relevância desses estudos para o avanço da área. Apoiado no argumento apresentado, Galvão e Ricarte (2019) destacam a importância em realizar uma revisão de literatura. Segundo os autores, tal prática permite identificar lacunas nos estudos existentes, compreender os recursos necessários para a construção de uma pesquisa com características específicas e desenvolver trabalhos que preencham essas dadas lacunas, proporcionando contribuição significativa para um campo científico. Ainda, possibilita a proposição de novos temas, problemas, hipóteses e metodologias de pesquisa inovadoras, além de otimizar os recursos disponíveis em benefício da sociedade.

Assim, foi realizada uma revisão sistemática da literatura considerando os cinco passos desenvolvidos por Briner e Denyer (2012), quais sejam: definição do objetivo, escolha dos critérios de inclusão e exclusão dos trabalhos, análise dos resumos e palavras-chaves, análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados e discussão sobre eles e, por fim, escrita do texto que compõe a demonstração e discussão dos resultados obtidos.

Para a realização da revisão da literatura definiu-se o recorte temporal, de 2006 até 2023, culminando em um período de 17 anos. Destaca-se que esse período foi determinado a partir da garantia legal da Educação como um direito de todos, em específico da população carcerária, a partir da promulgação da Constituição Federal, ocorrida em 5 de outubro de 1988.

Foram escolhidos quatro banco de dados para a realização da revisão da literatura: a *SciELO*, biblioteca eletrônica com acesso gratuito composta por uma coleção criteriosamente selecionada de periódicos científicos brasileiros; o BDTD, que integra em um único portal os sistemas de informação de teses e dissertações existentes no país, disponibilizando aos usuários amplo catálogo com o conteúdo integral; o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e o *Google Acadêmico*, mecanismo virtual de pesquisa livremente acessível que organiza e lista obras completas ou metadados da literatura acadêmica em uma diversidade significativa de formatos de publicação. Todos estes bancos de dados foram selecionados de forma a buscar a maior quantidade possível de artigos, dissertações e teses que versam sobre a temática abordada no estudo.

A realização da revisão ocorreu a partir dos seguintes descritores: ‘Educação nas prisões’, ‘Educação em prisões’, ‘Educação prisional/educação carcerária’, ‘Educação escolar nas prisões’, ‘escola pública penitenciária’, ‘escola prisional’, ‘EJA nas prisões’, ‘educação de jovens e adultos nas prisões’, ‘políticas educacionais em sistemas prisionais’, ‘direito dos presos à Educação’, ‘ressocialização’. Além destes, foram citados ‘direitos humanos’, ‘Educação em direitos humanos’, ‘EJA’ e ‘políticas públicas’. Tais expressões foram combinadas com os demais na realização das buscas.

Os descritores foram selecionados a partir de uma busca realizada na plataforma *Thesauros* (link: <https://eric.ed.gov/?ti=all>) que, segundo Torres (2018), é uma plataforma utilizada como um meio de restrição das palavras-chave direcionadas a um vocabulário controlado que permite organizar de modo adequado o conhecimento sobre um tema em questão. A autora ainda destaca que cerca de 16.000 periódicos fazem uso desse recurso para padronização das palavras-chaves.

Após a definição dos descritores, os critérios de inclusão e exclusão foram determinados (Quadro 1).

Quadro 1 - Critérios de inclusão e exclusão de publicações para o levantamento bibliográfico.

Critérios de inclusão	Critérios de exclusão
Artigos publicados em periódicos classificado com 'Qualis' ¹⁰ e avaliados por pares.	Artigos, dissertações e/ou teses publicados antes de 2006.
Artigos, dissertações e/ou teses que em seu título ou resumo mencionem a temática de pesquisa, especificamente a Educação em prisões ou Educação prisional.	Artigos, dissertações e/ou teses que abordassem a educação à distância ou o ensino superior dos sujeitos em cárcere.
Artigos, dissertações e/ou teses que abordam a Educação Básica.	Artigos, dissertações ou teses que envolviam apenas outros sujeitos do sistema penitenciário, como os agentes penitenciários.
Artigos, dissertações e/ou teses que tenham como sujeitos jovens e/ou adultos que estejam presos ou professores.	Artigos, dissertações e/ou teses que tratam apenas das políticas públicas ou da formação de professores para a Educação prisional.
Artigos, dissertações e/ou teses da área da Educação.	Dissertações e/ou teses publicadas em programas de pós-graduação que não sejam da área da Educação.
Obras disponíveis para <i>download</i> gratuito.	Dissertações e/ou teses publicadas em programas de pós-graduação profissional que não sejam da área de Educação.
Textos publicados em Língua Portuguesa.	Artigos publicados em periódicos sem classificação <i>Qualis</i> ou avaliados por pares.
	Artigos apresentados em congressos, seminários, etc., editoriais, resenhas, <i>e-books</i> ou capítulos de livros, memoriais e Trabalhos de Conclusão de Curso.
	Trabalhos que não foram publicados em Língua Portuguesa.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Faz-se importante destacar que a realização da Revisão Sistemática da Literatura, segundo os autores Briner e Denyer (2012) e Souza (2023), deve ser rigorosa devido à possibilidade de ser replicada apontando os mesmos resultados. Porém, se observa que na área da Educação isso pode sofrer alterações, ainda mais se os bancos de dados utilizados para a realização da revisão forem digitais, pois esses possibilitam a publicação de trabalhos de forma retroativa ou antecipada, o que pode gerar divergência na quantidade de pesquisas encontradas.

Assim, se procedeu a revisão dos artigos, dissertações e teses, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Dados numéricos da revisão sistemática da literatura nos bancos de dados selecionados.

Revisão realizada no BDTD		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação nas/em prisões: 254 • EJA: 28 • <i>Download</i> indisponível: 2 • Outras áreas de concentração que 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Carcerária: nenhum registro 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação escolar nas prisões: 125 • EJA: 25 • <i>Download</i> indisponível: 2

¹⁰ O Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação (Campos, 2010).

<ul style="list-style-type: none"> não a Educação: 5 • Não atenderam aos critérios de inclusão: 11 • Trabalhos selecionados: 10 		<ul style="list-style-type: none"> • Outras áreas de concentração que não a Educação: 5 • Não atenderam aos critérios de inclusão: nenhum • Repetidos dos levantamentos anteriores: 10
<ul style="list-style-type: none"> • Escola pública penitenciária: 90 • EJA: 11 • <i>Download</i> indisponível: 1 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 1 • Não atenderam aos critérios de inclusão: 6 • Trabalhos selecionados: 2 • Repetido dos levantamentos anteriores: 2 	<ul style="list-style-type: none"> • EJA nas prisões: 28 • <i>Download</i> indisponível: 2 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 5 • Não atenderam aos critérios de inclusão: 11 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 10 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação de jovens e adultos nas prisões: 65 • <i>Download</i> indisponível: 3 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 52
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas educacionais em sistemas prisionais: 25 • EJA: 2 • Não atenderam aos critérios de inclusão: 2 	<ul style="list-style-type: none"> • Direito dos presos à Educação: 128 • EJA: 2 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 2 	<ul style="list-style-type: none"> • Ressocialização: 517 • Educação: 195 • EJA: 13 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 2 • Não atenderam aos critérios de inclusão: 2 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 2
Revisão realizada no <i>Google Acadêmico</i>		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação nas/em prisões: 87.800 • EJA: 4.910 • <i>Download</i> indisponível: 15 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 125 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 3.994 • Temáticas não relacionadas: 643 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 12 • Escritos em outra língua: 86 • Artigos selecionados: 20 • Dissertações ou teses selecionadas: 5 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Carcerária: 16.100 • EJA: 2.700 • <i>Download</i> indisponível: 15 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 87 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 1727 • Temáticas não relacionadas: 531 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 27 • Escritos em outra língua: 12 • Artigos selecionados: 8 • Dissertações ou teses selecionadas: 3 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação escolar nas prisões: 15.500 • EJA: 4830 • <i>Download</i> indisponível: 25 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 152 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 2895 • Temáticas não relacionadas: 1676 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 35 • Artigos selecionados: 1 • Dissertações ou teses selecionadas: 1
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas educacionais em sistemas prisionais: 16.100 • EJA: 4.360 • <i>Download</i> indisponível: 15 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 263 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 1.181 • Temáticas não relacionadas: 2.895 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 35 • Artigos selecionados: 3 	<ul style="list-style-type: none"> • Direito dos presos à Educação: 16.800 • EJA: 12.500 • <i>Download</i> indisponível: 28 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 856 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 7 856 • Temáticas não relacionadas: 3.709 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 45 	<ul style="list-style-type: none"> • Ressocialização: 18.100 • Educação: 16.100 • EJA: 2.720 • <i>Download</i> indisponível: 48 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 586 • Livros, capítulos de livros, TCCs, anais de eventos: 856 • Temáticas não relacionadas: 1.225 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 46 • Artigos selecionados: 6

<ul style="list-style-type: none"> • Dissertações ou teses selecionadas: 3 	<ul style="list-style-type: none"> • Artigos selecionados: 4 • Dissertações ou teses selecionadas: 4 	<ul style="list-style-type: none"> • Dissertações ou teses selecionadas: 1
Revisão realizada na Scielo		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação nas/em prisões: 28 • EJA: 0 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Carcerária: 0 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação escolar nas prisões: 4 • EJA: 3 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 1 • Artigos selecionados: 2
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas educacionais em sistemas prisionais: 0 	<ul style="list-style-type: none"> • Direito dos presos à Educação: 1 • Escritos em outra língua: 1 	<ul style="list-style-type: none"> • Ressocialização: 40 • Educação: 0 • EJA: 1 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 1 •
Revisão realizada no catálogo de Dissertações e Teses da CAPES		
<ul style="list-style-type: none"> • Educação nas/em prisões: 152 • EJA: 17 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 10 • <i>Download</i> indisponível: 1 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 2 • Dissertações ou teses selecionadas: 4 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Carcerária: 154 • EJA: 6 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 4 • <i>Download</i> indisponível: 1 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 1 • Dissertações ou teses selecionadas: 0 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação escolar nas prisões: 45 • EJA: 9 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 1 • <i>Download</i> indisponível: 1 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 6 • Dissertações ou tese selecionadas: 1
<ul style="list-style-type: none"> • Políticas educacionais em sistemas prisionais: 7 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 5 • <i>Download</i> indisponível: 1 • Dissertações ou teses selecionadas: 1 	<ul style="list-style-type: none"> • Direito dos presos à Educação: 62 • EJA: 8 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 2 • <i>Download</i> indisponível: 2 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 3 • Dissertações ou teses selecionadas: 1 	<ul style="list-style-type: none"> • Ressocialização: 829 • Educação: 201 • EJA: 11 • Outras áreas de concentração que não a Educação: 8 • <i>Download</i> indisponível: 0 • Repetidos dos levantamentos anteriores: 3 • Dissertações ou teses selecionadas: 0

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Observa-se que no banco de dados BDTD, 20 (vinte) dissertações e teses foram levantadas. No banco de dissertações e teses da CAPES, 7 (sete) dissertações foram selecionadas. Na revisão realizada no *Google Acadêmico*, 20 (vinte) dissertações e teses foram levantadas e 47 (quarenta e sete) artigos, na *Scielo*.

Assim, foram analisadas 37 (trinta e sete) dissertações e teses e 47 (quarenta e sete) artigos. A revisão sistemática foi realizada entre os dias 05 e 11 de janeiro de 2024.

Após o processo de realização da busca dos trabalhos, os seguintes passos foram efetivados, sendo estes determinados em consonância com Souza (2023):

- 1st. Leitura dos títulos de todos os trabalhos que estavam em Língua Portuguesa, definindo os selecionados a partir dos critérios de inclusão e exclusão.
- 2nd. Identificação se o trabalho estava caracterizado como artigo publicado em periódico, dissertação ou tese.
- 3rd. Verificação da correspondência das informações sobre o título e ano de publicação.
- 4th. Para os artigos, houve conferência se os mesmos foram avaliados por pares, sendo excluídos aqueles que não atendiam a esta exigência de inclusão.
- 5th. Armazenamento dos trabalhos em uma pasta no computador do pesquisador.
- 6th. Leitura completa dos trabalhos selecionados.
- 7th. Definição de critérios/categorias para a análise dos trabalhos.
- 8th. Releitura dos trabalhos e definição de possíveis excertos para análise, nos quais os trechos dos trabalhos foram grifados em cores diferentes a partir dos critérios/categorias definidas.
- 9th. Elaboração de gráficos e quadros de forma a sistematizar a análise dos trabalhos.
- 10th. Escrita do texto de análise dos trabalhos levantados.

No tópico a seguir são apresentadas as informações sobre os artigos que compõem a presente pesquisa.

2.2 ARTIGOS SELECIONADOS A PARTIR DA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

No Quadro 3 são apresentadas as informações sobre título, autor, ano, revista, metodologia, objetivo e palavras-chaves dos 47 (quarenta e sete) artigos que foram levantados por meio da revisão e analisados.

Quadro 3 – Informações sobre os artigos levantados por meio da revisão (2012-2023).

ID	Título	Referência	Metodologia	Objetivo	Palavras-chaves
1	Os Desafios da Educação no Complexo Penitenciário de Charqueadas	DE OLIVEIRA, M. Z. B. Os Desafios da Educação no Complexo Penitenciário de Charqueadas. Revista Thema , Pelotas, v. 9, n. 2, 2012. Disponível em: https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/140	Trabalho teórico	Mostrar a importância da Educação dentro do sistema prisional no município de Charqueadas - RS.	Desafios; Educação; Sistema Prisional; Mudanças.
2	A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos	CARVALHO, O. F. de. A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos. Interfaces da Educação , [S. l.], v. 3, n. 9, p. 94–105, 2012. Disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/557	Trabalho teórico	Refletir sobre a constituição do espaço escolar na prisão.	Educação de Jovens e Adultos; Identidade; Legislação; Currículo.
3	A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG)	OLIVEIRA, C. B. F. de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). Educação e Pesquisa , São Paulo, v. 39, n. 4, p. 955-967, out./dez., 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/xQpHYwtvPtbc76DjwLjSQ7y/?format=pdf&lang=pt	Entrevistas semiestruturadas e grupo focal	Promover uma reflexão acerca da educação escolar prescrita e instituída no contexto prisional, a partir de uma análise contextualizada das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG).	Educação escolar; Prisão; Representações; Presos.
4	A Educação Escolar nas Prisões: um Olhar a partir dos Direitos Humanos	OLIVEIRA, L. S. da S.; ARAÚJO, E. L. de. A Educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos Direitos Humanos. Revista Eletrônica de Educação , [S. l.], v. 7, n. 1, p. 177–191, 2013. DOI: 10.14244/19827199633. Disponível em: https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/633	Trabalho teórico	Tratar da educação escolar oferecida ao preso no sistema penitenciário com um olhar a partir dos direitos humanos.	Educação; Sistema Prisional; Direito humano.
5	Ações de formação em EJA nas prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará?	ANDRIOLA, W. B. Ações de formação em EJA nas prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará? Educação & Realidade , Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 179-204, jan./mar. 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade	Trabalho teórico	Relatar as principais ações de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que são desenvolvidas com profissionais do Sistema Prisional do Ceará	Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Prisional; Formação de Professores.
6	A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos	CARVALHO, O. F. de; GUIMARÃES, S. A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos. Horizontes , [S. l.], v. 31, n. 2, 2013. Disponível em: https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/6	Trabalho teórico	Refletir sobre a constituição do espaço escolar na prisão.	Educação de Jovens e Adultos; Identidade; Legislação; Currículo.
7	Educação escolar para	ONOFRE, E. M. C. Educação escolar para jovens e adultos	Trabalho	Tecer reflexões sobre o papel da	Educação de

	jovens e adultos em situação de privação de liberdade	em situação de privação de liberdade. Cad. Cedec , Campinas, v. 35, n. 96, p. 239-255, maio-ago., 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccedes/a/QwFbptcpDjyhKkgjgZNcC3r/?format=pdf&lang=pt	teórico	educação escolar para jovens e adultos em um espaço singular: a prisão	jovens e adultos; Educação escolar em prisões; Cidadania e humanização
8	Educação para Jovens e Adultos em Situação de Restrição e Privação de Liberdade no Brasil: Questões Teóricas, Políticas e Pedagógicas	JULIÃO, E. F. Educação para Jovens e Adultos em Situação de Restrição e Privação de Liberdade no Brasil: Questões Teóricas, Políticas e Pedagógicas. Trabalho & Educação , Belo Horizonte, v. 26, n.1, p.117 – 133, jan - abr, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9566/6812	Trabalho teórico	Analisar a Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade, suas perspectivas teóricas, políticas e pedagógicas, principalmente dialogando com os conceitos relacionados a garantia de direitos, políticas públicas, incompletude institucional, socialização e socio educação.	Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade; Educação prisional; Políticas de educação.
9	A Prática Docente de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional	BESSIL, M. H.; MERLO, A. R. C. A Prática Docente de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional. Psicologia Escolar e Educacional , SP, v. 21, n. 2, maio-ago., p. 285-293, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/j97tMQkWLLvtQgBHqLF56hf/?format=pdf&lang=pt	Pesquisa qualitativa	Compreender a dinâmica do prazer e sofrimento relacionando ao trabalho de docentes de Educação de Jovens e Adultos nas prisões	Trabalho; Educação de Jovens e Adultos; Prisões.
10	Sobre o direito de ter/dar aulas na prisão: um relato de experiência sobre segurança, direito e educação.	BARCELOS, C. da S.; DUQUE, T. Sobre o direito de ter/dar aulas na prisão: um relato de experiência sobre segurança, direito e educação. Revista Cocar , [S. l.], v. 11, n. 21, p. 391–411, 2017. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1299	Relato de experiência	Refletir a própria experiência como servidor penitenciário diante dos direitos dos reeducandos.	Direitos; Educação; Prisão.
11	Professoralidade docente na EJA: Cadeados que se abrem e fecham para os processos de leiturização como prática de letramento nas prisões do DF	CASTRO, A. C. Professoralidade docente na EJA: cadeados que se abrem e fecham para os processos de leiturização como prática de letramento nas prisões do DF, Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal , v. 5, p. 241-254, 2018. Disponível em: https://xjournals.com/collections/articles/Article?qt=ukVJmPVLZGxp8FaEXHTyrvJDDQf2uq34ZjIzZiE7VFkZ8/ExlC9SS0DV0XY5WtnE	Trabalho teórico	Discutir sobre a professoralidade docente na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com ênfase nos processos de leiturização e letramento nas prisões, visando a necessidade de implementar as políticas públicas educacionais previstas nos Plano Nacional de Educação – PNE (2014 – 2024) e Plano Distrital de Educação – PDE (2015-2024.), no âmbito nacional e local.	Sistema Prisional; Leiturização e Letramento; Políticas Públicas; Educação de Jovens e Adultos; Professoralidade docente.

12	A Educação em Prisões Frente à Ressocialização e a Reinserção Social	CARVALHO, K. R. S. A. de; SANTOS, J. S. dos; CARVALHO JÚNIOR, C. F. de; SANTOS, I. de G. A. Educação em Prisões Frente à Ressocialização e a Reinserção Social. Revista Humanidades e Inovação v.5, n. 4, p. 82-90, 2018. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/658#:~:text=Os%20resultados%20sugerem%20que%20a,digna%20em%20uma%20sociedade%20excludente	Pesquisa bibliográfica e documental	Conhecer se a educação ofertada nos presídios brasileiros contribui para a efetiva ressocialização dos reeducandos.	Educação prisional; Ressocialização; Formação Docente.
13	O Uso da Linguagem como Prática de Liberdade: uma Proposta Dialógica de Ensino de Língua Portuguesa na EJA Prisional	ROSA, R. F. A. S. da. O Uso da Linguagem como Prática de Liberdade: uma Proposta Dialógica de Ensino de Língua Portuguesa na EJA Prisional. Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade , v. 05, ed. especial, abr., 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/332882198_O_Uso_da_Linguagem_como_Pratica_de_Liberdade_uma_Proposta_Dialogica_de_Ensino_de_Lingua_Portuguesa_na_EJA_Prisional#fullTextFileContent	Pesquisa qualitativa	Discutir a importância do ensino de Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas prisões.	Educação libertadora; EJA prisional; Ensino de Língua Portuguesa; Teoria Dialógica.
14	Desenhando a liberdade: A experiência de escritórios de desenho no sistema prisional	ESTECA, A. C. P.; ANDRADE, L. D. Desenhando a liberdade: A experiência de oficinas de desenho no sistema prisional. Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal , [S.l.], v. 5, n. 3, p. 255-261, ago. 2018. Disponível em https://periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/503	Desenvolvimento de oficinas	Analisar oficinas de desenho	Educação; Prisão; Arte; Ressocialização.
15	Educação de Jovens e Adultos em contexto de privação de liberdade: análise de narrativas de um sujeito-educando	ANDRADE, C. P.; DIAS, A. de S.; VASQUEZ, E. L.; ABREU, W. F. Educação de Jovens e Adultos em contexto de privação de liberdade: análise de narrativas de um sujeito-educando. Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica , [S. l.], v. 4, n. 10, p. 378–393, 2019. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/5170	Pesquisa qualitativa do tipo (auto) biográfica	Expor as narrativas de um sujeito-educando da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) de uma escola prisional.	EJA; Privação de liberdade; Pesquisa (Auto) Biográfica; Narrativas; Sujeito-educando.
16	Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional: um Estudo de Caso no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - ES	ANDREATA, C.; FERREIRA, S. C.; SILVA, C. S. P. da. Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional: um Estudo de Caso no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares – ES. Kiri-Kerê: Pesquisa em Ensino , n. 7, dez. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/kirikere/article/view/23127/19963	Pesquisa qualitativa Estudo de caso	Investigar a escolarização da Educação de Jovens e Adultos – EJA no sistema prisional masculino a partir da perspectiva discente.	Sistema prisional; Educação de Jovens e Adultos; Educação prisional.
17	A Naturalização da	PINEL, W. R.; RESES, E. da S.; PERPETUO, L. D. A	Pesquisa	Analisar a oferta de educação nas	Educação em

	Educação de Jovens e Adultos como Possibilidade Formativa nas Prisões sob a Perspectiva Crítica	Naturalização da Educação de Jovens e Adultos como possibilidade formativa nas prisões sob a perspectiva crítica. Nuances: Estudos sobre Educação , Presidente Prudente, v. 30, n. 1, 2019. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/6744	Qualitativa, análise documental, pesquisa bibliográfica e observação participante	prisões, tendo a Educação de Jovens e Adultos como modalidade quase exclusiva no atendimento das pessoas em cumprimento de pena.	prisões; Encarceramento; Educação de Jovens e Adultos.
18	O Trabalho e a Educação Carcerária no Estado do Pará	ARAÚJO, M. A. M. de L.; FIDALGO, F. S. R. O Trabalho e a Educação Carcerária no Estado do Pará. Nova Revista Amazônica , v. 7, n. 1, p. 75-91, abr. 2019. Disponível em: https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/6977/5465	Pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo	Ampliar os diálogos acerca da educação carcerária, emoldurando a maneira como se efetivam o trabalho como princípio educativo e a educação, partindo da perspectiva social nos cárceres do Estado do Pará.	Trabalho e Educação Carcerária; Ressocialização; Garantia de Direitos; Políticas Públicas Educacionais.
19	Educação de Jovens e Adultos no Contexto Prisional: Limites e Possibilidades no Maciço de Baturité/CE	MARTINS, E. S.; SILVEIRA, A. L. N. da; COSTA, E. A. da S. Educação de Jovens e Adultos no Contexto Prisional: Limites e Possibilidades no Maciço de Baturité/CE. Revista Expressão Católica , [S.l.], v. 8, n. 1, p. 5-16, maio 2019. Disponível em: http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/rec/article/view/3260	Pesquisa qualitativa Estudo de caso	Investigar as contribuições da educação para as pessoas privadas de liberdade no Maciço de Baturité - CE.	Educação de Jovens e Adultos; Ressocialização; Sistema Prisional.
20	Jovens e Adultos em Privação de Liberdade: os Desafios do Direito à Educação como Forma de Ressocialização	SOUZA, L. G.; MARTINS, E. F. Jovens e Adultos em Privação de Liberdade: os Desafios do Direito à Educação como Forma de Ressocialização. RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas , [S. l.], n. 1, 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/25181	Pesquisa de campo	Analisar os diversos desafios para a efetivação da educação das apenadas da ala feminina, bem como abarcar as principais contribuições da educação no processo de ressocialização, visando o desenvolvimento integral das presas.	Educação de jovens e adultos; Privação de Liberdade; Ressocialização.
21	A ressocialização através da educação: análise do atendimento educacional aos apenados das unidades prisionais de Alagoas	SILVA, P. R. S.; CORREIA, J. C. R.; SILVA, F. V. R. e. A ressocialização através da educação: análise do atendimento educacional aos apenados das unidades prisionais de Alagoas. DIVERSITAS JOURNAL . Santana do Ipanema/AL. vol.5, n. 2, p.949-961, abr./jun.2020. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/815/989	Revisão bibliográfica e documental	Investigar a importância da ressocialização na vida dos reeducandos, com ênfase no viés educacional dentro das prisões.	Ressocialização; Educação; Alagoas.

22	O Direito Humano à Educação nas Prisões: um estudo de caso sobre a Educação de Jovens e Adultos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, Bahia	SOUSA, R. da S. C.; ROCHA, J. C. O Direito Humano à Educação nas Prisões: um estudo de caso sobre a Educação de Jovens e Adultos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, Bahia. Educação . UNISINOS, São Leopoldo, v. 23, n. 3, p. 526-543, jul. 2019. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-62102019000300526&lng=pt&nrm=iso	Estudo de caso	Compreender como está sendo ofertada e organizada a Educação de Jovens e Adultos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, e se esse processo contribui para a efetivação do direito humano à educação dos presos.	Direitos Humanos; Educação no Cárcere; Educação de Jovens e Adultos; Ressocialização.
23	Percepções (Auto) Formativas de Docentes na Educação em Prisões: caminhos para uma educação libertadora.	DE ALMEIDA, A. O.; DE SOUZA, O. N. B. Percepções (Auto)Formativas de Docentes na Educação em Prisões: caminhos para uma educação libertadora. Dialogia , [S. l.], n. 34, p. 219–232, 2020. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/16718	Pesquisa qualitativa e entrevistas	Compreender as repercussões das experiências vividas por cinco professores sobre o seu desenvolvimento profissional/pessoal.	Educação em Prisões; Formação; Profissão e Vida.
24	A Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Expressão do Direito à EJA nas Prisões	GIORDANI, C. C. O.; SALGE, E. H. C. N.; CAMPOS, L. C.; OLIVEIRA, G. A. de. A Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Expressão do Direito à EJA nas Prisões. Revista Inova Ciência & Tecnologia , Uberaba, p. 59-67, v. 6, n. 2, jul/dez., 2020. Disponível em: https://periodicos.iftm.edu.br/index.php/inova/article/view/1091/483	Trabalho teórico	Suscitar reflexões sobre o papel da educação na ressocialização dos indivíduos privados de liberdade no Brasil.	Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Prisional; Pedagogia Social; Privados de Liberdade.
25	A EJA e as dificuldades de aprendizagem dos alunos: implicações encontradas no sistema prisional	FRANÇA, R. de F. C.; FÉLIX, A. S.; FEITOSA, D. F. da S. A EJA e as dificuldades de aprendizagem dos alunos: implicações encontradas no sistema prisional. Revista Humanidades e Inovação , v.7, n.15, p. 383-392, 2020. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2965	Pesquisa qualitativa	Analisar o olhar de professoras que atuam nesse contexto as dificuldades de aprendizagem desses alunos.	Educação de Jovens e Adultos; Sistema Prisional; Direitos; Cidadania.
26	Educação Básica nas prisões de Minas Gerais frente à COVID-19	PEDROSA VIANA, D. A. B.; AMORIM-SILVA, K. O. de. A Educação Básica nas prisões de Minas Gerais frente à COVID-19. SCIAS. Direitos Humanos e Educação , [S. l.], v. 3, n. 2, p. 44–62, 2020. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/5139	Pesquisa qualitativa, análise documental e entrevistas estruturadas	Analisar as medidas legais adotadas para continuidade do processo educacional no sistema prisional de Minas Gerais e a garantia dos direitos à educação das pessoas privadas de liberdade diante da pandemia.	Prisões; Educação; Direito; COVID-19.
27	Breve revisão de literatura sobre educação escolar na prisão: a	BARCELOS, C. da S.; OSÓSRIO, A. C. do N. Breve revisão de literatura sobre educação escolar na prisão: a percepção de professores e agentes penitenciários. Instrumento: Rev. Est.	Revisão da literatura	Realizar o estado do conhecimento sobre a educação na prisão e a percepção de professores e agentes	Educação em prisões; Educação de

	percepção de professores e agentes penitenciários	e Pesq. em Educação , Juiz de Fora, v. 22, n. 3, p. 478-492, set./dez. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/25849/21637		penitenciários quanto ao assunto.	Jovens e Adultos; Estado do conhecimento.
28	EJA e Trabalho Docente em Espaços de Privação de Liberdade	CABRAL, P.; ONOFRE, E. M. C.; LAFFIN, M. H. L. F. EJA e Trabalho Docente em Espaços de Privação de Liberdade. Educação & Realidade , Porto Alegre, v. 45, n. 2, e96663, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/HwVQbM8r9QJLJt9mzYB86Fp/?format=pdf&lang=pt	Abordagem qualitativa, fruto de estudos bibliográficos e análises documentais	Analisar a tônica de políticas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo como foco a modalidade nas unidades penais brasileiras.	EJA; Espaços de Restrição e Privação de Liberdade; Políticas Públicas; Trabalho de Professores(as).
29	Reflexões Sobre a Educação em uma Unidade Prisional no Meio Oeste Catarinense	RODRIGUES, V. A.; BAADE, J. H. Reflexões Sobre a Educação em uma Unidade Prisional no Meio Oeste Catarinense. Revista Plurais - Virtual (e-ISSN 2238-3751), [S. l.], v. 10, n. 2, p. 206–233, 2020. Disponível em: http://www.revista.ueg.br/index.php/revistapluraisvirtual/article/view/11508	Trabalho teórico	Apresentar as reflexões sobre a educação em prisões a partir da pesquisa de campo desenvolvida no âmbito da unidade prisional de São Cristóvão do Sul.	Educação; Prisão; Cárcere; Educação de Jovens e Adultos (EJA).
30	A Educação como Instrumento Emancipatório no Sistema Prisional	KANAAN, D. P. G.; SOUZA, R. M. de; PELISSARI, L.B. A Educação como Instrumento Emancipatório no Sistema Prisional. Revista Mundi Sociais e Humanidades . Paranaguá, PR, v.5, n.3, 105-122, ago./dez.,2020. Disponível em: https://periodicos.ifpr.edu.br/index.php/MundiSH/article/view/1466/702	Trabalho teórico	Analisar a educação no sistema prisional do Paraná como instrumento de emancipação dos alunos-apanados, segundo os preceitos do PEESP.	Educação; Emancipação; Sistema prisional.
31	Breve olhar para as escolas no formato EJA no sistema prisional da 06ª risp no Sul de Minas Gerais	BUENO, J. N.; SANTOS GOMES, C. A. D.; DE SOUZA, M. A.; RABELO, C. B.; NOGUEIRA TROMBINI, C. Breve olhar para as escolas no formato EJA no sistema prisional da 06ª risp no Sul de Minas. Revista Brasileira de Desenvolvimento , [S. l.], v. 8, p. 56250–56264, 2020. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/14721	Trabalho teórico	Realizar uma investigação epistemológica e levantar algumas conclusões diante do campo pedagógico em relação aos alunos privados de liberdade das unidades prisionais da 6º RISP, situada na região do Sul de Minas Gerais.	EJA. Metodologias de Ensino; Sistema prisional.
32	Juventude Encarcerada no Brasil: Espaços de Privação de Liberdade e Oferta de Educação Escolar	SILVA, L. L. Juventude Encarcerada no Brasil: Espaços de Privação de Liberdade e Oferta de Educação Escolar. Revista Fragmentos De Cultura - Revista Interdisciplinar De Ciências Humanas , v. 29, n. 3, p.385–398, 2020. Disponível em: https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view	Pesquisa qualitativa e pesquisa bibliográfica	Analisar as políticas para a educação escolar da juventude encarcerada nos espaços de privação de liberdade no País.	Juventude; Prisão; Universalização da Educação Básica; EJA.

		/7771	ca		
33	Representações sociais da ressocialização através da Educação: a prisão pode constituir-se em espaço educativo	OLIVEIRA, E. da S. G. de; MELO, R. S.. Representações sociais da ressocialização através da Educação: a prisão pode constituir-se em espaço educativo?. Dialogia , [S. l.], n. 34, p. 153–166, 2020. DOI: 10.5585/dialogia.n34.16702. Disponível em: https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/16702	Pesquisa qualitativa	Identificar representações sociais da ressocialização por meio da educação.	Educação prisional; Ressocialização; Representações sociais.
34	Cenários da Educação de mulheres jovens e adultas em situação de privação de liberdade no contexto brasileiro	SOUZA, M. C. R. F. de; NONATO, E. M. N.; FONSECA, M. da C. F. R. Cenários da Educação de mulheres jovens e adultas em situação de privação de liberdade no contexto brasileiro. Ensaio: aval. pol. públ. Educ. , Rio de Janeiro, v.28, n.108, p. 811-832, jul./set. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/fYHHJGBXxnPDQGqCSfPDz/?format=pdf&lang=pt	Pesquisa qualitativa	Discutir a oferta de Educação escolar para mulheres aprisionadas.	Gênero; Educação; Sistema prisional.
35	A Educação Carcerária no Estado de Santa Catarina	SILVA, J. F. da. A Educação Carcerária no Estado de Santa Catarina. Revista Gespevida , v. 7, n. 17, p. 46-65, 2021-2. Disponível em: https://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/gepesvida/article/view/463/251	Pesquisa qualitativa	Compreender como ocorre a prática docente dos professores no sistema carcerário.	Educação carcerária; Professor; Preconceito; Ressocialização.
36	Educação de Jovens e Adultos em Prisões: os sentidos da escolarização para os presos da penitenciária Lemos Brito, Salvador, BA.	SANTOS, A. M.; PEREIRA, A. A Educação de Jovens e Adultos em prisões: os sentidos da escolarização para os presos da penitenciária Lemos Brito, Salvador, BA. Communitas , Cruzeiro do Sul, v. 5, n. 11, p. 216-231, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/5191	Pesquisa de Campo	Analisar os sentidos da educação e da escolarização para os presos da Penitenciária Lemos Brito, localizada na capital baiana.	EJA em prisões; Escolarização; Presos.
37	Educação, Escola E Prisão: Uma Análise Das Práticas Educativas Voltadas Para Pessoas Em Processo De Reinserção Social	SANTARÉM, N. M.; AMOEDO, F. K. de F. Educação, Escola E Prisão: Uma Análise Das Práticas Educativas Voltadas Para Pessoas Em Processo De Reinserção Social. Extensão em Revista , n. 7, 2021. Disponível em: https://periodicos.uea.edu.br/index.php/extensaoemrevista/article/view/2293/1290	Trabalho Teórico	Dar visibilidade às ações educativas que tem contribuído para o processo de aprendizagem e reinserção social de aprisionados.	Educação; Presídio; Reinserção-social.
38	Estratégias didático-metodológicas no ensino remoto de Química do sistema prisional em São João do Rio do Peixe (PB)	AMADOR, R. B.; SILVA, E. V. da; BRAGA, F. C. Estratégias didático-metodológicas no ensino remoto de Química do sistema prisional em São João do Rio do Peixe (PB). Rencima - Revista de Ensino de Ciências e Matemática , v. 13, n. 1, p. 1-24, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/376225859_Estrategias_didatico-metodologicas_no_ensino_remoto_de_Quimica_do_sistema_prisional_em_Sao_Joao_do_Rio_do_Peixe_PB#fullTextFileC	Pesquisa qualitativa e exploratório	Analisar a funcionalidade das estratégias didático-metodológicas adotadas no ensino remoto de Química no sistema prisional da cidade de São João do Rio do Peixe-PB.	Ensino de Química; Regime Especial de Ensino; Privação de Liberdade.

		ontent			
39	As Contribuições da Educação na Ressocialização do Preso no Sistema Prisional Gaúcho	SIQUEIRA, T. dos S.; VAZ, B. R. G.; MOTA, R. S. da. As Contribuições da Educação na Ressocialização do Preso no Sistema Prisional Gaúcho. Revista Latino-Americana de Estudos Científico – RELAEC , v. 3, n.14, mar./abr.2022. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/ipa/index	Trabalho Teórico	Analisar a educação escolar no sistema prisional do Rio Grande do Sul.	Prisão; Educação; Ressocialização; Sistema prisional.
40	Educação para as pessoas privadas de liberdade: percepções de uma experiência no Maciço de Baturité - CE	NOBRE DA SILVEIRA, A.L.; COSTA, E. A. da S.; SIMÃO MARTINS, E. Educação para as pessoas privadas de liberdade: percepções de uma experiência no Maciço de Baturité-CE. Revista Eletrônica de Educação , [S. l.], v. 16, p. e4727004, 2022. DOI: 10.14244/198271994727. Disponível em: https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4727	Estudo de Caso Entrevista	Compreender o papel da Educação de Jovens e Adultos no contexto carcerário a partir das perspectivas e percepções de educadores e educandos em uma experiência situada no contexto da Região do Maciço de Baturité – Ceará -Brasil.	Educação de Jovens e Adultos; Educação na prisão; Diversidade.
41	Educação como fator de ressocialização de condenados: uma experiência no Método APAC	SAMPAIO FIGUEIREDO, H. R.; SPÍNOLA, G. de O. Educação como fator de ressocialização de condenados: uma experiência no Método APAC. Revista Espaço Pedagógico , [S. l.], v. 29, n. 1, p. 197-221, 2022. Disponível em: https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9102	Entrevista	Evidenciar a compreensão do professor acerca de seu papel na ressocialização de condenados para a promoção da pacificação social.	Ensino e educação; Sistema prisional; APAC; EJA.
42	O Acesso à Educação nos Presídios do Centro-Oeste do Brasil	SILVA, J. C. A. dos S.; FERREIRA, V. A. O Acesso à Educação nos Presídios do Centro-Oeste do Brasil. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação , [S. l.], v. 8, n. 4, p. 1529–1543, 2022. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/5156	Pesquisa bibliográfica e documental	Promover a reflexão acerca da educação ofertada no sistema carcerário do centro-oeste do Brasil por meio da contextualização das políticas que tratam sobre o acesso à educação no sistema prisional.	Educação prisional; Políticas Públicas; Direitos Humanos.
43	O Ensino de Sociologia como Modo de Ressocialização nos Sistemas Prisionais	NASCIMENTO, L. P. G. X. de. O Ensino de Sociologia como Modo de Ressocialização nos Sistemas Prisionais. Revista Filosofia Capital –RFC v. 18, n. 24, p. 108-124, jan./dez. 2022. Disponível em: https://filosofiacapital.org/index.php/filosofiacapital/article/view/461/400	Pesquisa bibliográfica	Analisar a implementação da educação nos sistemas prisionais, assim como o ensino de sociologia como modo de ressocialização.	Educação; Ressocialização; Sociologia.
44	Transformando a Educação de Jovens e Adultos em Prisões: Uma Análise da Implementação de Metodologias Ativas na Disciplina de Física	QUEIROZ, C. C. da S. F. Transformando a Educação de Jovens e Adultos em Prisões: Uma Análise da Implementação de Metodologias Ativas na Disciplina de Física. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação , [S. l.], v. 9, n. 8, p. 1535–1545, 2023. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10952	Ensaio teórico	Analisar o impacto da implementação de metodologias ativas na disciplina de Física, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prisões.	Educação de Jovens e Adultos; Metodologias Ativas; Física; Prisões; Transformação Educacional.

45	A educação prisional em presídio federal: os desafios dos professores diante dessa realidade	FIGUEIREDO, J. C. A. de; PANIAGO, M. C. L. A educação prisional em presídio federal: os desafios dos professores diante dessa realidade. Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, [S. l.], v. 28, n. 63, p. 155–175, 2023. Disponível em: https://serieucdb.emnuvens.com.br/serie-estudos/article/view/1798	Ensaio teórico	Apresentar algumas políticas de educação aos privados de liberdade e discutir os desafios dos professores de se educar em contexto do sistema prisional	Privados de liberdade; Ressocialização; Formação de professores.
46	A Ressocialização do Indivíduo Preso Através do Trabalho e da Educação.	NODA, A. F.; SCHEPP, C. da R.; DUARTE, D. dos S.; SILVEIRA, L. C. da; SARAIVA, M. M.; LOPES, M. J. A Ressocialização do Indivíduo Preso Através do Trabalho e da Educação. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação , [S. l.], v. 9, n. 3, p. 638–649, 2023. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8714	Pesquisa bibliográfica	Analisar o perfil do preso brasileiro, avaliando se há um padrão ou estereótipo preferencial eleito pelo sistema.	Ressocialização; Educação de Jovens e Adultos; Trabalho prisional.
47	Processo educativo no cárcere: ressocialização x remição de pena	RIBEIRO, M. E. A. Processo educativo no cárcere: ressocialização x remição de pena. Revista Brasileira de Segurança Pública , [S. l.], v. 17, n. 1, p. 104–123, 2023. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1477	Pesquisa qualitativa	Demonstrar qual é a intenção dos reeducandos para a educação prisional a partir do estudo de caso realizado na Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS) localizada em Caruaru/PE	Direitos Humanos; Educação Prisional; Remição; Ressocialização.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

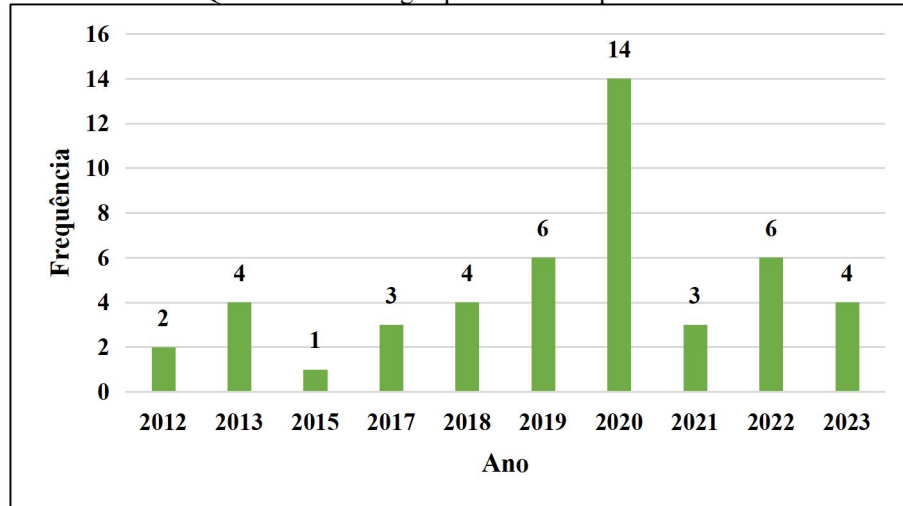
Com relação aos periódicos mapeados, o Quadro 4 demonstra a quantidade de artigos relativos à temática do estudo que foram encontrados nos períodos verificados (2012 a 2023).

Quadro 4 – Quantidade de artigos publicados em cada periódico

Quantidade de artigos em cada periódico	Periódicos		
1	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Thema • Interfaces da Educação • Educação e Pesquisa • Horizontes • Caderno CEDES • Trabalho & Educação • Psicologia Escolar e Educacional • Revista Cocar • Humanidades & Inovação • RELACult - Revista Latino-Americana e Estudos Em Cultura e Sociedade • Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação • Extensão em Revista • Revista Espaço Pedagógico • Revista Brasileira de Segurança Pública • <i>Communitas</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica • Kiri-Kerê - Pesquisa em Ensino • Nuances: Estudos sobre Educação • Nova Revista Amazônica • Revista Expressão Católica • RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas • <i>Diversitas Journal</i> • Educação Unisinos • Revista Gespevida • Revista de Ensino de Ciências e Matemática • Revista Filosofia Capital • Série-Estudos (Univ. Católica Dom Bosco – UCDB) • Revista Latino-Americana de Estudos Científico – RELAEC 	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Inova Ciência & Tecnologia • SCIA S. Direitos Humanos e Educação • Instrumento: Rev. Est. e Pesq. em Educação • Revista Plurais • Revista Mundi Sociais e Humanidades • <i>Brazilian Journal of Development</i> • Revista Fragmentos de Cultura - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas
2	<ul style="list-style-type: none"> • Dialogia • Educação & Realidade • Revista Eletrônica de Educação • Revista Com Censo 		
3	<ul style="list-style-type: none"> • Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação 		

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Quanto à quantidade de artigos publicados no período de 2012 a 2023 (Gráfico 1), é possível observar que os anos com a maior quantidade de publicações foram 2020 (13 artigos), 2022 (6 artigos), 2019 (5 artigos), e os anos de 2013, 2018 e 2023 com 4 artigos cada, o que demonstra um grande número de publicações nos últimos anos, evidenciando que a temática envolvendo a importância de promover educação aos indivíduos privados de liberdade é atual e relevante, indo ao encontro do que preconiza a Constituição de 1988.

Gráfico 1 – Quantidade de artigos publicados no período de 2006 a 2023.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A partir dessa distribuição, alguns fatores podem ajudar a compreender os motivos para a variação no volume de publicações (Quadro 5):

Quadro 5 – Análise crítica da distribuição de publicações por ano (2012-2023).

Possíveis motivos	Análise crítica
Contexto sociopolítico e institucional	<p>2020 – pico de publicações: Esse aumento pode estar relacionado à pandemia de COVID-19, que impulsionou debates sobre direitos humanos, acesso à saúde e educação em populações vulneráveis, incluindo a carcerária. A pandemia expôs ainda mais as desigualdades e pode ter motivado pesquisadores a investigar como a educação poderia atuar como fator de reintegração social mesmo em tempos de crise.</p> <p>Conjunturas políticas e mudanças legislativas: A aprovação de políticas públicas, diretrizes nacionais ou estaduais voltadas à educação prisional pode ter impulsionado o interesse acadêmico nos anos com maior produção.</p>
Relevância crescente do tema	O aumento gradual a partir de 2018 até 2023 indica uma tendência de valorização do tema. Isso pode estar relacionado ao fortalecimento de pautas ligadas a direitos humanos, inclusão social e ressocialização, com apoio da Constituição Federal de 1988.
Disponibilidade de dados e incentivo à pesquisa	<p>Financiamentos, editais temáticos e programas de pós-graduação podem ter fomentado pesquisas sobre esse tema em determinados períodos.</p> <p>A ampliação de bancos de dados e o acesso a fontes sobre o sistema prisional também podem ter facilitado o desenvolvimento de estudos.</p>
Eventos e marcos acadêmicos	Congressos, seminários e publicações de dossiês temáticos por revistas científicas nos anos de maior concentração de artigos podem ter contribuído para esse pico.
Maturação de projetos de pesquisa	Projetos de médio e longo prazo iniciados anos antes (por exemplo, entre 2015 e 2017) podem ter tido seus resultados publicados a partir de 2019, refletindo o tempo necessário para coleta, análise e escrita científica.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

O mapeamento dos artigos desenvolvido ao longo do estudo também apurou a frequência com que as palavras-chave eram mencionadas, conforme demonstra o Quadro 6.

Quadro 6 – Palavras-chaves e frequências em que aparecem nos artigos.

Palavra-chave	Frequência	Palavras-Chaves	Frequência
Alagoas	1	Garantia de Direitos	1
APAC	1	Gênero	1
Arte	1	Identidade	2
Cárcere	1	Juventude	1
Cidadania e humanização	1	Legislação	2
Cidadania	1	Leiturização e Letramento	1
COVID-19	1	Metodologias Ativas	1
Currículo	2	Metodologias de Ensino	1
Desafios	1	Mudanças	1
Direito	1	Narrativas	1
Direito humano	1	Pedagogia Social	1
Direitos	2	Pesquisa (Auto)Biográfica e Narrativas	1
Direitos Humanos	3	Políticas de Educação	1
Diversidade	1	Políticas Públicas	3
Educação	13	Políticas Públicas Educacionais	1
Educação Carcerária	1	Preconceito	1
Educação de Jovens e Adultos	15	Presídio	1
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3	Presos	3
Educação em Prisões	3	Prisão	6
Educação Escolar	1	Prisões	3
Educação Escolar em Prisões	1	Privados de Liberdade	5
Educação Libertadora	1	Professor	1
Educação na Prisão	1	Professoralidade Docente	1
Educação no Cárcere	1	Profissão e Vida	1
Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade	1	Regime Especial de Ensino	1
Educação prisional	8	Reinserção Social	1
EJA	5	Remições	1
EJA em Prisões	1	Representações	1
EJA Prisional	1	Representações Sociais	1
Emancipação	1	Ressocialização	15
Encarceramento	1	Sistema Prisional	11
Ensino de Língua Portuguesa	1	Sociologia	1
Ensino de Química	1	Sujeito-educando	1
Ensino e Educação	1	Teoria Dialógica	1
Escolarização	1	Trabalho	1
Espaços de Restrição e Privação de Liberdade.	1	Trabalho de Professores(as)	1
Estado do Conhecimento	1	Trabalho e Educação Carcerária	1
Física	1	Trabalho Prisional	1
Formação	1	Transformação Educacional	1

Formação de Professores	2	Universalização da Educação Básica	1
Formação Docente	1		

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A análise crítica da frequência de citação das palavras-chave no material apresentado revela tendências importantes sobre o foco temático e ideológico da produção acadêmica em torno da educação nas prisões (Quadros 7 e 8).

Quadro 7 - Análise crítica das palavras-chave com maior frequência

Palavra-chave	Frequência	Análise crítica
Educação	13	A centralidade da palavra evidencia que a discussão gira em torno da função da Educação no sistema prisional, tanto como direito quanto como mecanismo de transformação social.
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	15	Mostra a ênfase na modalidade educacional mais comumente adotada nos presídios. O destaque pode estar relacionado à predominância de jovens e adultos nos cárceres e à legislação que estabelece a EJA como forma de acesso à escolarização nesse contexto.
Educação Prisional	8	A frequência reforça a preocupação em delimitar e discutir essa subárea da educação, marcada por desafios específicos como infraestrutura, formação docente e políticas públicas.
Ressocialização	15	Altamente citada, indica que boa parte da abordagem vê a educação como estratégia de reintegração social — mas isso também pode refletir uma visão funcionalista da educação, como ferramenta para adaptar o sujeito às normas vigentes, sem necessariamente promover emancipação crítica.
Sistema Prisional	11	Reitera a preocupação com o contexto institucional que condiciona a prática educativa, o que é importante, visto que muitas vezes o ambiente prisional impõe limites à autonomia pedagógica.
Privados de Liberdade	5	Demonstra uma linguagem mais sensível e humanizada, evitando termos estigmatizantes como “presos” ou “detentos”. Essa escolha pode refletir uma perspectiva crítica e comprometida com os direitos humanos.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Quadro 8 – Análise crítica das palavras-chave com menor frequência

Palavra-chave	Frequência	Análise crítica
Direitos Humanos	3	Embora não seja altamente frequente, sua presença marca uma abordagem crítica que reconhece a educação como direito inalienável, mesmo (e especialmente) em contextos de privação de liberdade.
Emancipação, Educação Libertadora	1 cada	São pouco frequentes, o que sugere que, apesar do discurso de crítica social, ainda há pouca incorporação efetiva de perspectivas pedagógicas verdadeiramente transformadoras, como as de Paulo Freire.
Trabalho Prisional, Trabalho e Educação Carcerária	1 cada	A baixa frequência desses termos pode indicar a marginalização de uma discussão fundamental: a tensão entre o trabalho e a educação no cárcere, ambos usados ora como forma de controle, ora como proposta de "ressocialização".

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Vários termos aparecem apenas uma vez, como ‘Gênero’, ‘Diversidade’, ‘Identidade’, ‘Juventude’, ‘Formação’, ‘Cidadania’, ‘Preconceito’, entre outros. A baixa presença de tais temas aponta lacunas significativas, como as questões de gênero, raça e interseccionalidade,

que parecem sub-representadas, embora sejam fundamentais para uma análise crítica do encarceramento em massa; a subjetividade dos sujeitos encarcerados, suas trajetórias de vida e processos identitários; a formação docente, o que é preocupante, já que a atuação do professor em prisões exige preparo específico e sensível às condições adversas.

Vale salientar as possíveis motivações para as abordagens encontradas, como a influência das políticas públicas vigentes, que enfatizam a ressocialização como finalidade da educação no cárcere, promovendo uma abordagem funcionalista e pragmática; a adesão parcial ao discurso dos direitos humanos, mas ainda sem aprofundamento crítico em termos de emancipação social e política; a produção acadêmica institucionalizada, que tende a priorizar termos normativos e juridicamente reconhecidos, como ‘educação prisional’ e ‘ressocialização’, em detrimento de categorias analíticas mais críticas; e a pouca inserção de epistemologias críticas e decoloniais, o que limita uma compreensão mais profunda sobre os impactos do racismo estrutural, do patriarcado e da exclusão social nos processos de encarceramento e escolarização.

Embora a alta frequência de termos como ‘Educação’, ‘EJA’, ‘Educação Prisional’, ‘Sistema Prisional’ e ‘Ressocialização’ demonstre uma preocupação legítima com o direito à Educação em contextos de privação de liberdade, o conjunto de palavras-chave revela uma tendência à abordagem normativa e técnica do problema, com menor ênfase em aspectos críticos, emancipatórios e interseccionais.

Para avançar, seria desejável um maior equilíbrio entre os aspectos legais e operacionais da educação nas prisões e uma abordagem que valorize o sujeito-educando como protagonista de sua formação e resistência.

2.3 DISSERTAÇÕES E TESES A PARTIR DA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

No Quadro 9 são apresentadas as informações sobre título, autor(es), ano de depósito, classificação (dissertação ou tese), metodologia(s) adotada(s), objetivos e palavras-chaves das 37 (trinta e sete) dissertações e teses que foram identificadas após a realização da revisão e posterior análise.

Quadro 9 – Informações das dissertações e teses levantadas por meio da revisão (2006-2023).

ID	Título	Referência	Dissertação/Tese	Metodologia	Objetivo	Palavras-chave
1	Cela de aula: espaço de ensino - aprendizagem	QUELUZ, E. L. Cela de aula: espaço de ensino – aprendizagem. 2006. 127f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná – UFPR, 2006. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/1884/6986	Dissertação	Pesquisa participante na forma de pesquisa-ação	Caracterizar as relações estabelecidas na Educação de Jovens e Adultos, Fase I no Ensino Fundamental.	Cela de aula; Ensino-aprendizagem; Diálogo; Ação-reflexão; Cooperação.
2	A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação da liberdade no estado de São Paulo	MOREIRA, F. A. A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação da liberdade no estado de São Paulo. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-16062008-103043/pt-br.php	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Analisar criticamente acerca das práticas de Educação de adultos presos no Estado de São Paulo, especialmente as práticas desenvolvidas a partir da década de 80 do Século XX pela Funap.	Educação de adultos presos; Educação de jovens e adultos; Educação em regimes de privação da liberdade; Política educacional; Sistema penitenciário.
3	Direito à educação: políticas públicas para a ressocialização através da educação carcerária na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa	ZANIN, J. E. Direito à educação: políticas públicas para a ressocialização através da educação carcerária na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, 2008.	Dissertação	Análise documental, entrevistas e questionários	Delinear um panorama da atual condição do sistema penitenciário brasileiro, tratando do papel ressocializador que a educação desempenha na política de execução penal.	Educação carcerária; Políticas Públicas; Ressocialização; Educação de jovens e adultos.
4	A Escola Nas Prisões Paulistas: A Fala Do Monitor Preso	JESUS, J. A. N. de. A Escola Nas Prisões Paulistas: A Fala Do Monitor Preso. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Sorocaba, 2010. Disponível em: https://repositorio.uniso.br/handle/uniso/516	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Investigar uma experiência que está sendo desenvolvida nas penitenciárias paulistas.	Educação; Educação de adultos; Prisão; Monitores presos.

5	Os Anos Iniciais Da Educação De Jovens E Adultos No Município De Marília, SP e Presidente Prudente, SP: Uma Análise Das Políticas Públicas Educacionais E Suas Influências No Desenvolvimento De Propostas Em EJA	VENÂNCIO, J. C. Os anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos no município de Marília, SP e Presidente Prudente, SP: uma análise das políticas públicas educacionais e suas influências no desenvolvimento de propostas em EJA. 2011. 299 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2011. Disponível em: http://acervodigital.unesp.br/handle/11449/92239	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Analisar a movimentação política ocorrida nos anos iniciais da EJA em nível municipal.	Anos iniciais da Educação de Jovens Adultos; Políticas Públicas Educacionais; Ensino Fundamental; Municipalização do Ensino.
6	Para além das celas de aula: a educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia - Minas Gerais	OLIVEIRA, C. B. F. de. Para além das celas de aula: a educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia-Minas Gerais. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Promover uma reflexão crítica acerca da educação escolar prescrita e instituída no contexto prisional, com ênfase no estudo da realidade da Penitenciária de Uberlândia, estado de Minas Gerais, Brasil, por meio da análise dialética das representações dos seus presos, bem como da documentação nacional e internacional relacionada ao tema.	Educação Escolar; Presos; Representações.
7	Entre a cela e a sala de aula: um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista	CARVALHO, O. F. de. Entre a cela e a sala de aula: um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista. 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13675	Tese	Narrativas	Compreender a experiência de presos monitores/educadores na educação de adultos presos do sistema penitenciário paulista.	Educação nas prisões; Presos educadores; EJA; Identidades; Saberes e práticas docentes.
8	Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade	SANTOS, P. dos. Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade. 2014. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/129426	Tese	Pesquisa quantitativa, análises documentais, observações participantes,	Analisar quais são os sentidos das experiências escolares vividas por mulheres em privação de liberdade em suas trajetórias de vida.	Educação de Jovens e Adultos em Espaços Prisionais; Mulheres em privação de liberdade;

				questionários e entrevistas com professores e estudantes		Trajetórias de vida e Juventudes; Sentidos de Experiências Escolares.
9	Educação prisional: um estudo do processo educativo dos presos do regime semiaberto	OLIVEIRA, L. S. da S. Educação prisional: um estudo do processo educativo dos presos do regime semiaberto. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2014. Disponível em: https://biblioteca.uems.br/publicos/download/96487	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Analisar a importância que o preso dá à Educação enquanto instrumento de formação e ressocialização.	Educação; Educação na prisão; Ressocialização; Abandono escolar do preso.
10	Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP	CAMPOS, A. Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/20.500.14289/2762	Dissertação	Pesquisa participante e rodas de conversa	Compreender os significados atribuídos à educação, à escola e à prisão por homens em situação de privação de liberdade no Centro de Ressocialização de Rio Claro, SP.	Educação; Escola; Prisão; Centro de Ressocialização; Vozes de educandos.
11	Organização do trabalho pedagógico na educação prisional	SALVALAGGIO, L. R. Organização do trabalho pedagógico na educação prisional. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná, 2016. Disponível em: http://tede.utp.br:8080/jspui/handle/tede/1574	Dissertação	Pesquisa qualitativa	Analisar como acontece a organização do trabalho pedagógico na educação prisional frente às diversas atribuições assumidas pelos pedagogos.	Educação; Educação de Jovens e Adultos; Sistema prisional; Formação continuada; Organização do trabalho pedagógico.
12	A Escola e as Mulheres em Privação de Liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula	SILVA, M. L. A Escola e as Mulheres em Privação de Liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula. 2016. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/BUBD-AA3F95	Tese	Pesquisa etnográfica e Caderno de Campo	Apresentar processos de aquisição da leitura e da escrita de mulheres em privação de liberdade de uma escola em uma unidade prisional no estado de Minas Gerais.	Educação; Mulheres; Presídio.

13	Educar em prisões: um estudo na perspectiva das representações sociais	SILVA, K. O. de A. Educar em prisões : um estudo na perspectiva das representações sociais. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/BUBD-A9WHRQ	Dissertação	Abordagem qualitativa do tipo exploratória, coletando os dados por meio de questionário semiestruturado e entrevistas narrativas	Analisar o processo de construção das representações sociais de educadores que atuam em instituições prisionais sobre a educação desenvolvida neste ambiente.	Educação; Prisões; Representações Sociais; Formação de Educadores.
14	Educação escolar como fator de reabilitação social do aprisionado: um estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel	SOUZA, E. P. de. Educação escolar como fator de reabilitação social do aprisionado : um estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel. 2016. 116 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017. Disponível em: https://tede.unioeste.br/handle/tede/3397	Dissertação	Estudo de caso	Analisar a educação no sistema prisional como fator de reabilitação social do aprisionado.	Educação no sistema prisional; Pena e prisão; Reinserção social.
15	Direito à Educação Escolar Prisional: Uma Realidade Entre Grades	SILVA, L. L. Direito à Educação Escolar Prisional : Uma Realidade Entre Grades. 2017. 164 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO, 2017. Disponível em: http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/3744	Dissertação	Pesquisa quali-quantitativa, questionários abertos e fechados, entrevistas, observação, mapeamentos e diário de campo	Analisar a educação escolar prisional desenvolvida no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivaletete Teixeira (CEDLET), localizada na Penitenciária Odenir Guimarães (POG)	Direito social à educação; Escola prisional; Humanização; Emancipação.
16	O ensino da arte nas prisões: desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora	MARTINS, V. B. O ensino da arte nas prisões : desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora. 2017. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1269	Dissertação	Análise documental	Analisar o ensino a arte a partir de sua dimensão humanizadora, enquanto disciplina escolar ofertada a alunos em situação de privação de liberdade, verificando os desafios, limites e possibilidades para tal oferta.	Arte; Humanização; Educação; Prisão; Estética Marxista.

17	Educação Escolar na Prisão: Os Significados e Sentidos das Professoras que Atuam em Unidades Penais de Corumbá, Mato Grosso do Sul	BARCELOS, C. da S. Educação Escolar na Prisão: Os Significados e Sentidos das Professoras que Atuam em Unidades Penais de Corumbá, Mato Grosso do Sul. 2017. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2017. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=WW6J9kkAAAAJ&citation_for_view=WW6J9kkAAAAJ:cQOLeE2rZwMC	Dissertação	Pesquisa social de caráter qualitativa, pesquisa do tipo etnográfica e entrevista	Compreender os significados e sentidos que as professoras que atuam no sistema penal de Corumbá/MS dão à educação escolar.	Educação Escolar em Prisões; Escola na Prisão; EJA e prisões; Formação de professores de unidades prisionais; Direitos Humanos.
18	Educação nas Prisões: um estudo sobre a perspectiva de Emancipação Humana.	TASONIERO, G. A Educação nas Prisões: um estudo sobre a perspectiva de Emancipação Humana. 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018. Disponível em: https://tede.unioeste.br/handle/tede/3973	Dissertação	Pesquisa teórica, análise documental	Analisar a prática educacional presente na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Sistema Prisional Brasileiro, tendo como recorte o contexto educacional do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, no período de 2012 a 2017.	Emancipação; Ressocialização; Sistema Prisional; EJA.
19	Os sentidos da Educação em uma Cadeia Pública feminina no Estado do Rio de Janeiro: perspectivas docentes	SILVA, A. dos S. Os sentidos da Educação em uma Cadeia Pública feminina no Estado do Rio de Janeiro: perspectivas docentes. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação/ Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu - RJ, 2019. Disponível em: https://rima.ufrj.br/jspui/handle/20.500.14407/13057	Dissertação	Entrevistas semiestruturadas	Analisar os sentidos e significados atribuídos à educação prisional pelos docentes que atuam na unidade escolar em uma Cadeia Pública feminina localizada no Rio de Janeiro.	Educação de Jovens e Adultos; Direito à Educação; Espaços de Privação de Liberdade; Docentes.
20	As contribuições das pesquisas sobre alfabetização e letramento na EJA em espaços de privação e restrição de liberdade	VIGGANIGO, C. M. As contribuições das pesquisas sobre alfabetização e letramento na EJA em espaços de privação e restrição de liberdade. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2019. Disponível em: https://forumeja.org.br/autoria-biblioteca/vigganigo-camila-rosilda/?perpage=12&view_mode=masonry&paged=1&order=ASC&orderby=date&fetch_only=thumbnail%2Ccreation_date%2Ctitle%2Cdescription&fetch_only_meta=	Dissertação	Análise documental e levantamento bibliográfico	Refletir sobre as concepções e perspectivas teórico-metodológica no âmbito das produções acadêmicas sobre alfabetização e letramento na Educação de Jovens e Adultos nos espaços prisionais,	Alfabetização; Letramento; Educação de Jovens e Adultos; Espaços de privação e restrição de liberdade.

21	Mulheres e Homens em Privação de Liberdade e o Processo de Escolarização: Suas Percepções	ANDRADE, B. C. Mulheres e homens em privação de liberdade e o processo de escolarização: suas percepções. 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2019.	Dissertação	Entrevistas	Analisar as percepções de mulheres e homens privados de liberdade, frente ao processo de escolarização no interior de duas unidades prisionais de Santa Catarina: o Presídio Feminino de Florianópolis e a Penitenciária de Florianópolis	Direito à Educação; Escola; Prisão; Percepções.
22	A EJA nos Espaços de Privação e Restrição de Liberdade: As Apropriações das Diretrizes da Unesco no Direcionamento do Trabalho de Professores(as)	CABRAL, P. A EJA nos Espaços de Privação e Restrição de Liberdade: As Apropriações das Diretrizes da Unesco no Direcionamento do Trabalho de Professores(as). 2019. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/214284	Dissertação	Pesquisa Qualitativa	Compreender os aspectos que caracterizam os pressupostos educacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos espaços de privação e restrição de liberdade (EPRL), bem como as consequentes atribuições direcionadas aos(as) professores(as), tendo em vista o projeto educacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para o Brasil.	Educação de Jovens e Adultos; Espaços de Privação e Restrição de Liberdade; UNESCO; Política Educacional.
23	Políticas públicas e direito à educação: a educação de jovens e adultos - EJA para privados de liberdade nos estabelecimentos penais em Manaus	AZEVEDO, F. R. P. de. Políticas públicas e direito à educação: a educação de jovens e adultos - EJA para privados de liberdade nos estabelecimentos penais em Manaus. 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7175	Dissertação	Pesquisa Qualitativa	Analisar como a política estadual para a EJA, aliada à política estadual do sistema prisional do Amazonas, tem garantido o direito à educação aos indivíduos privados de liberdade nas unidades prisionais localizadas em Manaus.	Políticas públicas; Direito à educação; Educação de jovens e adultos; Educação nas prisões.
24	Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões	OLIVEIRA, A. dos S. Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões. 2019. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019. Disponível em: http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/2025	Tese	Pesquisa Qualitativa	Analisar limites e possibilidades de desenvolvimento humano de detentos estudantes, por meio do entendimento da	Educação nas prisões; Pensamento complexo; Compreensão.

					estrutura, funcionamento, normas, regras, conjuntura e relações da prisão e da escola, bem como, por meio da voz dos participantes, verificar como ocorre o trabalho pedagógico e compreender como a educação se processa.	
25	O Professor na Cella de Aula: Atuação docente de língua portuguesa para o ensino nas prisões	ZUNDT, A. de B. O Professor na Cella de Aula: Atuação docente de língua portuguesa para o ensino nas prisões. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP, 2019. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/191702	Dissertação	Pesquisa Qualitativa, estudo de caso e análise documental	Identificar e compreender como os docentes de língua portuguesa do sistema prisional, entendem sua prática docente, face as especificidades do espaço.	Ensino de jovens e adultos – EJA; Língua Portuguesa; Sistema Prisional; Material didático; Formação Docente.
26	Políticas de educação em prisões (2011-2020): conquistas e desafios no estado de Pernambuco	BARROS FILHO, A. D. de. Políticas de educação em prisões (2011-2020): conquistas e desafios no estado de Pernambuco. 2020. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/21019	Tese	Pesquisa Qualitativa e estudo descritivo de caso	Compreender como as políticas públicas para educação em prisões, em Pernambuco, estão sendo implementadas.	Direito à Educação; Políticas educacionais; EJA em prisões Educação em prisões; Educação em Direitos Humanos.
27	Gato preto: Denegrindo o ensino de linguagens em uma escola do sistema prisional	SILVA, P. H. S. da. Gato preto: Denegrindo o ensino de linguagens em uma escola do sistema prisional. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2020. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/44661	Dissertação	Entrevistas	Analisar, a partir das reflexões sobre as práticas em ‘cela-de-aula’ vivenciadas na Escola Estadual Herbert José de Souza, alojada em duas unidades penais de Vespasiano, região metropolitana de Belo Horizonte (Presídio de Vespasiano - PREVESP e o Centro de Referência à Gestante Privada de	Sistema Prisional; EJA; Linguagens; Afrocentrismo; Pensamento Deocolonial; Gato Preto; Mulheres em situação de privação de liberdade.

					Liberdade - CRGPL).	
28	O professor e a educação no ambiente prisional: desafios e possibilidades do trabalho docente por detrás das grades.	MAGALHÃES, G. O professor e a educação no ambiente prisional: desafios e possibilidades do trabalho docente por detrás das grades. 116f. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Viçosa – UFV, 2021. Disponível em: https://locus.ufv.br/items/78fb9da4-b575-41f9-8498-067b3f6506ee	Dissertação	Pesquisa qualitativa e entrevistas semiestruturadas	Identificar e analisar as dificuldades e desafios que interpõem à atuação do professor no ambiente prisional.	Professor Prisional; Ambiente Prisional e Ensino; Educação nas Prisões; Dificuldades e Possibilidades Docentes no Sistema Prisional.
29	A educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional de Uberlândia - MG - 1998 a 2011	RESENDE, J. A. A educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional de Uberlândia - MG - 1998 a 2011. 197f. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/38913	Dissertação	Pesquisa bibliográfica	Investigar a história da EJA no sistema prisional; analisar as legislações relativas às práticas educativas voltadas para a EJA no sistema prisional brasileiro, mineiro e do município de Uberlândia no período estudado.	EJA; Prisão; História da Educação prisional no Brasil; COVID-19; Uberlândia.
30	Encarcerando corpos, libertando saberes: a prisão como espaço não-formal de educação científica	MOREIRA-ALVES, A. P. Encarcerando corpos, libertando saberes: a prisão como espaço não-formal de educação científica. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Paulo – UFSP, 2021. Disponível em: https://hdl.handle.net/11600/62183	Dissertação	Desenvolvimento de oficinas	Identificar e compreender os processos de reconhecimento e valorização dos saberes populares, no campo das ciências naturais, por meio da educação não formal com uso da experimentação científica de baixo custo por educandos privados de liberdade, com baixo nível de escolarização.	Educação de jovens e adultos; Educação nas prisões; Saberes populares; Ciências da natureza; Direitos Humanos.

31	A educação na compreensão de alunas-detentas de uma penitenciária do sul de Santa Catarina	TEIXEIRA, S. M. A educação na compreensão de alunas-detentas de uma penitenciária do sul de Santa Catarina. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2022. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/handle/1/10161	Dissertação	Pesquisa qualitativa e questionário	Analisar a visão que uma parcela das alunas da Penitenciária Feminina de Criciúma tem sobre a educação.	Educação em prisões; Estudo; Direitos Humanos; Políticas Públicas; EJA em ambientes de restrição ou privação de liberdade.
32	A implementação da educação em prisões no Rio Grande do Norte (RN)	COTRIM, T. P. A implementação da educação em prisões no Rio Grande do Norte (RN). 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/51206	Dissertação	Pesquisa qualitativa e entrevistas semiestruturadas	Entender as características que estão em torno do processo de implementação, a atuação de atrizes/atores de nível de rua na implementação da educação em prisões do Rio Grande do Norte/RN, considerando o potencial de reprodução de desigualdade durante esse processo.	Educação para as pessoas privadas de liberdade; Burocratas de nível de rua; Referencial cognitivo; Discricionariedade; Reprodução de desigualdade.
33	Práticas alfabetizadoras de professoras do sistema penitenciário de Ponta Grossa — PR	SOUZA, L. K. P. S. Práticas alfabetizadoras de professoras do sistema penitenciário de Ponta Grossa — PR. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2022. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UEPG_48e3e0d22b946f2c2eaa3e3164e2a217	Dissertação	Qualitativa; Análise documental; Abordagem do Ciclo de Políticas	Analisar o relato das professoras sobre as práticas pedagógicas utilizadas por elas para alfabetizar educandos privados de liberdade nas unidades prisionais da cidade.	Alfabetização; Prática Alfabetizadora; Sistema Prisional; Transformação.
34	Concepções Curriculares na Modalidade EJA: Estudo em Unidade Prisional Localizada em Ilhéus-Bahia	FREITAS, N. X. Concepções Curriculares na Modalidade EJA: Estudo em Unidade Prisional Localizada em Ilhéus-Bahia. 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, 2022.	Tese	Abordagem qualitativa a partir da perspectiva fenomenológica	Analisar o currículo do curso da EJA para alunos encarcerados no anexo prisional do Colégio Estadual Basílio de Ilhéus, Bahia, Brasil, como elemento de ressocialização de detentos.	Currículo; EJA prisional; Ressocialização.

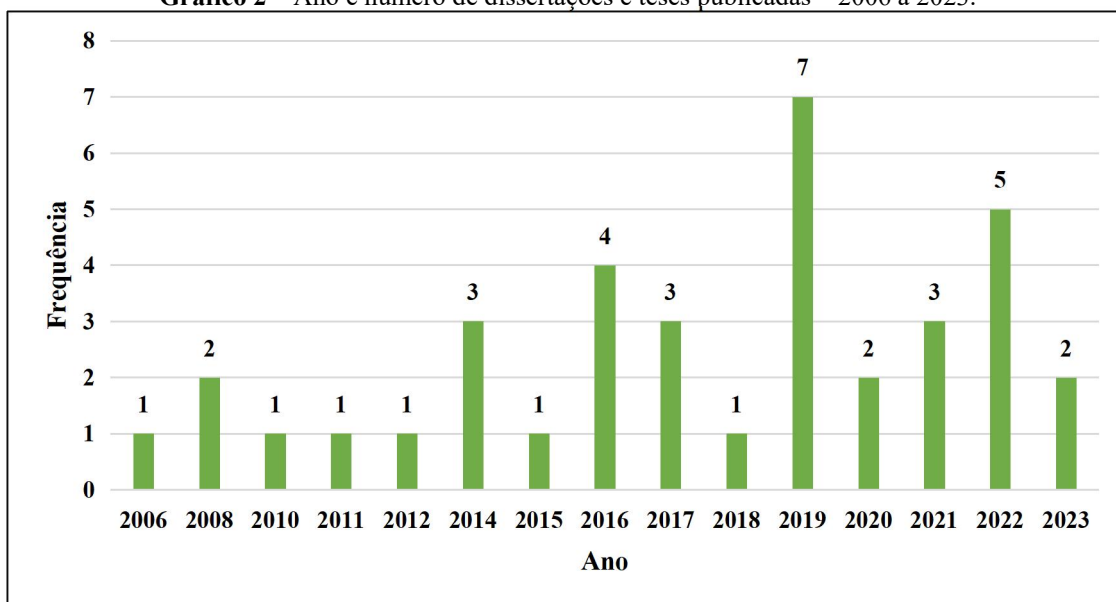
35	Educação nos espaços de privação de liberdade em Goiás: tensões, contradições e desafios	SILVA, L. L. Educação nos espaços de privação de liberdade em Goiás: tensões, contradições e desafios. 2022. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás – UFG, 2022. Disponível em: http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/12685	Tese	Pesquisa documental e bibliográfica	Compreender se os regramentos legais e sua efetivação estão contribuindo para a garantia do direito à educação das pessoas que se encontram privadas de liberdade, até a efetivação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões em Goiás (PEEPGO, 2012-2015).	Educação nos espaços de privação de liberdade; Plano de Educação em Prisões em Goiás; Materialização da política de Educação em prisões em Goiás.
36	A educação formal de mulheres reclusas no sistema prisional do município de Uberlândia: realidade e utopia	TEÓFILO, T de F. A educação formal de mulheres reclusas no sistema prisional do município de Uberlândia: realidade e utopia. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, 2023.	Dissertação	Pesquisa qualitativa, pesquisa documental, bibliográfica, de campo e questionário	Analisar os fatores ideológicos sociais e institucionais que favorecem e ou limitam a adesão das mulheres reclusas à educação formal no âmbito do sistema prisional.	Prisão; Políticas Públicas; Educação; Mulheres reclusas.
37	Práticas Educativas Em Espaços De Privação De Liberdade: Uma Revisão Sistemática de teses e dissertações na área da Educação	SILVEIRA, J. L. Práticas Educativas Em Espaços De Privação De Liberdade: Uma Revisão Sistemática de teses e dissertações na área da Educação. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Santa Cruz do Sul, 2023. Disponível em: http://hdl.handle.net/11624/3695	Dissertação	Revisão sistemática	Realizar uma revisão sistemática de teses e dissertações que versam sobre as práticas educativas em espaços de privação de liberdade.	Práticas educativas; Privação de liberdade; Educação não escolar; Educação não formal.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

No que se refere aos estados onde as dissertações e teses foram publicadas, verifica-se que Minas Gerais apresenta o maior número de trabalhos, com 9 (nove) produções, seguido por São Paulo e Paraná, com 7 (sete) cada um, e Santa Catarina, com 4 (quatro). Já o estado de Goiás registrou 2 (dois) trabalhos, enquanto Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba e Amazonas contabilizaram 1 (um) trabalho cada. Assim, é possível constatar a presença de produções acadêmicas versando sobre a temática pesquisada em todas as regiões do Brasil, com maior concentração na região Sudeste.

Dos 37 (trinta e sete) trabalhos levantados, 31 (trinta e um) são dissertações e 6 (seis) são teses. As dissertações e teses foram publicadas entre os anos de 2006 a 2023 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Ano e número de dissertações e teses publicadas – 2006 a 2023.



Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Verifica-se que os anos com o maior número de dissertações e teses publicadas foram 2017, com 7 (sete) trabalhos, seguido de 2022, com 5 (cinco), e 2016, com 4 (quatro). Além disso, os anos de 2014, 2017 e 2021 registraram 3 (três) trabalhos cada.

Importante destacar que há possíveis motivos para que essa distribuição anual fosse verificada, dentre elas a pandemia da COVID-19 e o contexto instável da política e da economia brasileiras (Quadro 10).

Quadro 10 - Análise crítica da distribuição de dissertações e teses publicadas por ano (2006-2023).

Possíveis motivos	Análise crítica
Conjunturas políticas e sociais	Os anos de 2016 e 2017 foram marcados por instabilidade política e crise institucional no Brasil, o que costuma estimular reflexões acadêmicas em áreas como educação, direitos humanos, políticas públicas e justiça social. Isso pode ter impulsionado pesquisas voltadas à análise crítica do contexto nacional, especialmente em áreas como educação prisional. Por sua vez, 2022 foi ano de eleições presidenciais, com forte polarização política. A proximidade com esse cenário pode ter estimulado pesquisas iniciadas em anos anteriores e concluídas nesse período.
Ciclos acadêmicos	Muitos programas de pós-graduação seguem ciclos regulares de entrada e conclusão. O aumento de publicações pode estar relacionado à quantidade de turmas ingressantes em anos anteriores. Por exemplo, alunos que ingressaram em 2015 poderiam concluir seus mestrados em 2017, coincidindo com o maior pico observado.
Editais de fomento e políticas públicas específicas	A existência de editais de incentivo à pesquisa, bolsas de estudo e programas governamentais voltados para temas sociais e educacionais pode ter motivado uma maior produção em certos anos.
Relevância do tema no debate acadêmico	Se o objeto de pesquisa dessas dissertações e teses está ligado a temas em evidência naquele período (como inclusão social, sistema penitenciário, reformas educacionais, etc.), isso pode ter despertado maior interesse de pesquisadores e orientadores.
Produção pós-pandemia (2021 e 2022)	Após a pandemia de COVID-19, houve uma retomada das defesas presenciais e maior organização institucional. Em 2021 e 2022, muitos trabalhos que estavam atrasados ou represados puderam ser finalizados e defendidos, o que explica o aumento nesses anos.

Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Por fim, foi realizado o mapeamento das dissertações e teses, e também a apurou da frequência com que as palavras-chave foram mencionadas, conforme demonstra o Quadro 11.

Quadro 10 – Palavras-chave e frequência nas dissertações e teses selecionadas

Palavra-chave	Frequência	Palavras-chave	Frequência
Abandono escolar do preso	1	Estética Marxista	1
Ação-reflexão	1	Estudo	1
Afrocentrismo	1	Formação continuada	1
Alfabetização	2	Formação de Educadores	1
Ambiente Prisional e Ensino	1	Formação de professores de unidades prisionais	1
Anos iniciais da Educação de Jovens Adultos	1	Formação Docente	1
Arte	1	Gato Preto	1

Burocratas de nível de rua	1	História da Educação prisional no Brasil	1
Cela de aula	1	Humanização	2
Centro de Ressocialização	1	Identidades	1
Ciências da natureza	1	Letramento	1
Compreensão	1	Língua Portuguesa	1
Cooperação	1	Linguagens	1
COVID-19	1	Material didático	1
Currículo	1	Materialização da política de Educação em prisões em Goiás	1
Diálogo	1	Monitores presos	1
Dificuldades e Possibilidades	1	Mulheres	1
Direito à Educação	4	Mulheres em privação de liberdade	1
Direito social à educação	1	Mulheres em situação de privação de liberdade	1
Direitos Humanos	3	Mulheres reclusas	1
Discrecionabilidade	1	Municipalização do Ensino	1
Docentes	1	Organização do trabalho pedagógico	1
Docentes no Sistema Prisional	1	Pena e prisão	1
Educação	8	Pensamento complexo	1
Educação carcerária	1	Pensamento Decolonial	1
Educação de adultos	1	Percepções	1
Educação de adultos presos	1	Plano de Educação em Prisões em Goiás	1
Educação de Jovens e Adultos	8	Política Educacional	1
Educação de Jovens e Adultos em Espaços Prisionais	1	Políticas Educacionais	2
Educação em Direitos Humanos	1	Políticas Públicas	4
Educação em prisões	2	Políticas Públicas Educacionais	1
Educação em regimes de privação da liberdade	1	Prática Alfabetizadora	1
Educação Escolar	1	Práticas educativas	1
Educação Escolar em Prisões	1	Presídio	1
Educação na prisão	1	Presos	1
Educação não escolar	1	Presos educadores	1
Educação não formal	1	Prisão	6
Educação nas Prisões	5	Prisões	1
Educação no sistema prisional	1	Privação de liberdade	1
Educação nos espaços de privação de liberdade	1	Professor Prisional	1
Educação para as pessoas privadas de liberdade	1	Referencial cognitivo	1
EJA	4	Reinserção social	1
EJA e prisões	1	Representações	1
EJA em ambientes de restrição ou privação de liberdade	1	Representações Sociais	1
EJA em prisões	1	Reprodução de desigualdade	1
EJA prisional	1	Ressocialização	4
Emancipação	2	Saberes e práticas docentes	1

Ensino de jovens e adultos – EJA	1	Saberes populares	1
Ensino Fundamental	1	Sentidos de Experiências Escolares	1
Ensino-aprendizagem	1	Sistema penitenciário	1
Escola	2	Sistema Prisional	5
Escola na Prisão	1	Trajetórias de vida e Juventudes	1
Escola prisional	1	Transformação	1
Espaços de Privação de Liberdade	1	Uberlândia	1
Espaços de privação e restrição de liberdade	1	UNESCO	1
Espaços de Privação e Restrição de Liberdade	1	Vozes de educandos	1

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A análise crítica da frequência de citação das palavras-chave no material apresentado revela tendências importantes sobre o foco temático e ideológico da produção acadêmica em torno da Educação nas prisões (Quadro 11).

Quadro 11 - Análise crítica das palavras-chave com maior frequência

Temática	Análise crítica
Centralidade da temática educacional	As palavras-chave “Educação” (8 ocorrências) e “Educação de Jovens e Adultos” (EJA) (8 ocorrências somadas entre variações) são as mais frequentes, indicando a ênfase da produção acadêmica na interface entre educação e privação de liberdade. Isso demonstra que a educação é compreendida como eixo estruturante dos estudos, com ênfase particular na modalidade da EJA, tradicionalmente destinada ao público adulto, incluindo o encarcerado.
Foco institucional e jurídico	Termos como “Prisão” (6), “Educação nas Prisões” (5), “Sistema Prisional” (5), “Políticas Públicas” (4) e “Direito à Educação” (4) revelam uma preocupação com os aspectos estruturais e normativos que envolvem o direito à educação em contextos de privação de liberdade. Essa presença sugere que as pesquisas não se limitam ao cotidiano escolar, mas abordam também as políticas públicas e os direitos humanos como base conceitual e crítica.
Perspectiva humanista e crítica	A presença de palavras-chave como “Direitos Humanos” (3), “Humanização” (2), “Ressocialização” (4) e “Emancipação” (2) aponta para uma abordagem crítica e humanizadora, buscando romper com a lógica punitiva e reprodutora de desigualdades sociais. A articulação entre educação e ressocialização é vista como uma via de reconstrução identitária e cidadã.
Diversidade e dispersão temática	A maior parte das palavras-chave (mais de 70) aparece apenas uma vez, o que demonstra uma grande dispersão temática e terminológica. Esse fenômeno pode ser interpretado de duas formas: <ul style="list-style-type: none"> • Positivamente: como um sinal da pluralidade de enfoques e abordagens metodológicas (incluindo epistemologias críticas, decoloniais, marxistas, etc.); • Criticamente: como indício de falta de consolidação

	terminológica, o que pode dificultar o diálogo entre pesquisas e a construção de um campo teórico mais coeso.
Lacunas e subtemas emergentes	<p>Alguns temas relevantes aparecem com baixa frequência ou pouca visibilidade, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gênero: apesar de haver menções a “Mulheres em privação de liberdade”, a baixa frequência sugere necessidade de mais estudos sobre gênero e interseccionalidade no cárcere; • Raça e etnia: termos como “Afrocentrismo” aparecem apenas uma vez, o que pode apontar para uma subexploração das relações raciais no contexto prisional; • Tecnologias e ensino remoto: ausentes ou pouco abordados, apesar de seu impacto recente em decorrência da pandemia.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A análise da frequência das palavras-chave revela um campo de pesquisa em expansão, com foco central na Educação como direito humano em espaços de privação de liberdade. Contudo, a grande dispersão terminológica sugere a necessidade de maior sistematização conceitual, o que favoreceria a consolidação de um núcleo temático forte e a construção de um vocabulário comum. Além disso, temas como gênero, raça e tecnologias apresentam-se como possibilidades frutíferas para pesquisas futuras, a fim de ampliar a complexidade e a representatividade dos estudos na área.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES SELECIONADAS

As dissertações, teses e artigos analisados evidenciam a complexidade e a multidimensionalidade da Educação em contextos de privação de liberdade. Os estudos destacam a importância de políticas públicas que garantam o direito à educação, a necessidade de formação docente específica, a valorização das vozes dos educandos e a adoção de práticas pedagógicas humanizadoras e emancipatórias.

Além disso, as pesquisas apontam para a necessidade de abordagens intersetoriais que articulem educação, justiça e direitos humanos, bem como para a importância de considerar as especificidades de gênero, raça e classe no planejamento e implementação de políticas e práticas educativas no sistema prisional. Esses trabalhos representam contribuições significativas para o campo da educação, oferecendo subsídios teóricos e práticos para a transformação social e a promoção da justiça educacional.

A partir da análise dos textos é possível identificar uma série de pontos convergentes, desafios estruturais e necessidades urgentes que permeiam a educação no sistema prisional brasileiro. Esses estudos, embora diversos em suas abordagens metodológicas e focos específicos, compartilham preocupações comuns sobre a efetividade da Educação como instrumento de ressocialização, a garantia do direito à educação e as condições precárias de implementação das políticas públicas nesse contexto.

3.1 DESCRIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

A fim de proceder a análise comparativa entre os textos selecionados, é imperioso realizar uma descrição dos principais tópicos abordados pelos(as) autores(as), conforme exposto a seguir:

3.1.1 Artigos

- **“Os Desafios da Educação no Complexo Penitenciário de Charqueadas”:** Oliveira (2012) desenvolve uma análise aprofundada acerca dos desafios enfrentados pela educação no Complexo Penitenciário de Charqueadas, no estado do Rio Grande do Sul, evidenciando a complexidade inerente à inserção

educacional nesse contexto. Segundo o autor, a educação no sistema prisional é permeada por obstáculos estruturais e institucionais que comprometem sua efetividade, como a precariedade da infraestrutura, a insuficiência de recursos pedagógicos e a ausência de formação adequada dos docentes. Ainda, a resistência à educação se manifesta tanto por parte dos internos quanto pelas próprias instituições prisionais, que historicamente têm priorizado a lógica da custódia em detrimento da ressocialização. Nesse cenário, a educação é frequentemente concebida como um privilégio, e não como um direito, o que dificulta sua expansão e consolidação nos estabelecimentos penais. A formação docente específica para o ambiente prisional configura-se como um aspecto central na análise de que enfatiza a necessidade de capacitação adequada para o enfrentamento das particularidades desse espaço educativo. A carência de formação compromete a qualidade do ensino ofertado e limita as possibilidades de impacto positivo na trajetória dos apenados. No que se refere às perspectivas de transformação, Oliveira sustenta que a educação no sistema prisional deve ser estruturada como uma política pública efetiva, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos e alinhada às diretrizes de reinserção social. Todavia, a descontinuidade dos programas educacionais e a fragilidade das iniciativas governamentais constituem entraves significativos à implementação de uma política educacional consistente e duradoura nas unidades prisionais. A análise proposta permite concluir que, a despeito dos desafios estruturais e institucionais, a educação no sistema prisional apresenta um potencial transformador. Para que esse potencial se concretize, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e permanentes, que assegurem a educação como um direito fundamental e a integrem de forma efetiva às políticas públicas de reinserção social.

- **“A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos”**: Carvalho (2012) realiza uma análise da constituição do espaço escolar no sistema prisional brasileiro, abordando sua identidade, as diretrizes legais que o regem e as especificidades do currículo desenvolvido nesse contexto. Inserida no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação escolar prisional enfrenta dificuldades relacionadas à estruturação do ambiente educativo, ao acesso à escolarização e à formação adequada dos docentes. O autor enfatiza que o ambiente prisional impõe limitações significativas ao processo educativo, impactando diretamente a construção da

identidade escolar dos indivíduos privados de liberdade. A predominância de uma cultura institucional orientada para a segurança tende a reduzir a educação ao cumprimento formal de exigências legais, em detrimento da efetiva implementação de propostas pedagógicas adaptadas às necessidades específicas da população carcerária. Embora a legislação vigente assegure o direito à educação no sistema prisional, Carvalho (2012, p. 57) aponta que a materialização desse direito se encontra comprometida em função da escassez de investimentos e da ausência de uma política pública consolidada para a educação prisional. Quanto ao currículo, Carvalho argumenta que sua estruturação não deve restringir-se à reprodução do modelo tradicional de ensino, uma vez que os internos possuem trajetórias escolares interrompidas e experiências educacionais distintas daquelas encontradas no ensino regular. Nesse sentido, o autor defende a necessidade de flexibilização curricular e da adoção de metodologias pedagógicas compatíveis com a realidade dos estudantes privados de liberdade, de modo a potencializar sua participação e o aproveitamento dos processos de aprendizagem. A análise desenvolvida revela que a educação escolar prisional no Brasil enfrenta desafios de ordem estrutural, institucional e pedagógica. A efetividade do ensino nesse contexto requer a implementação de diretrizes que garantam a continuidade dos estudos, a adequação curricular e a formação docente específica, assegurando a educação como direito previsto em lei e como instrumento de ampliação das possibilidades de reinserção social

- **“A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG)”**: Oliveira (2013) realiza uma análise das representações dos indivíduos privados de liberdade acerca da educação escolar no contexto da Penitenciária de Uberlândia, em Minas Gerais, com o objetivo de compreender as percepções dos internos sobre a escolarização nesse ambiente. A pesquisa, fundamentada na utilização de entrevistas semiestruturadas e grupos focais, evidencia que os apenados associam a educação a possibilidades de transformação social e pessoal, embora também reconheçam a existência de barreiras institucionais que dificultam a efetivação desse direito. Entre os aspectos examinados, Oliveira destaca que a motivação para a participação nas atividades educativas decorre tanto do interesse pela qualificação profissional quanto pela possibilidade de remição de pena, prevista na legislação educacional prisional. Contudo, a oferta educacional no interior da

penitenciária apresenta limitações significativas, como a carência de materiais didáticos, a descontinuidade dos programas pedagógicos e a inadequação do ambiente prisional para o pleno desenvolvimento das práticas educativas. Outro elemento relevante identificado no estudo refere-se à influência do estigma social sobre os internos que aderem às atividades educacionais. Oliveira observa que há resistência tanto institucional quanto entre os próprios presos em relação à participação nos cursos, em virtude da desvalorização da educação no interior da cultura prisional. Tal dinâmica impacta negativamente o engajamento dos estudantes e a sua permanência nos processos formativos. A análise conduzida por Oliveira (2013) evidencia que, embora a importância da educação seja amplamente reconhecida pelos internos, sua implementação no sistema prisional é permeada por desafios estruturais, institucionais e culturais. O autor enfatiza, ainda, a necessidade de políticas públicas mais robustas, que assegurem não apenas a oferta de ensino, mas também a adaptação curricular às especificidades da população carcerária, com vistas à promoção de maior efetividade e impacto social da educação no contexto prisional.

- **“A Educação Escolar nas Prisões: um Olhar a partir dos Direitos Humanos”**: No estudo realizado por Oliveira e Araújo (2013), a educação prisional é analisada a partir da perspectiva dos direitos humanos, com ênfase na compreensão de que a garantia ao ensino constitui elemento essencial da dignidade dos indivíduos privados de liberdade. Os autores defendem que a educação no cárcere não deve ser concebida exclusivamente como um instrumento de ressocialização, mas como um direito inalienável, assegurado por marcos legais nacionais e internacionais. A pesquisa evidencia que a efetivação de políticas educacionais no sistema penitenciário enfrenta significativos desafios de ordem estrutural e cultural, considerando que a lógica disciplinar predominante nas prisões frequentemente se contrapõe aos princípios pedagógicos voltados à emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, Oliveira e Araújo argumentam que o modelo educacional implementado nas unidades prisionais deve transcender a abordagem meramente instrumental, promovendo, de forma efetiva, a formação integral dos indivíduos privados de liberdade. Assim, o estudo contribui para o debate acadêmico ao reforçar a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas que garantam a continuidade da educação prisional, não como mero mecanismo de controle social, mas como

direito humano fundamental, em consonância com uma concepção ampliada de justiça social.

- **“Ações de formação em EJA nas prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará?”**: Andriola (2013) analisa as ações voltadas à formação de professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional do estado do Ceará, destacando a qualificação docente como elemento crucial para a efetividade da educação no contexto carcerário. Os resultados da pesquisa indicam que a formação específica para o exercício da docência em prisões é frequentemente negligenciada, o que acarreta desafios metodológicos e pedagógicos significativos para os educadores. Ademais, Andriola evidencia que muitos docentes relatam dificuldades em adaptar suas práticas pedagógicas às demandas e especificidades da população privada de liberdade. Entre os principais obstáculos identificados, destacam-se a carência de materiais didáticos adequados e a rigidez das normas institucionais, fatores que limitam a construção de um ambiente de aprendizagem efetivo e significativo. O estudo enfatiza que a formação continuada dos professores constitui um componente fundamental para a consolidação da educação prisional enquanto direito garantido. No entanto, Andriola adverte que a precarização das condições de trabalho docente e a ausência de incentivos institucionais contribuem para a desmotivação e a elevada rotatividade dos profissionais atuantes nesse contexto. Dessa forma, a pesquisa evidencia a necessidade urgente de investimentos estruturais e pedagógicos que assegurem a conformidade da educação prisional com os princípios da EJA, promovendo não apenas a instrução formal, mas também a formação crítica e cidadã dos indivíduos privados de liberdade.
- **“A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos”**: Carvalho e Guimarães (2013) analisam a constituição do espaço escolar no interior das unidades prisionais, ressaltando que este deve ser concebido não apenas como um local destinado ao ensino formal, mas também como um espaço de ressignificação das identidades dos indivíduos privados de liberdade. Os autores defendem que, no contexto prisional, a educação deve ser compreendida como um direito fundamental, cuja implementação deve considerar a diversidade cultural e social que caracteriza a população carcerária. Nesse sentido, a educação emerge como elemento central

no processo de reintegração social, na medida em que reconhece e dialoga com a multiplicidade de identidades presentes no universo prisional. No tocante às diretrizes legais, Carvalho e Guimarães examinam a Lei de Execução Penal (LEP) e a Política Nacional de Educação em Prisões (PNEP), observando que, embora tais normativas reconheçam formalmente o direito à educação, a sua efetivação enfrenta inúmeros entraves. Os autores destacam que a aplicação das diretrizes educacionais no sistema penitenciário é comprometida por desafios estruturais e financeiros, especialmente pela precariedade da infraestrutura e pela insuficiência de recursos, fatores que evidenciam a necessidade premente de maiores investimentos para a concretização dos preceitos legais. No que concerne à organização curricular, os autores sustentam que os currículos escolares no âmbito prisional devem ser adaptados às realidades específicas dos apenados. Segundo Carvalho e Guimarães, a formação escolar nesse contexto não pode se limitar à reprodução do modelo tradicional de ensino, devendo constituir-se como um espaço que valorize as trajetórias de vida e as perspectivas de futuro dos internos. Essa adaptação curricular revela-se fundamental para assegurar que a educação prisional seja não apenas inclusiva, mas também transformadora, proporcionando aos indivíduos privados de liberdade as condições necessárias para sua efetiva reinserção social.

- **“Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade”**: Onofre (2015) propõe uma análise do papel da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto prisional, compreendendo-a como um instrumento de promoção da cidadania e da humanização em um espaço marcado pela privação de liberdade. A reflexão central do autor concentra-se na capacidade da educação prisional de atuar como um agente de transformação, não apenas dos indivíduos encarcerados, mas também das dinâmicas institucionais que regem o sistema penitenciário. O autor enfatiza que a educação no cárcere deve transcender a mera transmissão de conteúdos acadêmicos, constituindo-se como um espaço de formação cidadã que contribua para a ressignificação das identidades dos sujeitos privados de liberdade. Nesse contexto, a EJA é apresentada como um direito fundamental, essencial à promoção da dignidade humana e à inserção social dos apenados em condições de maior equidade após o cumprimento da pena. Além disso, Onofre sublinha que, no ambiente prisional, a educação deve ser concebida como um ato de humanização, no qual a escola

assume o papel de reconhecer o apenado em sua integralidade, não o reduzindo à condição de infrator, mas afirmando-o como sujeito de direitos, capaz de refletir criticamente sobre sua trajetória e projetar novos percursos de vida. Assim, a humanização da educação prisional ultrapassa os limites da instrução formal, envolvendo processos de reintegração social e de reconstrução da identidade dos internos. O autor também problematiza a centralidade da educação enquanto ferramenta de efetivação da cidadania no espaço prisional. Segundo Onofre, a escola deve funcionar como instrumento de reintegração social, possibilitando aos apenados o acesso a conhecimentos que revertam sua condição de marginalização. Nesse sentido, a educação no cárcere configura-se como pilar fundamental para a promoção de uma cidadania plena, capaz de oferecer aos indivíduos privados de liberdade as condições necessárias para sua reinserção e participação ativa na sociedade.

- **“Educação para Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil: questões teóricas, políticas e pedagógicas”**: Julião (2017) questiona até que ponto as políticas de educação prisional estão, de fato, cumprindo sua função social de reintegração e promoção da cidadania, afirmando que a educação para o cárcere não pode ser vista apenas como um direito, mas como uma ferramenta de transformação social que deve contribuir para a reinserção do apenado na sociedade. Para o autor, a ausência de um modelo educacional estruturado no sistema penitenciário brasileiro impede a efetivação desse direito, resultando em políticas públicas ineficazes e em um isolamento educacional que perpetua a marginalização dos internos. De acordo com Julião, embora existam diretrizes legais, como a Lei de Execução Penal (LEP), elas são muitas vezes desconsideradas devido à falta de estrutura e implementação. O autor argumenta que o sistema penitenciário brasileiro apresenta limitações estruturais e financeiras que impedem a efetividade das políticas educacionais, o que gera um cenário de ineficiência. A falta de recursos, a infraestrutura inadequada e a escassez de profissionais capacitados são questões que, segundo o autor, comprometem a educação no cárcere e resultam na subutilização do potencial pedagógico do ambiente prisional. Essa incompletude institucional afeta diretamente o processo de socialização dos internos, impedindo que eles tenham acesso a uma educação de qualidade que os prepare para uma reintegração social bem-sucedida. Em termos pedagógicos,

Julião enfatiza a importância da socioeducação no sistema prisional, propondo um modelo que ultrapasse a simples transmissão de conteúdos acadêmicos e se concentre na formação integral dos apenados. A sociedade educacional, segundo o autor, deve ser entendida como um espaço que promova a autonomia e a reflexão crítica nos apenados, possibilitando sua reintegração e recuperação da cidadania. Essa visão pedagógica propõe que a educação no sistema prisional não seja um simples repasse de conteúdos curriculares, mas um espaço de construção de identidades e de transformação de comportamentos. Julião defende que a implementação de políticas públicas eficazes deve passar pelo fortalecimento das estruturas educacionais no interior das prisões, garantindo recursos, formação de profissionais e a superação da visão punitiva que ainda predomina no sistema penal brasileiro. Além disso, é fundamental que a educação no sistema prisional seja considerada como uma prioridade política, sendo inserida de maneira mais robusta nas agendas de desenvolvimento social. Julião reafirma que a educação, em contextos de privação de liberdade, vai além de dever do Estado; ela é um direito fundamental dos apenados, que deve ser garantido por meio de uma educação que seja plural, inclusiva e capaz de promover a ressocialização dos internos. O autor conclui que, para que isso se torne realidade, é necessário um esforço conjunto entre governo, sociedade e instituições educacionais para que as políticas educacionais sejam mais efetivas e que a educação prisional se constitua como uma verdadeira estratégia de inclusão social.

- **“A Prática Docente de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional”:** Bessil e Merlo (2017) analisam a dinâmica emocional dos docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional, com foco nas dimensões do prazer e do sofrimento associadas ao exercício profissional nesse contexto. A pesquisa, de natureza qualitativa, tem como objetivo compreender de que maneira as condições específicas do ambiente prisional impactam a prática pedagógica e a experiência emocional dos professores, considerando limitações estruturais e a natureza singular do espaço de atuação. Os autores identificam que os docentes vivenciam, simultaneamente, experiências de prazer e de sofrimento em suas atividades. O prazer é associado à possibilidade de promover transformações significativas na trajetória dos internos, enquanto o sofrimento decorre, majoritariamente, das condições adversas de trabalho, como

a carência de recursos, a superlotação das unidades prisionais e os riscos relacionados à segurança. O estudo revela que, embora prevaleça a frustração em razão da precariedade da infraestrutura educacional, os professores encontram satisfação no impacto positivo que conseguem gerar na vida dos apenados, mesmo diante das adversidades. As condições de trabalho nas prisões — caracterizadas pela escassez de materiais didáticos, pela falta de apoio psicológico e pela constante exposição a ambientes violentos — comprometem diretamente a qualidade da prática docente. Essa realidade contribui para o isolamento profissional e o desgaste emocional, afetando a motivação e o desempenho dos educadores. Adicionalmente, a pesquisa discute as práticas pedagógicas no sistema prisional, destacando a necessidade de constante adaptação dos docentes ao ambiente restritivo. A ausência de recursos e de suporte institucional impõe desafios à implementação de abordagens pedagógicas eficazes, resultando, por vezes, em práticas limitadas pelas condições impostas pelo contexto. Assim, os autores evidenciam que a prática docente nas prisões é permeada por desafios emocionais e estruturais significativos, e que a educação prisional não pode ser compreendida unicamente como uma atividade técnica, mas como uma prática que mobiliza intensamente aspectos afetivos tanto dos professores quanto dos estudantes. Nesse sentido, Bessil e Merlo defendem que melhorias nas condições de trabalho, no apoio institucional e no reconhecimento da relevância da educação em ambientes de privação de liberdade são essenciais para a constituição de um ambiente mais propício à aprendizagem e à efetiva reintegração social dos internos.

- **“Sobre o direito de ter/dar aulas na prisão: um relato de experiência sobre segurança, direito e educação”**: No relato de experiência desenvolvido por Barcelos e Duque (2017), os autores examinam a atuação dos servidores penitenciários no contexto da educação prisional, discutindo as tensões entre os imperativos de segurança, a garantia dos direitos dos reeducandos e a prática educativa no sistema prisional. O estudo se concentra nas experiências vivenciadas por profissionais diretamente envolvidos nos processos de ensino, oferecendo uma análise crítica das condições concretas em que a educação é disponibilizada aos internos. Barcelos e Duque ressaltam que, embora o direito à educação no sistema penitenciário esteja assegurado por dispositivos legais,

como a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal (LEP), sua concretização é frequentemente obstaculizada pelas precárias condições estruturais das unidades prisionais e pelas limitações decorrentes da gestão do ambiente carcerário. Os autores apontam que, apesar da formalização jurídica do direito à educação, sua efetivação enfrenta entraves significativos, sobretudo relacionados à primazia das exigências de segurança e à insuficiência de recursos materiais e humanos para a realização de atividades pedagógicas. A segurança emerge como elemento central na análise, dado que o ambiente prisional impõe desafios específicos à implementação de programas educativos. Barcelos e Duque discutem a constante tensão entre a necessidade de garantir a integridade física de educadores e educandos e o compromisso de oferecer uma educação de qualidade. Ressaltam que a gestão da segurança nas prisões frequentemente limita o tempo e os espaços destinados às práticas educativas, restringindo a autonomia pedagógica dos docentes, que se deparam com desafios como a violência institucionalizada e os conflitos internos. Os autores defendem que, embora a segurança deva ser prioritária, esta não pode constituir-se em obstáculo à efetivação do direito à educação no cárcere. Além disso, enfatizam o papel dos servidores penitenciários como agentes fundamentais na mediação entre o sistema de segurança e o processo educativo. Barcelos e Duque refletem sobre a complexidade da atuação desses profissionais, que transitam entre o cumprimento rigoroso das normas de segurança e a promoção do direito à educação, frequentemente sem a formação específica necessária para lidar com as particularidades da dinâmica pedagógica em ambiente prisional. O relato evidencia que, apesar do reconhecimento formal do direito à educação, sua implementação enfrenta desafios substanciais relacionados à infraestrutura precária, à ausência de formação adequada para os servidores e à escassez de apoio institucional. Para os autores, a educação no sistema prisional deve ser concebida não apenas como uma necessidade pedagógica, mas como uma estratégia essencial de reintegração social, exigindo a construção de uma gestão prisional que concilie a segurança com a garantia dos direitos humanos dos reeducandos. As experiências relatadas sublinham a necessidade de práticas de gestão mais integradas e humanizadas, que contemplem simultaneamente as exigências de segurança e as necessidades educacionais e sociais dos internos.

- **“Professoralidade docente na EJA: Cadeados que se abrem e fecham para os processos de leiturização como prática de letramento nas prisões do DF”:** Castro (2018) analisa a constituição da professoralidade docente na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em contexto prisional, com ênfase nos processos de leiturização e letramento. A pesquisa discute as práticas pedagógicas desenvolvidas no ambiente carcerário, refletindo sobre os desafios enfrentados para a efetivação das políticas públicas educacionais, como o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Distrital de Educação (PDE), que visam assegurar o direito à educação aos indivíduos privados de liberdade. O autor destaca a necessidade de ressignificar a professoralidade no âmbito da educação prisional, indicando que, para além do domínio técnico-pedagógico, o docente que atua na EJA no sistema penitenciário deve estar atento às especificidades socioculturais dos educandos, cujas trajetórias de vida são, em grande parte, marcadas por experiências de exclusão social e violência. Nesse sentido, a atuação do professor não se restringe à transmissão de conteúdos acadêmicos, mas compreende o papel de mediador de processos de transformação social e de construção da cidadania. A professoralidade, conforme argumenta, deve ser concebida como uma prática que requer não apenas competência técnica, mas também sensibilidade para lidar com as dimensões emocionais e sociais dos estudantes, além de um compromisso ético com a humanização do processo educativo no cárcere. A leiturização e o letramento emergem como eixos centrais para a educação prisional, sendo compreendidos de maneira ampliada: a primeira ultrapassa a mera aprendizagem técnica da leitura e escrita, envolvendo a abertura ao mundo e a formação crítica; a segunda configura-se como um instrumento de empoderamento, essencial para a promoção da autonomia e da cidadania dos internos. Castro enfatiza que a prática de letramento crítico permite aos apenados a compreensão e interpretação de sua realidade social, constituindo-se, assim, como uma via para a reintegração social. O autor defende que as políticas públicas educacionais previstas no PNE (2014-2024) e no PDE (2015-2024) são fundamentais para a estruturação da educação prisional, ainda que sua implementação enfrente significativos entraves, como a escassez de recursos, a precariedade da infraestrutura e a superlotação das unidades prisionais. Adicionalmente, a pesquisa identifica a ausência de formação específica para os docentes e a resistência de determinadas unidades prisionais à

adoção dessas políticas como fatores que comprometem a eficácia das diretrizes educacionais. Castro sugere que as políticas públicas necessitam ser adaptadas às condições concretas do sistema penitenciário, de modo a garantir o efetivo cumprimento do direito à educação, independentemente das adversidades estruturais. Conclui-se que a educação de jovens e adultos no sistema prisional demanda um comprometimento com o desenvolvimento de uma professoralidade que transcenda a mera transmissão de conhecimentos acadêmicos, integrando os processos de letramento e leiturização em uma perspectiva crítica e emancipadora. Para tanto, faz-se imprescindível a formação docente específica, bem como o fortalecimento e a efetiva implementação das políticas públicas educacionais, a fim de que a educação no cárcere possa cumprir seu papel transformador, promovendo a inclusão social e o exercício pleno da cidadania dos reeducandos.

- **A Educação em prisões frente à ressocialização e a reinserção social:** Carvalho *et al.* (2018) propõem uma análise sobre a contribuição da educação no sistema prisional brasileiro para a efetiva ressocialização dos reeducandos, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental. O estudo foca nas abordagens teóricas e práticas relacionadas à educação prisional, destacando a relevância da formação docente e das políticas educacionais para o processo de reintegração social dos internos. Os autores discutem o papel da educação no sistema penitenciário como um instrumento essencial para a ressocialização dos apenados. Embora a educação seja formalmente reconhecida como um direito dos reeducandos, Carvalho *et al.* apontam que a sua implementação no contexto prisional brasileiro enfrenta múltiplos desafios, incluindo a infraestrutura precária, a superlotação e a escassez de recursos pedagógicos. Nesse sentido, os autores sugerem que a educação prisional deve ser compreendida não apenas como uma forma de ensino formal, mas como uma ferramenta de transformação social, fundamental para a construção de uma nova identidade para os internos, capacitando-os para a autonomia e a cidadania. O estudo destaca que os professores que atuam no sistema prisional frequentemente se deparam com dificuldades relacionadas à ausência de qualificação específica para lidar com as particularidades do público carcerário. Além disso, a rotina escolar sobrecarregada nas prisões, associada às questões de segurança e violência, impede a realização de um trabalho pedagógico eficaz. A pesquisa enfatiza a

necessidade de investimentos em programas de formação contínua para os educadores, de modo que estes possam desenvolver competências específicas para atuar com um público vulnerável em contextos adversos. Outro ponto relevante abordado pelos autores refere-se ao descompasso entre as políticas públicas voltadas para a educação prisional e sua efetiva implementação. Carvalho *et al.* observam que as políticas educacionais em vigor, como a Lei de Execução Penal (LEP) e o Plano Nacional de Educação (PNE), garantem o direito à educação aos apenados, mas frequentemente não atendem de maneira adequada às necessidades do sistema penitenciário. O estudo aponta a existência de uma lacuna institucional no apoio à educação prisional, o que compromete a concretização dos objetivos de ressocialização e reintegração social dos internos. Carvalho *et al.* concluem que a educação no sistema prisional brasileiro possui um grande potencial para contribuir significativamente para a ressocialização e reintegração social dos apenados, desde que sejam superadas as limitações estruturais e pedagógicas do sistema. Os autores sugerem que, para que a educação prisional seja efetiva, é imprescindível o fortalecimento das políticas públicas, um maior investimento na formação docente e a adoção de uma abordagem pedagógica adaptada à realidade dos internos, com foco na promoção da autonomia, cidadania e reintegração social.

- **"O uso da linguagem como prática de liberdade: uma proposta dialógica de ensino de Língua Portuguesa na EJA Prisional":** o artigo de Rosa (2019), propõe uma reflexão crítica sobre as práticas de ensino de língua portuguesa no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas prisões brasileiras. A pesquisa fundamenta-se nas concepções de educação libertadora de Paulo Freire e na teoria dialógica de Mikhail Bakhtin, visando analisar como o uso da linguagem pode atuar como ferramenta de emancipação e transformação social para os educandos privados de liberdade. A autora destaca que, no ambiente prisional, a educação frequentemente ocupa um papel secundário nas estratégias de ressocialização, sendo muitas vezes desarticulada das necessidades e realidades dos apenados. Nesse cenário, questiona-se se as práticas educativas têm atendido adequadamente às demandas dos educandos e se estes percebem o uso da linguagem como uma prática de liberdade nas aulas de língua portuguesa. A pesquisa enfatiza a importância de um ensino que considere a linguagem como prática social, interativa e transformadora, alinhando-se às

perspectivas de Freire e Bakhtin. A autora propõe que o trabalho com gêneros discursivos no ensino de língua portuguesa pode contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica dos educandos, promovendo a reflexão sobre suas realidades e ampliando suas possibilidades de expressão e participação social. Em síntese, o estudo de Rosa sugere que a educação no cárcere deve ser repensada como um espaço de diálogo e construção coletiva, onde a linguagem se configura como prática de liberdade, essencial para a reintegração social e a promoção da cidadania dos apenados.

- **"Desenhando a liberdade: A experiência de oficinas de desenho no sistema prisional"**: Esteca e Andrade (2018) abordam uma experiência desenvolvida durante a Semana de Educação para a Vida de 2018, atividade integrante do calendário escolar da rede pública do Distrito Federal, que visa promover reflexões sobre temas significativos no contexto educacional. A iniciativa consistiu na realização de oficinas de desenho artístico no sistema prisional, fruto de uma parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) prisional, por meio do trabalho conjunto da professora Larissa Dantas de Andrade e do professor Augusto Cristiano Prata Esteca. O texto descreve a concepção, aplicação e os resultados das oficinas, destacando a relevância da arte e da educação como ferramentas de transformação social e ressocialização no ambiente penitenciário. Além disso, evidencia a importância da cooperação interinstitucional, reforçando o papel social da universidade na articulação com demandas reais e urgentes da sociedade, como a educação de pessoas privadas de liberdade.
- **"Educação de Jovens e Adultos em contexto de privação de liberdade: análise de narrativas de um sujeito-educando"**: Andrade *et al.* (2019) apresentam uma análise qualitativa baseada em uma abordagem (auto)biográfica, enfocando as experiências de um educando da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma escola prisional. A pesquisa revela que o sujeito-educando vivencia uma carência afetiva familiar, enfrenta relações desumanas no ambiente educacional e lida com a coexistência de duas lógicas opostas dentro do cárcere: a da escola e a dos operadores do sistema penitenciário. Apesar dessas adversidades, o educando vislumbra a educação escolar como um meio para reconstruir sua vida após o período de privação de liberdade. O estudo conclui que a educação em contextos de privação de

liberdade deve considerar as especificidades dos sujeitos-educandos, integrando suas realidades materiais nos princípios educacionais e nas estratégias metodológicas, visando à humanização do processo educativo.

- **"Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional: um Estudo de Caso no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares-ES"**: Andreatá *et al.* (2019) analisam as condições de oferta da EJA no sistema prisional, identificando os fatores que influenciam a participação e o desempenho dos apenados. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando o estudo de caso como estratégia metodológica. Foram realizadas entrevistas com educadores e observações das práticas pedagógicas, visando compreender as dinâmicas educacionais no ambiente carcerário. Os resultados indicam que, embora a EJA no sistema prisional seja uma ferramenta importante para a ressocialização, enfrenta desafios significativos. Entre os principais obstáculos estão a falta de recursos materiais, a escassez de profissionais qualificados e a resistência de alguns internos à proposta educacional. Além disso, a estrutura física das unidades prisionais limita a implementação de atividades pedagógicas eficazes. Apesar dessas dificuldades, o estudo destaca a importância da EJA como instrumento de transformação social e pessoal para os apenados. A educação no cárcere proporciona oportunidades de reflexão, desenvolvimento de habilidades e mudança de perspectiva de vida, contribuindo para a redução da reincidência criminal. O artigo conclui que, para que a EJA no sistema prisional seja efetiva, é necessário um comprometimento das instituições educacionais e do sistema de justiça, além de investimentos em formação continuada para os educadores e melhorias na infraestrutura das unidades prisionais. A pesquisa reforça a necessidade de políticas públicas que integrem a educação como parte fundamental do processo de ressocialização, promovendo a inclusão social e a cidadania dos apenados. Este estudo contribui para a compreensão dos desafios e potencialidades da EJA no contexto prisional, oferecendo subsídios para o aprimoramento das práticas pedagógicas e políticas educacionais voltadas para a população carcerária.
- **"O Trabalho e a Educação Carcerária no Estado do Pará"**: Araújo e Fidalgo (2019) apresentam uma análise crítica das políticas públicas de educação e trabalho no sistema prisional paraense, com foco na relação entre essas práticas e os processos de ressocialização dos apenados. A pesquisa adota uma

abordagem qualitativa, utilizando análise documental e revisão bibliográfica para compreender as estruturas institucionais e as práticas pedagógicas e laborais nas unidades prisionais do estado. Os resultados indicam que, embora existam iniciativas de educação e trabalho no sistema prisional do Pará, elas são frequentemente marcadas por limitações estruturais, falta de recursos e ausência de integração entre as políticas educacionais e laborais. Além disso, observa-se uma escassa articulação entre as ações de educação e trabalho com as estratégias de ressocialização, comprometendo a efetividade dessas políticas na reintegração social dos apenados. O estudo conclui que é imprescindível uma reestruturação das políticas públicas de educação e trabalho no sistema prisional, com o objetivo de promover uma abordagem integrada e eficaz que contribua para a formação cidadã dos apenados e sua reintegração plena à sociedade. Essa reestruturação deve envolver a capacitação dos profissionais envolvidos, a melhoria das condições materiais e a implementação de programas que articulem educação, trabalho e ressocialização de forma coesa e estratégica. Este artigo contribui para o entendimento das dinâmicas educacionais e laborais no sistema prisional do Pará, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e integradas que visem à transformação social e à reintegração dos apenados.

- **“Jovens e Adultos em Privação de Liberdade: os desafios para a efetivação do direito à educação como forma de ressocialização”**: Souza e Martins (2019) apresentam uma análise qualitativa sobre a implementação do direito à educação no sistema prisional feminino do Complexo Penal João Chaves, em Natal/RN. A pesquisa utilizou observações diretas e grupos focais com apenadas para compreender suas percepções sobre o acesso à educação e os desafios enfrentados nesse contexto. Os resultados indicam que, embora a educação seja reconhecida pelas participantes como um instrumento positivo para a reintegração social, sua efetivação enfrenta obstáculos significativos, como a escassez de recursos, a falta de infraestrutura adequada e a ausência de políticas públicas consistentes. As autoras argumentam que a educação no cárcere deve ser compreendida não apenas como uma ferramenta de ressocialização, mas como um direito fundamental das apenadas, essencial para seu desenvolvimento integral e para a promoção da cidadania. O estudo contribui para a reflexão sobre as práticas educativas no sistema prisional, enfatizando a necessidade de

políticas públicas que garantam o acesso à educação como direito humano, visando à transformação social e à reintegração plena das pessoas privadas de liberdade.

- **“A naturalização da Educação de Jovens e Adultos como possibilidade formativa nas prisões sob a perspectiva crítica”**: Pinel *et al.* (2019) analisam criticamente a predominância da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como única modalidade educacional oferecida no sistema prisional brasileiro. Os autores fundamentam sua pesquisa na perspectiva histórico-crítica da educação, com base nos pressupostos de Saviani e Duarte. A pesquisa qualitativa utilizou análise documental, pesquisa bibliográfica e observação participante para investigar a construção histórica do conceito de criminalização e sua relação com as práticas educativas formais no contexto prisional. Os resultados indicam que a EJA se consolidou como a principal, e muitas vezes única, possibilidade formativa para os apenados, sem integração com outras modalidades de ensino, como a Educação Profissional e a Educação Superior. O estudo destaca que essa naturalização da EJA reflete uma visão limitada da educação como ferramenta de ressocialização, desconsiderando as potencialidades de outras formas de ensino que poderiam contribuir para a emancipação e reintegração plena dos indivíduos privados de liberdade. Os autores argumentam que a oferta exclusiva da EJA nas prisões evidencia uma estrutura educacional que não contempla as diversas necessidades formativas dos internos, restringindo suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Em conclusão, o artigo propõe a necessidade de uma nova plataforma política e pedagógica que amplie as possibilidades formativas no sistema prisional, incluindo a Educação Profissional e Universitária, com reais possibilidades de acesso às universidades públicas. Essa transformação requer a participação ativa da sociedade civil e dos movimentos sociais, visando uma disputa ideológica que promova a equidade educacional e a verdadeira ressocialização dos apenados. Este estudo contribui significativamente para a reflexão sobre as práticas educativas no sistema prisional, oferecendo uma análise crítica que visa à ampliação das oportunidades educacionais para os apenados, com vistas à sua reintegração plena à sociedade.
- **“A ressocialização através da educação: análise do atendimento educacional aos apenados das unidades prisionais de Alagoas”**: Silva *et al.* (2020)

apresentam uma análise crítica das políticas educacionais implementadas no sistema prisional do estado de Alagoas, Brasil. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando revisão bibliográfica e documental para investigar as práticas educacionais nas unidades prisionais alagoanas. Os resultados indicam que, apesar da existência de normativas legais que asseguram o direito à educação para os apenados, como a Lei de Execuções Penais e o Decreto nº 7.826/2011, a implementação efetiva dessas políticas enfrenta desafios significativos. A pesquisa destaca a superlotação carcerária, a falta de infraestrutura adequada e a escassez de recursos humanos como obstáculos para a efetivação da educação no sistema prisional. Além disso, observa-se uma insuficiente articulação entre as políticas educacionais e as estratégias de ressocialização, comprometendo a reintegração social dos apenados. O estudo conclui que é imprescindível uma reestruturação das políticas públicas de educação no sistema prisional, com o objetivo de promover uma abordagem integrada que contemple a formação educacional e profissional dos apenados. Essa reestruturação deve envolver investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais e a implementação de programas que articulem educação, trabalho e ressocialização de forma coesa e estratégica. Este artigo contribui para a compreensão das práticas educacionais no sistema prisional de Alagoas, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes que visem à transformação social e à reintegração dos apenados.

- **“O Direito Humano à Educação nas Prisões: um estudo de caso em unidades prisionais do estado de São Paulo”**: Sousa e Rocha (2019) apresenta uma análise crítica sobre a efetivação do direito à educação no sistema prisional paulista. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando estudo de caso em unidades prisionais selecionadas para compreender as práticas educacionais implementadas e os desafios enfrentados pelos apenados no acesso à educação. Os resultados indicam que, apesar do reconhecimento legal do direito à educação para os indivíduos privados de liberdade, como estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei de Execuções Penais, a implementação desse direito enfrenta obstáculos significativos. Entre os principais desafios identificados estão a escassez de recursos materiais e humanos, a falta de infraestrutura adequada nas unidades prisionais e a ausência de uma política pública integrada que articule educação, trabalho e ressocialização. O estudo

conclui que a efetivação do direito à educação no sistema prisional requer uma abordagem holística, que considere as especificidades do contexto prisional e promova a articulação entre as políticas educacionais e as estratégias de ressocialização. É fundamental que o sistema educacional no cárcere seja compreendido como um direito humano fundamental, essencial para a reintegração social dos apenados e para a promoção da cidadania plena. Este artigo contribui para a reflexão sobre as práticas educativas no sistema prisional, oferecendo subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes que garantam o acesso à educação como direito humano, visando à transformação social e à reintegração dos indivíduos privados de liberdade.

- **“Percepções (Auto) Formativas de Docentes na Educação em Prisões: caminhos para uma educação libertadora”**: De Almeida e De Souza (2020) aprofundam, por meio de entrevistas, as experiências de docentes na educação prisional, demonstrando como essas vivências influenciam tanto sua formação profissional quanto seu desenvolvimento pessoal. Em sua análise, os autores evidenciam que os professores, ao implementar práticas pedagógicas voltadas para a emancipação dos educandos, enfrentam uma série de limitações estruturais inerentes ao ambiente carcerário. Essa tensão se manifesta na dificuldade de transformar a teoria emancipatória em prática efetiva, dada a rigidez institucional e as condições adversas que permeiam o sistema prisional. Os resultados indicam que, embora os docentes busquem incessantemente estratégias de ensino que promovam o pensamento crítico e a autonomia dos educandos, a realidade do cárcere impõe barreiras que restringem a operacionalização de tais práticas. Almeida e Souza argumentam que a formação de uma educação verdadeiramente libertadora não pode se limitar ao esforço individual dos professores; é imprescindível que haja um suporte institucional robusto que viabilize a implementação de métodos pedagógicos inovadores e críticos. Essa necessidade de suporte institucional evidencia a interdependência entre a ação docente e as políticas públicas educacionais, as quais, muitas vezes, falham em oferecer condições mínimas para a efetivação do ensino emancipador. Além disso, a análise revela que a experiência dos docentes se configura como um reflexo das contradições do próprio sistema carcerário: enquanto a educação é tida como um direito e um instrumento de transformação social, sua prática se vê frequentemente cerceada por limitações de infraestrutura, recursos e um

ambiente que privilegia a segurança em detrimento da promoção de uma aprendizagem crítica. Nesse sentido, Almeida e Souza instigam uma reflexão sobre a necessidade de reformas estruturais que não apenas capacitem os professores, mas que também reconfigurem o ambiente institucional para que a educação possa assumir seu papel transformador de forma plena. O estudo destaca que a construção de práticas formativas emancipadoras requer uma abordagem integrada, na qual o compromisso individual dos docentes seja complementado por um suporte sistêmico e por políticas públicas eficazes. Essa integração é fundamental para superar a dicotomia entre a aspiração por uma educação libertadora e as restrições impostas pelo ambiente prisional, apontando para a urgência de transformações que transcendam as iniciativas pontuais e individualizadas, alcançando uma mudança estrutural no sistema de educação em contextos de privação de liberdade.

- **“A Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Expressão do Direito à EJA nas Prisões”**: Giordani *et al.* (2020) posicionam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional como um direito fundamental, evidenciando, no entanto, as fragilidades operacionais que comprometem sua efetivação. Os autores demonstram que, embora as normativas e marcos legais garantam o acesso à educação no ambiente prisional, a implementação prática dessas diretrizes esbarra em condições de ensino inadequadas e infraestrutura insuficiente. A análise crítica de Giordani *et al.* ressalta a necessidade de um alinhamento entre o discurso dos direitos e a realidade vivida no cotidiano das unidades prisionais. Segundo os autores, a mera formalização do acesso à educação não se traduz automaticamente em práticas pedagógicas eficazes que promovam a ressocialização. Eles argumentam que a ausência de suporte institucional adequado e os entraves operacionais – como a precariedade dos espaços e a falta de recursos – inviabilizam a aplicação de uma educação transformadora. Nesse sentido, o estudo propõe que a superação desses obstáculos é indispensável para que a EJA desempenhe seu papel como ferramenta de reintegração social. Giordani *et al.* sugerem a necessidade de uma articulação mais efetiva entre as diretrizes legais e as condições práticas de ensino, de modo que os investimentos em infraestrutura e formação continuada de professores sejam ampliados. Essa integração é vista como crucial para que o

acesso formal à educação possa ser convertido em processos pedagógicos que efetivamente contribuam para a ressocialização dos privados de liberdade.

- **“A EJA e as dificuldades de aprendizagem dos alunos: implicações encontradas no sistema prisional”**: Fança, Féliz e Feitosa (2020) realizam uma investigação qualitativa focada nas dificuldades de aprendizagem identificadas pelas professoras atuantes na EJA em ambiente prisional. Os autores demonstram que o contexto carcerário, marcado pelo isolamento dos educandos e pela escassez de recursos, acentua as barreiras que comprometem a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Nesse cenário, as práticas pedagógicas convencionais se mostram inadequadas para atender às demandas específicas dos alunos, que enfrentam desafios decorrentes não apenas da falta de acesso, mas de condições estruturais que limitam o desenvolvimento crítico e cidadão. Os dados apresentados indicam que a metodologia tradicional não se adapta à complexidade do ambiente prisional, exigindo uma reavaliação das práticas de ensino. Os pesquisadores defendem a urgência de implementar abordagens pedagógicas que integrem os direitos dos educandos a uma perspectiva crítica, permitindo uma articulação entre o conteúdo curricular e as realidades vivenciadas no cárcere. Assim, a pesquisa propõe a adoção de metodologias que promovam a participação ativa dos alunos, contribuindo para a construção de uma educação que transcenda a mera transmissão de conhecimento e que possibilite a formação integral dos privados de liberdade.
- **“Educação Básica nas prisões de Minas Gerais frente à COVID-19”**: Viana e Amorim-Silva (2020) investigam, por meio de análise documental e entrevistas, as medidas emergenciais implementadas para assegurar a continuidade do ensino nas prisões de Minas Gerais durante a pandemia de COVID-19. Os autores constataram que, embora tais ações fossem imprescindíveis para evitar a interrupção do processo educativo, elas expuseram fragilidades estruturais preexistentes no sistema prisional, como a deficiente infraestrutura e a precariedade na gestão educacional. A análise crítica de Viana e Amorim-Silva evidencia que a resposta à crise não deve ser considerada uma solução definitiva para os problemas do ensino no cárcere, mas sim um indicativo da necessidade urgente de investimentos sistemáticos na melhoria das condições físicas e administrativas das unidades prisionais. Os autores defendem que políticas públicas devem ser formuladas para contemplar não apenas a

manutenção do ensino em situações emergenciais, mas também o fortalecimento permanente do sistema educacional no ambiente prisional, de modo a garantir o direito à educação de forma contínua e de qualidade.

- **“Breve revisão de literatura sobre educação escolar na prisão: a percepção de professores e agentes penitenciários”**: Barcelos e Osorio (2020) realizam uma revisão de literatura que evidencia a discrepância entre o discurso teórico e as práticas institucionais na educação prisional. Os autores identificam que, apesar das propostas acadêmicas que defendem a transformação do ambiente carcerário por meio da educação, a falta de formação continuada e a ausência de uma política educacional integrada persistem como obstáculos para a consolidação de práticas de ensino de qualidade. Segundo Barcelos e Osorio, a integração entre saberes acadêmicos e práticas cotidianas é essencial para legitimar o campo prisional como um espaço legítimo de produção de conhecimento. Eles argumentam que essa integração é necessária para superar a fragmentação das iniciativas educacionais, uma vez que o desenvolvimento de uma educação efetiva no cárcere depende tanto do suporte institucional quanto da valorização dos processos formativos dos profissionais que atuam nesse contexto. A análise crítica dos autores aponta para a urgência de estratégias que unifiquem as diretrizes legais com a realidade vivenciada pelos educadores e agentes penitenciários, de forma a viabilizar a implementação de práticas pedagógicas que não apenas ampliem o acesso, mas também garantam a continuidade e a qualidade do ensino no ambiente prisional. Barcelos e Osorio evidenciam a discrepância entre o discurso teórico e as práticas institucionais na educação prisional. Os autores identificam que, apesar das propostas acadêmicas que defendem a transformação do ambiente carcerário por meio da educação, a falta de formação continuada e a ausência de uma política educacional integrada persistem como obstáculos para a consolidação de práticas de ensino de qualidade.
- **“EJA e trabalho docente em espaços de privação de liberdade”**: Cabral *et al.* (2020) analisam criticamente as políticas educacionais voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto das unidades penais brasileiras. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em estudos bibliográficos e análises documentais, para compreender as implicações dessas políticas para o trabalho docente em espaços de privação de liberdade. Os

resultados indicam que as políticas de EJA nas unidades prisionais refletem uma perspectiva neoliberal, caracterizada por ações fragmentadas e voltadas para a manutenção da ordem social, em vez de promoverem a emancipação dos apenados. Essa abordagem impacta diretamente o trabalho dos professores, que enfrentam desafios relacionados à falta de recursos, formação inadequada e condições precárias de trabalho, comprometendo a efetividade do processo educativo. O estudo conclui que é necessário repensar as políticas de EJA no sistema prisional, visando à construção de uma educação crítica e emancipatória, que reconheça os apenados como sujeitos de direitos e promova sua reintegração plena à sociedade. Essa transformação requer a implementação de políticas públicas que garantam a formação continuada dos educadores, a melhoria das condições de trabalho e a articulação entre educação, ressocialização e cidadania.

- **“Reflexões sobre a Educação em uma Unidade Prisional no Meio Oeste Catarinense”**: Rodrigues e Baade (2020) investigam as contradições entre a oferta formal de educação e as condições reais de ensino em uma unidade prisional do Meio Oeste Catarinense. Os autores evidenciam que, embora a educação seja um direito garantido legalmente, sua implementação no contexto carcerário enfrenta barreiras estruturais, institucionais e culturais que comprometem sua efetividade. A rigidez da estrutura prisional, voltada essencialmente para a segurança e o controle, frequentemente colide com os princípios pedagógicos de uma educação crítica e emancipadora, criando um ambiente hostil à aprendizagem significativa. Uma das principais reflexões apresentadas pelos autores é a dificuldade de se construir uma prática educativa que vá além do cumprimento formal da oferta de ensino. Isso ocorre porque a lógica punitiva do sistema prisional muitas vezes se sobrepõe à lógica educativa, restringindo a autonomia dos educadores e limitando a participação ativa dos alunos no próprio processo de aprendizagem. O espaço escolar dentro das prisões, em muitos casos, não é reconhecido como um ambiente legítimo de formação humana, sendo reduzido a uma ferramenta burocrática vinculada à remição de pena, o que pode afetar a motivação dos estudantes e a própria intencionalidade do ensino. Os autores argumentam que a transformação do espaço prisional em um ambiente educativo depende de uma mudança profunda na cultura institucional. Isso implica não apenas uma revisão das normas e práticas de gestão do ensino nas prisões, mas também o reconhecimento do

papel do educador como um agente fundamental nesse processo. A valorização da docência no sistema prisional passa pela formação continuada, pelo apoio pedagógico e por condições de trabalho que permitam aos professores desenvolver metodologias adaptadas às especificidades desse contexto. Além disso, eles apontam que a reorganização interna das unidades prisionais para favorecer a educação requer uma articulação entre diferentes atores institucionais, incluindo gestores penitenciários, órgãos educacionais e a própria sociedade civil. Somente a partir dessa articulação será possível superar a visão da educação prisional como um privilégio ou um mecanismo secundário dentro do sistema penal e consolidá-la como um direito efetivo, capaz de contribuir para a ressocialização e a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade. O estudo reafirma a necessidade de repensar a educação prisional não apenas como um serviço ofertado dentro dos presídios, mas como uma possibilidade concreta de transformação social. Para isso, é essencial a construção de políticas públicas que garantam a infraestrutura adequada, a valorização dos profissionais da educação e a ressignificação do espaço prisional como um ambiente propício ao desenvolvimento humano e à cidadania.

- **“A Educação como instrumento emancipatório no Sistema Prisional”:** O conceito de educação emancipatória no sistema prisional, conforme argumentado por Kanaan, Souza e Pelissar (2020), levanta uma série de questões críticas sobre a viabilidade dessa abordagem em um ambiente marcado por restrições institucionais severas. A proposta dos autores enfatiza a necessidade de romper com práticas educativas reprodutivas, substituindo-as por metodologias que fomentem a autocrítica e a transformação social. No entanto, esse ideal encontra entraves significativos na realidade cotidiana das unidades prisionais, onde a escassez de recursos, a vigilância constante e a estrutura disciplinar impõem barreiras à autonomia do educando. A análise desse modelo emancipatório considerou que a educação no cárcere frequentemente se dá em um espaço que não foi concebido para o aprendizado, mas para o controle. Assim, a efetivação de um ensino verdadeiramente libertador exige uma revisão estrutural das políticas educacionais aplicadas às prisões. Isso inclui não apenas investimentos em infraestrutura, mas também a qualificação dos docentes e a criação de ambientes pedagógicos que estimulem a participação ativa dos alunos

no processo de aprendizagem. Outro ponto central é a necessidade de articular políticas públicas que assegurem a continuidade desse processo educativo. Muitas iniciativas na educação prisional esbarram na descontinuidade administrativa, na falta de formação específica dos professores e na ausência de um currículo adaptado às demandas desse público. Dessa forma, a emancipação educacional não pode ser apenas um discurso teórico; ela deve ser respaldada por ações concretas que garantam aos internos a possibilidade real de transformação social. Além disso, a visão emancipatória proposta pelos autores precisa ser analisada à luz da percepção dos próprios educandos. Embora a educação possa representar um caminho para a ressignificação da trajetória de vida dos indivíduos privados de liberdade, sua eficácia depende da forma como é recebida e apropriada por eles. Em muitos casos, a descrença no sistema e a falta de perspectivas pós-cárcere podem comprometer o engajamento dos estudantes, tornando essencial o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que dialoguem com suas experiências e expectativas. A construção de uma educação que vá além da mera reintegração formal ao mercado de trabalho requer um comprometimento coletivo entre Estado, sociedade e instituições de ensino. A transformação efetiva do ensino prisional passa pela desconstrução de preconceitos e pela compreensão de que a educação é um direito fundamental, independentemente da condição jurídica dos indivíduos. Somente assim será possível consolidar um modelo educacional que não apenas reabilite, mas que também possibilite novas trajetórias de vida para aqueles que encontram na escola um espaço de reconstrução pessoal e social.

- **“Breve olhar para as escolas no formato EJA no sistema prisional da 06ª RISP no Sul de Minas Gerais”**: Bueno *et al.* (2020) realizam uma investigação epistemológica que questiona os pressupostos pedagógicos tradicionais adotados nas escolas de EJA no contexto prisional. Os autores argumentam que a naturalização de um modelo convencional limita a inovação e a crítica, impedindo a construção de práticas pedagógicas mais reflexivas e adaptadas à realidade dos educandos. A reflexão crítica enfatiza a necessidade de desenvolver metodologias de ensino que considerem a pluralidade de experiências dos privados de liberdade, buscando romper com a uniformidade que restringe o potencial transformador da educação. A análise apresentada pelos autores destaca que a estrutura rígida das instituições prisionais

frequentemente entra em conflito com as diretrizes educacionais voltadas à emancipação dos sujeitos. A imposição de regras disciplinares excessivas, aliada à escassez de recursos pedagógicos e à descontinuidade dos processos de ensino, contribui para a reprodução de um modelo de escolarização fragmentado e ineficaz. Além disso, a pesquisa aponta que muitos docentes enfrentam desafios na implementação de práticas pedagógicas que dialoguem com as especificidades do contexto prisional, sendo frequentemente forçados a adaptar seus métodos a partir de uma abordagem tradicional e normatizada. Nesse sentido, torna-se fundamental que a educação prisional supere a mera transmissão de conteúdos e passe a incorporar estratégias que estimulem a criticidade e a autonomia dos educandos. Bueno *et al.* sugerem que essa transformação demanda não apenas mudanças estruturais e metodológicas, mas também um compromisso institucional e político para garantir condições que favoreçam um ensino de qualidade. A formação continuada dos professores que atuam nesse ambiente, assim como o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação prisional, são aspectos essenciais para que a EJA cumpra seu papel de promover a inclusão e a ressignificação da trajetória dos indivíduos privados de liberdade.

- **“Juventude encarcerada no Brasil: espaços de privação de liberdade e oferta de Educação escolar”**: Silva (2020) analisa as políticas públicas voltadas para a educação da juventude encarcerada no Brasil, utilizando uma abordagem quali-quantitativa e revisão bibliográfica. O autor destaca que, apesar dos esforços para universalizar a educação básica, persistem falhas significativas na adaptação dos currículos e na oferta de metodologias que atendam às especificidades dos jovens no cárcere. Segundo Silva, a efetividade das políticas de ensino depende não apenas do acesso formal à educação, mas também da relevância pedagógica e da capacidade de promover a reintegração social de forma integral. A obra problematiza a desconexão entre as diretrizes legais e a realidade prática das prisões, apontando para a necessidade de políticas que considerem as particularidades dos jovens encarcerados, como suas trajetórias de vida, vulnerabilidades sociais e expectativas de futuro. O autor critica a falta de adaptação curricular e metodológica, que muitas vezes reproduz modelos tradicionais de ensino, inadequados ao contexto prisional. Silva argumenta que a

educação ofertada aos jovens encarcerados deve ser pensada como um processo de formação integral, que vá além da transmissão de conteúdos acadêmicos. Para o autor, a educação no cárcere deve ser um espaço de construção de identidades e de transformação de comportamentos, preparando os jovens para uma reinserção social efetiva. No entanto, o estudo aponta que a precariedade das condições estruturais, a falta de formação docente específica e a ausência de políticas públicas consistentes são obstáculos significativos para a concretização desse objetivo. Silva ressalta que a maioria dos jovens presos pertence a grupos socialmente marginalizados, o que exige uma abordagem pedagógica sensível a essas interseccionalidades. O autor defende que a educação no sistema prisional deve ser vista como um direito humano fundamental, capaz de romper ciclos de exclusão e violência. No entanto, ele reconhece que a efetivação desse direito depende de um esforço conjunto entre governo, sociedade e instituições educacionais. Silva oferece uma análise crítica e abrangente das políticas de educação para a juventude encarcerada, destacando a necessidade de reformas que garantam não apenas o acesso à educação, mas também sua qualidade e relevância. A obra contribui para o debate ao evidenciar que a educação no cárcere deve ser um instrumento de transformação social, preparando os jovens para uma reintegração social efetiva e digna.

- **“Representações sociais da ressocialização através da Educação: a prisão pode constituir-se em espaço educativo”**: Oliveira e Melo (2020) exploram as representações sociais que circulam sobre a educação no ambiente prisional e seu potencial para promover a ressocialização. Os autores identificam que a educação é frequentemente concebida como um mecanismo de controle, o que limita sua capacidade de transformar a realidade dos privados de liberdade. Segundo Oliveira e Melo, a educação no cárcere é muitas vezes vista como uma ferramenta de disciplina e normalização, reduzindo seu potencial emancipatório e crítico. Essa visão instrumental da educação reflete uma lógica punitiva que predomina no sistema prisional, onde a reinserção social é frequentemente subordinada aos interesses de segurança e controle. A obra destaca que as representações sociais sobre a educação prisional são influenciadas por estereótipos e preconceitos que associam os apenados à criminalidade e à incapacidade de mudança. Oliveira e Melo argumentam que essas

representações negativas impactam diretamente a forma como a educação é planejada e implementada nas prisões, resultando em práticas pedagógicas que reforçam a marginalização dos internos. Para os autores, é essencial reconfigurar essas representações, de modo que a educação seja reconhecida como um espaço de autonomia e crítica, com capacidade de contribuir efetivamente para a reintegração social. A análise crítica dos autores aponta para a necessidade de uma mudança paradigmática na forma como a educação é concebida no sistema prisional. Eles defendem que a educação deve ser entendida como um direito humano fundamental, e não como um privilégio ou uma ferramenta de controle. Oliveira e Melo argumentam que, para que a educação no cárcere cumpra seu papel transformador, é essencial que ela promova a autonomia intelectual e crítica dos apenados, preparando-os para uma reintegração social efetiva e digna. No entanto, os autores reconhecem que essa mudança de perspectiva enfrenta resistências tanto no âmbito institucional quanto na sociedade em geral. A obra também discute a importância de se considerar as trajetórias de vida dos apenados no planejamento das práticas educativas. Oliveira e Melo destacam que a educação no sistema prisional deve ser sensível às experiências de exclusão e violência vivenciadas pelos internos, oferecendo-lhes oportunidades de ressignificação e construção de novos projetos de vida. Para os autores, a educação no cárcere deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os apenados possam se reconhecer como sujeitos de direitos e de transformação. Oliveira e Melo analisa de forma crítica e reflexiva sobre as representações sociais da educação no sistema prisional, destacando a necessidade de superar visões reducionistas e instrumentalizadas. A obra contribui para o debate ao evidenciar que a educação no cárcere deve ser reconhecida como um espaço de autonomia, crítica e transformação, capaz de promover a reintegração social de forma efetiva e digna.

- **“Cenários da Educação de mulheres jovens e adultas em situação de privação de liberdade no contexto brasileiro”**: Souza, Nonato e Fonseca (2020) discutem a oferta de educação escolar para mulheres encarceradas, destacando a necessidade de reconhecer as especificidades de gênero no ambiente carcerário. Os autores argumentam que a educação para mulheres em situação de privação de liberdade enfrenta barreiras culturais e institucionais que limitam o acesso a conteúdos e metodologias adequados às suas realidades.

Segundo Souza, Nonato e Fonseca, a educação no cárcere feminino deve superar a lógica punitiva e adaptar-se às necessidades específicas das mulheres, considerando suas trajetórias de vida marcadas por exclusão e violência. A obra enfatiza que a interseccionalidade entre gênero, raça e classe é um fator crucial para compreender as desigualdades que afetam as mulheres encarceradas, exigindo uma abordagem pedagógica sensível a essas questões. Os autores apontam que a educação ofertada às mulheres no sistema prisional frequentemente reproduz modelos tradicionais de ensino, que não consideram as particularidades do público feminino. Souza, Nonato e Fonseca destacam que a falta de políticas públicas específicas para mulheres encarceradas resulta em práticas educativas desconectadas de suas realidades, limitando o potencial transformador da educação. A obra critica a ausência de uma perspectiva de gênero nas políticas educacionais para o sistema prisional, o que reforça a marginalização das mulheres e perpetua ciclos de exclusão social. A análise dos autores sugere que a efetivação do direito à educação para mulheres encarceradas requer uma reestruturação que vá além da oferta formal de ensino. Souza, Nonato e Fonseca defendem a integração de práticas pedagógicas adaptadas às realidades de exclusão e vulnerabilidade vivenciadas pelas mulheres no cárcere. Para os autores, a educação deve ser um espaço de acolhimento e empoderamento, onde as mulheres possam ressignificar suas identidades e construir projetos de vida alternativos. Isso implica a adoção de metodologias participativas e dialógicas, que valorizem as experiências e saberes das educandas. Além disso, a obra destaca a importância de políticas públicas que contemplem as demandas específicas do público feminino, como a maternidade, a saúde mental e a reinserção social. Souza, Nonato e Fonseca argumentam que a educação no cárcere feminino deve ser articulada com outras políticas sociais, garantindo um atendimento integral e intersetorial. Os autores ressaltam que a superação das barreiras enfrentadas pelas mulheres encarceradas exige um compromisso coletivo com a promoção de direitos humanos e justiça social.

- **“A Educação Carcerária no Estado de Santa Catarina”**: Silva (2021) investiga, a partir de uma abordagem qualitativa, como se desenvolvem as práticas docentes no sistema carcerário de Santa Catarina. O estudo revela que os professores atuam em um ambiente marcado por restrições institucionais e

preconceitos, que impõem desafios significativos à efetivação de uma educação crítica e transformadora. Segundo Silva, a prática docente no cárcere é condicionada por uma série de limitações estruturais e culturais, que dificultam a implementação de metodologias inovadoras e a construção de um ambiente de aprendizagem significativo. O autor destaca que a falta de suporte institucional e a precariedade das condições de trabalho são obstáculos recorrentes para os professores, que precisam adaptar suas práticas pedagógicas às demandas específicas do contexto prisional. O estudo discute as adaptações necessárias para que os docentes possam exercer uma prática educativa que vá além da mera transmissão de conteúdos. Silva argumenta que a educação no sistema carcerário deve ser entendida como um processo de formação integral, que promova a autonomia e a reflexão crítica dos apenados. No entanto, o autor reconhece que essa perspectiva enfrenta resistências tanto no âmbito institucional quanto na sociedade em geral, onde prevalece uma visão punitiva e estigmatizante da população carcerária. A obra enfatiza a importância de um suporte institucional que possibilite a continuidade do processo pedagógico, mesmo diante das limitações estruturais do cárcere. Silva também aborda a necessidade de formação específica para os professores que atuam no sistema prisional. O autor argumenta que a falta de preparo adequado para lidar com as particularidades do contexto carcerário compromete a qualidade do ensino e a efetividade da educação como instrumento de ressocialização. A obra sugere que a formação docente deve incluir componentes teóricos e práticos que preparem os professores para enfrentar os desafios específicos do ambiente prisional, como a gestão de conflitos, a adaptação curricular e o desenvolvimento de metodologias participativas. Além disso, o estudo destaca a importância de políticas públicas que garantam a continuidade e a qualidade da educação no sistema carcerário. Silva aponta que a efetivação do direito à educação no cárcere depende de investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. O autor ressalta que a educação no sistema prisional deve ser vista como um direito fundamental, capaz de promover a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

- **“Educação de Jovens e Adultos em Prisões: os sentidos da escolarização para os presos da penitenciária Lemos Brito, Salvador, BA”**: Santos e Pereira (2021) realizaram uma pesquisa de campo com o objetivo de analisar os

significados atribuídos pelos apenados à escolarização na Penitenciária Lemos Brito, localizada em Salvador, Bahia. A análise crítica conduzida pelos autores revela que a educação, no contexto prisional, assume uma natureza ambivalente. Por um lado, é vista pelos reeducandos como uma oportunidade para reintegração social; por outro, é percebida como uma imposição institucional, muitas vezes descompassada das reais necessidades dos indivíduos. Santos e Pereira apontam que, para os presos, a escolarização pode ser compreendida simultaneamente como uma possibilidade de transformação pessoal e como uma prática que, em diversas situações, se distancia das suas realidades e expectativas. Essa dualidade reflete as tensões existentes entre os desejos dos educandos e as limitações impostas pelo ambiente carcerário. Os autores destacam que os sentidos atribuídos à escolarização pelos presos estão profundamente conectados às suas trajetórias de vida e às condições estruturais do sistema prisional. A educação no cárcere é frequentemente associada a benefícios como a remição de pena e a qualificação profissional, mas, em muitos casos, é também vista com ceticismo, especialmente quando não dialoga efetivamente com os interesses e as necessidades dos apenados. Santos e Pereira identificam a falta de adaptação dos currículos e das metodologias de ensino como um dos principais obstáculos à efetividade da educação no sistema prisional, o que limita seu potencial transformador. A análise sugere que a educação no cárcere precisa ser reconfigurada para refletir as realidades dos presos, levando em consideração suas experiências de vida, expectativas e projetos de futuro. Nesse sentido, os autores argumentam que práticas pedagógicas que incentivem a participação ativa dos educandos e promovam um diálogo constante entre os conteúdos escolares e as vivências dos internos podem ampliar o significado da escolarização no contexto prisional. No entanto, Santos e Pereira reconhecem que a implementação dessas práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais significativos, tais como a falta de recursos, a superlotação das unidades prisionais e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário. Além disso, os autores ressaltam a necessidade de políticas públicas que garantam a continuidade e a qualidade da educação no cárcere. Eles enfatizam que a efetivação do direito à educação no sistema prisional depende de investimentos em infraestrutura, formação docente adequada e uma articulação eficaz entre as instituições educacionais e as penitenciárias. Santos e

Pereira defendem que a educação no cárcere deve ser reconhecida como um direito fundamental, capaz de promover a reintegração social e a redução da reincidência criminal. Em síntese, o estudo oferece uma análise crítica dos significados atribuídos à escolarização pelos apenados da Penitenciária Lemos Brito, ressaltando a importância de práticas pedagógicas que se alinhem com as realidades dos educandos. A obra contribui substancialmente para o debate sobre a educação prisional, ao evidenciar que ela deve ser vista como um instrumento de transformação social, essencial para promover a autonomia e a reintegração dos apenados. Contudo, os autores também destacam os desafios estruturais e institucionais que ainda precisam ser superados para que essa visão se torne uma realidade concreta.

- **“Educação, Escola e Prisão: Uma Análise das Práticas Educativas voltadas para pessoas em processo de reinserção social”**: Santarém e Amoedo (2021) apresentam uma análise teórica que busca dar visibilidade às ações educativas direcionadas à reinserção social de aprisionados. A pesquisa critica a fragmentação das práticas educativas no sistema prisional, destacando a necessidade de uma abordagem integrada que considere as demandas dos educandos e as exigências do processo de reinserção. Segundo Santarém e Amoedo, a educação no cárcere deve ser compreendida como um processo contínuo e articulado, que promova a integração entre o ambiente escolar e as oportunidades de reintegração social. Os autores argumentam que a efetividade da educação no sistema prisional depende de sua capacidade de dialogar com as políticas públicas e de superar a lógica fragmentada que predomina nas práticas educativas atuais. A obra destaca que as práticas educativas no cárcere frequentemente se limitam à transmissão de conteúdos curriculares, sem considerar as especificidades dos educandos e os desafios do processo de reinserção social. Santarém e Amoedo apontam que a fragmentação das ações educativas resulta em uma desconexão entre a formação escolar e as demandas reais dos aprisionados, limitando o potencial transformador da educação. Os autores defendem que a educação no sistema prisional deve ser repensada como um instrumento de transformação, capaz de promover a autonomia e a cidadania dos educandos. A análise dos autores sugere que a educação no cárcere deve operar em articulação com outras políticas públicas, como assistência social, saúde e trabalho. Santarém e Amoedo argumentam que a reinserção social exige

uma abordagem intersetorial, que integre as ações educativas às demais políticas de apoio aos egressos do sistema prisional. A obra ressalta que a efetividade da educação no cárcere depende de sua capacidade de promover uma transição suave e articulada entre o ambiente prisional e a vida em liberdade. Além disso, os autores destacam a importância de práticas pedagógicas que considerem as trajetórias de vida dos educandos e suas expectativas de futuro. Santarém e Amoedo defendem que a educação no cárcere deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os aprisionados possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. No entanto, os autores reconhecem que a implementação de tais práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais, como a falta de recursos, a superlotação e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário.

- **“Estratégias didático-metodológicas no ensino remoto de Química do sistema prisional em São João do Rio do Peixe (PB)”**: Amador, Silva e Braga (2022) analisam, de forma exploratória, as estratégias adotadas para o ensino remoto de Química em um sistema prisional. A pesquisa evidencia as dificuldades inerentes à adaptação de conteúdos para o formato remoto, considerando as limitações tecnológicas e a necessidade de métodos que estimulem a participação dos educandos. Segundo Amador, Silva e Braga, a implementação do ensino remoto no sistema prisional enfrenta desafios específicos, como a falta de acesso a dispositivos tecnológicos e a dificuldade de manter o engajamento dos alunos em um ambiente de privação de liberdade. Os autores destacam que a adaptação das práticas pedagógicas ao contexto remoto exige uma readequação significativa, tanto em termos de recursos quanto de metodologias. A obra discute, criticamente, como a implementação de metodologias ativas pode mitigar os entraves do ensino a distância no sistema prisional. Amador, Silva e Braga argumentam que as metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas e a utilização de recursos audiovisuais, podem promover maior interação e participação dos educandos, superando as limitações impostas pelo formato remoto. No entanto, os autores ressaltam que a aplicação dessas metodologias no contexto prisional exige uma adaptação cuidadosa, considerando as restrições de acesso à tecnologia e as condições específicas do cárcere. A análise dos autores sugere que a efetividade do ensino remoto no sistema prisional depende de um planejamento pedagógico que

considere as particularidades do contexto. Amador, Silva e Braga destacam que a falta de infraestrutura tecnológica e a necessidade de supervisão constante dos educandos são obstáculos que exigem soluções criativas e colaborativas entre professores, gestores e agentes penitenciários. A obra enfatiza a importância de políticas públicas que garantam o acesso a recursos tecnológicos e a formação docente específica para o ensino remoto no cárcere. Além disso, os autores discutem a necessidade de práticas pedagógicas que promovam a autonomia e a motivação dos educandos, mesmo em um contexto de limitações. Amador, Silva e Braga argumentam que o ensino remoto no sistema prisional deve ser pensado como uma oportunidade de inovação pedagógica, que estimule a participação ativa dos alunos e promova a construção de conhecimentos significativos.

- **“As contribuições da Educação na ressocialização do preso no Sistema Prisional Gaúcho”**: Siqueira, Vaz e Mota (2022) desenvolvem uma análise teórica sobre o papel da educação escolar na ressocialização dos presos no Rio Grande do Sul. Os autores argumentam que a educação possui potencial para promover a reintegração social, mas evidenciam que a falta de condições estruturais e a inconsistência na implementação de políticas públicas comprometem esse potencial. Segundo Siqueira, Vaz e Mota, a educação no sistema prisional pode ser um instrumento de transformação social, desde que esteja alinhada às necessidades e realidades dos presos e seja apoiada por políticas públicas consistentes. A obra destaca que, apesar dos avanços legais, a efetividade da educação no cárcere ainda é limitada por desafios estruturais e institucionais. A análise dos autores sublinha a necessidade de uma abordagem que vincule as práticas pedagógicas à realidade dos presos, de modo a transformar a educação em um agente efetivo de mudança. Siqueira, Vaz e Mota argumentam que a educação no sistema prisional deve ser pensada como um processo de formação integral, que promova a autonomia, a reflexão crítica e a construção de projetos de vida alternativos. A obra também discute a importância de políticas públicas que garantam a continuidade e a qualidade da educação no sistema prisional. Siqueira, Vaz e Mota ressaltam que a efetivação do direito à educação no cárcere depende de investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. Os autores defendem que a educação no sistema prisional deve ser vista como um direito fundamental, capaz de promover a reintegração social

e a redução da reincidência criminal. Além disso, os autores destacam a necessidade de práticas pedagógicas que considerem as trajetórias de vida dos presos e suas expectativas de futuro. Siqueira, Vaz e Mota argumentam que a educação no cárcere deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os presos possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. Siqueira, Vaz e Mota oferecem uma análise crítica sobre o papel da educação na ressocialização dos presos no Rio Grande do Sul, destacando a necessidade de práticas pedagógicas adaptadas e de um suporte institucional que garanta a continuidade do processo educativo. A obra contribui para o debate ao evidenciar que a educação no cárcere deve ser reconhecida como um direito fundamental e um instrumento de transformação social, capaz de promover a autonomia e a reintegração social dos presos.

- **“Educação para as pessoas privadas de liberdade: percepções de uma experiência no Maciço de Baturité – CE”**: Nobre da Silveira, Costa e Martins (2022) conduzem um estudo de caso com o objetivo de analisar as percepções de educadores e educandos acerca do papel da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma experiência situada no Maciço de Baturité, Ceará. Os autores destacam que as práticas pedagógicas no ambiente carcerário devem ser concebidas a partir da diversidade de perspectivas e da complexidade do contexto local. Para Nobre da Silveira, Costa e Martins, a educação no cárcere deve ser adaptada às realidades regionais e às trajetórias de vida dos educandos, visando a promoção de um processo formativo que seja significativo e relevante para a reintegração social dos internos. A pesquisa enfatiza que a eficácia da educação no sistema prisional está diretamente relacionada à capacidade de articular estratégias pedagógicas que respeitem as particularidades do contexto local e as necessidades dos indivíduos privados de liberdade. A análise crítica dos autores revela que a educação prisional enfrenta uma série de desafios estruturais, como a escassez de recursos, a superlotação das unidades prisionais e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário. Nobre da Silveira, Costa e Martins argumentam que a implementação de práticas pedagógicas eficazes no ambiente carcerário exige um diálogo contínuo entre educadores e educandos, além de um suporte institucional robusto que assegure a continuidade do processo educativo ao longo do tempo. Para os autores, a construção de um ambiente de aprendizagem significativo depende da superação das barreiras impostas pelas

condições do sistema prisional, bem como da promoção da participação ativa dos educandos no processo formativo. A obra também aborda a relevância de políticas públicas que assegurem a continuidade e a qualidade da educação no sistema prisional. Nobre da Silveira, Costa e Martins destacam que a efetivação do direito à educação no cárcere depende, fundamentalmente, de investimentos em infraestrutura, formação docente e uma maior articulação entre as instituições educacionais e as unidades prisionais. Os autores defendem que a educação no cárcere deve ser reconhecida como um direito fundamental, capaz de promover a reintegração social e contribuir para a redução da reincidência criminal. Adicionalmente, os autores ressaltam a necessidade de práticas pedagógicas que levem em consideração as trajetórias de vida dos educandos e suas expectativas futuras. Nobre da Silveira, Costa e Martins defendem que a educação no sistema prisional deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os educandos possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos para suas vidas.

- **“Educação como fator de ressocialização de condenados: uma experiência no Método APAC”**: Sampaio Figueiredo e Spínola (2022) utilizam entrevistas para compreender a visão de professores sobre o papel da educação no processo de ressocialização dentro do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). Os autores identificam que, ao integrar princípios de justiça restaurativa, o método APAC permite uma abordagem educativa que enfatiza a responsabilidade individual e coletiva. Segundo Sampaio Figueiredo e Spínola, o modelo APAC promove uma educação que vai além da transmissão de conteúdos, focando na construção de valores como responsabilidade, autonomia e reinserção social. A obra destaca que a educação no contexto APAC é vista como um instrumento de transformação pessoal e social, capaz de promover a pacificação e a redução da reincidência criminal. A análise crítica dos autores aponta que, embora o modelo APAC apresente potencial para a pacificação social, a efetividade da prática educativa depende da conjugação entre ações pedagógicas e políticas de segurança. Sampaio Figueiredo e Spínola argumentam que a educação no método APAC exige uma redefinição do papel do educador, que deve atuar como um facilitador do processo de ressocialização, promovendo o diálogo e a reflexão crítica entre os condenados. Os autores ressaltam que a implementação de tais práticas enfrenta desafios relacionados à

formação docente e à articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. A obra também discute a importância de políticas públicas que garantam a continuidade e a qualidade da educação no contexto APAC. Sampaio Figueiredo e Spínola enfatizam que a efetivação do direito à educação no método APAC depende de investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. Os autores defendem que a educação no sistema prisional deve ser vista como um direito fundamental, capaz de promover a reintegração social e a redução da reincidência criminal. Além disso, os autores destacam a necessidade de práticas pedagógicas que considerem as trajetórias de vida dos condenados e suas expectativas de futuro. Sampaio Figueiredo e Spínola argumentam que a educação no método APAC deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os condenados possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. No entanto, os autores reconhecem que a implementação de tais práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais, como a falta de recursos e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário.

- **“O acesso à Educação nos presídios do Centro-Oeste do Brasil”**: Silva e Ferreira (2022) realizam uma pesquisa bibliográfica e documental para examinar as condições de acesso à educação nos presídios da região Centro-Oeste do Brasil. Os autores discutem as barreiras políticas e institucionais que restringem o acesso efetivo dos privados de liberdade à educação. Conforme Silva e Ferreira, a implementação das políticas educacionais no sistema prisional enfrenta desafios significativos, como a falta de infraestrutura, a superlotação e a ausência de formação docente específica. A análise crítica evidencia que as lacunas entre as políticas oficiais e a realidade prática requerem uma reavaliação das estratégias de implementação, ressaltando a importância de políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos educacionais e a promoção da inclusão. A obra destaca que, apesar dos avanços legais, a educação no sistema prisional ainda é marcada por uma desconexão entre as diretrizes normativas e a execução prática. Silva e Ferreira argumentam que a garantia do direito à educação no cárcere depende de uma articulação mais eficiente entre as instituições educacionais e penitenciárias, além de investimentos em infraestrutura e formação docente. Os autores ressaltam que a falta de recursos e a precariedade das condições de trabalho são obstáculos recorrentes para a

efetividade da educação no sistema prisional. A análise dos autores sugere que a superação das barreiras ao acesso à educação no cárcere exige uma abordagem intersetorial, que integre as ações educativas às demais políticas de apoio aos privados de liberdade. Silva e Ferreira destacam que a educação no sistema prisional deve ser articulada com políticas de assistência social, saúde e trabalho, de modo a promover uma reintegração social efetiva e digna. A obra enfatiza que a efetividade da educação no cárcere depende de sua capacidade de promover uma transição suave e articulada entre o ambiente prisional e a vida em liberdade.

- **“O ensino de Sociologia como modo de ressocialização nos Sistemas Prisionais”**: Nascimento (2022) investiga a implementação do ensino de sociologia como uma ferramenta para a ressocialização em sistemas prisionais. O autor argumenta que a disciplina pode fomentar uma reflexão crítica sobre a realidade social dos presos, contribuindo para a construção de uma identidade cidadã. Há, neste caso, o entendimento de que o ensino de sociologia no cárcere tem o potencial de promover uma compreensão mais ampla das estruturas sociais, permitindo que os presos reflitam sobre suas trajetórias e projetem novos caminhos. A análise crítica ressalta que, embora o ensino de sociologia apresente um potencial significativo, a sua eficácia depende da capacitação dos professores e da adaptação curricular às especificidades do ambiente carcerário, o que demanda políticas de formação continuada e suporte institucional. A obra expõe que a implementação do ensino de sociologia no sistema prisional enfrenta desafios relacionados à falta de formação docente específica e à inadequação dos currículos às realidades dos presos. Nascimento argumenta que a formação dos professores de sociologia deve incluir componentes teóricos e práticos que preparem os educadores para lidar com as particularidades do contexto carcerário, como a gestão de conflitos e a adaptação de metodologias participativas. O autor ressalta que a falta de preparo adequado compromete a qualidade do ensino e a efetividade da sociologia como instrumento de ressocialização. A análise do autor sugere que a efetividade do ensino de sociologia no sistema prisional depende de um planejamento pedagógico que considere as particularidades do contexto. Nascimento destaca que a adaptação curricular e a utilização de metodologias participativas são essenciais para garantir que o ensino de sociologia dialogue com as experiências e expectativas

dos presos. A obra enfatiza a importância de políticas públicas que garantam a continuidade e a qualidade da educação no sistema prisional, incluindo investimentos em infraestrutura e formação docente. Além disso, o autor discute a necessidade de práticas pedagógicas que promovam a autonomia e a motivação dos educandos, mesmo em um contexto de limitações. Nascimento argumenta que o ensino de sociologia no cárcere deve ser pensado como uma oportunidade de reflexão crítica e construção coletiva, onde os presos possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. No entanto, o autor reconhece que a implementação de tais práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais, como a falta de recursos e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário. Nascimento oferece uma análise crítica sobre o papel do ensino de sociologia na ressocialização dos presos, destacando a necessidade de práticas pedagógicas adaptadas e de um suporte institucional que garanta a continuidade do processo educativo. A obra contribui para o debate ao evidenciar que o ensino de sociologia no cárcere deve ser reconhecido como um instrumento de transformação social, capaz de promover a autonomia e a reintegração social dos presos.

- **“Transformando a Educação de Jovens e Adultos em Prisões: Uma análise da implementação de metodologias ativas na disciplina de Física”**: Queiroz (2023) propõe uma análise teórica que investiga o impacto da implementação de metodologias ativas no ensino de Física no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prisões. O autor argumenta que a adoção dessas metodologias pode contribuir para o aumento da participação dos educandos e para o desenvolvimento de competências críticas. Segundo Queiroz, as metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em problemas e a utilização de recursos interativos, têm o potencial de tornar o ensino de Física mais significativo e engajador para os privados de liberdade. A análise crítica destaca que, para que as metodologias ativas sejam efetivas, é necessário que haja um suporte institucional e uma revisão dos currículos, de forma a alinhar a prática pedagógica às necessidades dos educandos. A obra destaca que a implementação de metodologias ativas no ensino de Física no sistema prisional enfrenta desafios relacionados à falta de recursos e à resistência de alguns agentes do sistema penitenciário. Queiroz argumenta que a efetividade das metodologias ativas depende de um planejamento pedagógico que considere as particularidades do

contexto carcerário, como a falta de acesso a recursos tecnológicos e a necessidade de supervisão constante dos educandos. O autor ressalta que a falta de formação docente específica e a inadequação dos currículos às realidades dos presos são obstáculos recorrentes para a implementação de práticas pedagógicas inovadoras. A análise do autor sugere que a efetividade do ensino de Física no sistema prisional depende de um suporte institucional que garanta a continuidade do processo educativo. Queiroz salienta que a implementação de metodologias ativas exige investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. A obra enfatiza a importância de políticas públicas que promovam a adaptação curricular e a utilização de metodologias participativas, de modo a garantir que o ensino de Física dialogue com as experiências e expectativas dos educandos. Além disso, o autor discute a necessidade de práticas pedagógicas que promovam a autonomia e a motivação dos educandos, mesmo em um contexto de limitações. Queiroz argumenta que o ensino de Física no cárcere deve ser pensado como uma oportunidade de reflexão crítica e construção coletiva, onde os educandos possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. No entanto, o autor reconhece que a implementação de tais práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais, como a falta de recursos e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário.

- **“A educação prisional em presídio federal: os desafios dos professores diante dessa realidade”**: Figueiredo e Paniago (2023) apresentam um ensaio teórico que discute os desafios enfrentados pelos professores em presídios federais. Os autores evidenciam que a precariedade das condições de trabalho, a ausência de apoio institucional e a complexidade do ambiente prisional dificultam a consolidação de práticas educativas eficazes. Segundo Figueiredo e Paniago, os professores que atuam em presídios federais enfrentam desafios significativos, como a falta de recursos pedagógicos, a superlotação e a necessidade de conciliar práticas educativas com questões de segurança. A reflexão crítica sugere que a superação desses desafios depende da implementação de políticas que integrem formação docente, recursos adequados e estratégias de segurança, de modo a promover uma educação transformadora. A obra destaca que a falta de formação específica para atuar no sistema prisional é um dos principais obstáculos para a efetividade da educação. Figueiredo e

Paniago argumentam que a formação docente deve incluir componentes teóricos e práticos que preparem os professores para lidar com as particularidades do contexto carcerário, como a gestão de conflitos e a adaptação de metodologias participativas. Os autores ressaltam que a falta de preparo adequado compromete a qualidade do ensino e a efetividade da educação como instrumento de ressocialização. A análise dos autores sugere que a efetividade da educação no sistema prisional depende de um suporte institucional que garanta a continuidade do processo educativo. Figueiredo e Paniago destacam que a implementação de práticas pedagógicas eficazes no cárcere exige investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. A obra enfatiza a importância de políticas públicas que promovam a adaptação curricular e a utilização de metodologias participativas, de modo a garantir que o ensino dialogue com as experiências e expectativas dos educandos.

- **“A ressocialização do indivíduo preso através do trabalho e da Educação”:** Noda *et al.* (2023) realizam uma análise bibliográfica para investigar se existe um padrão ou estereótipo no perfil do preso que é reforçado pelo sistema. Os autores discutem a dupla função do trabalho e da educação como mecanismos de ressocialização e questionam a existência de um modelo uniforme que possa ser aplicado a todos os internos. Pelas visões de Noda *et al.*, o trabalho e a educação são frequentemente promovidos como instrumentos de reintegração social, mas sua implementação pode reproduzir estereótipos que limitam a transformação efetiva dos indivíduos. A análise crítica aponta que, embora tais práticas sejam promovidas como instrumentos de reintegração, elas podem reproduzir estereótipos que limitam a transformação efetiva dos indivíduos, enfatizando a necessidade de uma abordagem diferenciada que considere as singularidades de cada caso. A obra destaca que a implementação de práticas de trabalho e educação no sistema prisional enfrenta desafios relacionados à falta de adaptação às realidades dos presos. Noda *et al.* argumentam que a uniformização das práticas de ressocialização pode resultar em uma desconexão entre as necessidades dos presos e as oportunidades oferecidas, limitando o potencial transformador do trabalho e da educação. Os autores ressaltam que a falta de preparo adequado e a inadequação dos currículos às realidades dos presos são obstáculos recorrentes para a implementação de práticas pedagógicas e laborais

eficazes. A análise dos autores sugere que a efetividade do trabalho e da educação no sistema prisional depende de um suporte institucional que garanta a continuidade do processo de ressocialização. Noda *et al.* destacam que a implementação de práticas de trabalho e educação exige investimentos em infraestrutura, formação docente e articulação entre as instituições educacionais e penitenciárias. A obra enfatiza a importância de políticas públicas que promovam a adaptação curricular e a utilização de metodologias participativas, de modo a garantir que o trabalho e a educação dialoguem com as experiências e expectativas dos presos. Ribeiro apresenta uma pesquisa qualitativa que investiga as intenções dos reeducandos quanto à educação prisional, a partir de um estudo de caso na Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS) em Caruaru/PE. O autor discute a tensão entre a função da educação como instrumento de ressocialização e sua utilização como mecanismo para a remição de pena. Segundo Ribeiro, a educação no cárcere é frequentemente vista pelos reeducandos como uma oportunidade de redução da pena, o que pode gerar conflitos entre os objetivos pedagógicos e os interesses institucionais. A análise crítica evidencia que essa dualidade pode comprometer a eficácia do processo educativo, destacando a necessidade de clareza nos propósitos do ensino no cárcere. A obra destaca que a implementação da educação no sistema prisional enfrenta desafios relacionados à falta de alinhamento entre as expectativas dos educandos e os objetivos pedagógicos. Ribeiro argumenta que a efetividade da educação no cárcere depende de uma articulação mais eficiente entre as instituições educacionais e penitenciárias, além de investimentos em infraestrutura e formação docente. O autor ressalta que a falta de recursos e a precariedade das condições de trabalho são obstáculos recorrentes para a efetividade da educação no sistema prisional. A análise do autor sugere que a superação dos conflitos entre ressocialização e remição de pena exige uma abordagem intersetorial, que integre as ações educativas às demais políticas de apoio aos reeducandos. Ribeiro destaca que a educação no sistema prisional deve ser articulada com políticas de assistência social, saúde e trabalho, de modo a promover uma reintegração social efetiva e digna. A obra enfatiza que a efetividade da educação no cárcere depende de sua capacidade de promover uma transição suave e articulada entre o ambiente prisional e a vida em liberdade. Além disso, o autor discute a necessidade de práticas pedagógicas que

considerem as trajetórias de vida dos reeducandos e suas expectativas de futuro. Ribeiro argumenta que a educação no cárcere deve ser um espaço de diálogo e construção coletiva, onde os reeducandos possam ressignificar suas identidades e projetar novos caminhos. No entanto, o autor reconhece que a implementação de tais práticas enfrenta desafios estruturais e institucionais, como a falta de recursos e a resistência de alguns agentes do sistema penitenciário.

- **“Processo educativo no cárcere: ressocialização x remição de pena”**: Ribeiro (2023) analisa as motivações dos reeducandos para a participação em atividades educacionais no sistema prisional, com base em um estudo de caso realizado na Penitenciária Juiz Plácido de Souza (PJPS), localizada em Caruaru/PE. A análise revelou que a redução da pena, por meio da remição, é uma das principais motivações dos apenados para buscar a educação no cárcere. Observou-se que nem todos os reeducandos possuem plena consciência da importância do conhecimento para sua efetiva reintegração social, sendo a remição de pena um fator determinante para sua adesão às atividades educacionais. A autora destaca que, embora a remição seja um incentivo para a participação na educação prisional, ela não deve ser vista como o único objetivo do processo educativo, que deve também promover a conscientização, a cidadania e a humanização dos apenados. O estudo contribui para a compreensão das dinâmicas educacionais no sistema prisional, evidenciando a necessidade de políticas públicas que integrem a educação como ferramenta de ressocialização, respeitando os direitos humanos e promovendo a efetiva reintegração dos apenados à sociedade.

Assim sendo, a partir do que foi exposto, é importante pontuar que a educação no sistema prisional brasileiro enfrenta desafios estruturais, institucionais e culturais que limitam seu potencial transformador, conforme exposto em todos os trabalhos analisados. No entanto, os estudos evidenciam que a educação pode ser um instrumento poderoso de ressocialização e reintegração social, desde que sejam superadas as barreiras que impedem sua efetividade. Para isso, é necessário um compromisso coletivo entre governo, sociedade e instituições educacionais, garantindo investimentos em infraestrutura, formação docente e políticas públicas consistentes.

A educação no cárcere deve ser reconhecida como um direito humano fundamental, capaz de promover a autonomia, a cidadania e a transformação social dos indivíduos privados de liberdade. A superação dos desafios estruturais e a

implementação de práticas pedagógicas inovadoras e adaptadas às realidades dos educandos são passos essenciais para que a educação no sistema prisional cumpra seu papel de promover a justiça social e a dignidade humana.

A educação no sistema prisional não pode ser vista como um privilégio ou uma ferramenta de controle, mas como um espaço de diálogo, construção coletiva e transformação social. Somente com um esforço conjunto e uma abordagem integrada será possível garantir que a educação no cárcere seja verdadeiramente transformadora, promovendo a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

3.1.2 Dissertações e Teses

- **“A construção do conhecimento histórico no ensino fundamental: a importância da leitura e da escrita”**: Moreira (2008) analisa criticamente acerca das práticas de Educação de adultos presos no Estado de São Paulo, especialmente as práticas desenvolvidas a partir da década de 80 do Século XX pela FUNAP. O processo de constituição do quadro de educadores que atuam no sistema penitenciário do Estado é historiado, problematizando a condição de precariedade em que desenvolvem este trabalho e apontando os obstáculos para que esta experiência seja transformada em uma política pública de Educação de Adultos Presos. O trabalho é também uma tentativa de aprofundar a investigação sobre as políticas para a Educação de Jovens e Adultos em Regimes de Privação da Liberdade, praticamente inexistente, tanto na Secretaria da Administração Penitenciária quanto na Secretaria Estadual de Educação. O texto apresenta uma breve reflexão sobre as funções atribuídas à pena e à prisão, aproximações entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação de Adultos Presos e subsidia a reflexão sobre a especificidade desse trabalho para esta área no Estado de São Paulo, com o levantamento do quadro de educadores hoje existente no Estado, selecionando-se uma amostra para a pesquisa qualitativa. Finalmente, a pesquisa aponta os caminhos para que a Educação de Adultos Presos no Estado de São Paulo possa ser efetivada como uma política pública que garanta às pessoas privadas da liberdade o direito à Educação pública, gratuita e de qualidade, previsto tanto na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- **“A Escola nas prisões paulistas: A fala do Monitor preso”**: Jesus (2010) objetiva investigar uma experiência que está sendo desenvolvida nas penitenciárias paulistas,

onde, prisioneiros selecionados pela Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel, atuam no comando das salas de aula, substituindo assim professores no exercício de lecionar para milhares de prisioneiros que buscam na escola uma alternativa de construir opções para a vida futura em liberdade. Estes prisioneiros que atuam a frente das salas de aula, receberam o nome de monitores presos, pois em sua maioria são pessoas com uma formação que os possibilitam atuar na regência, mas, não o suficiente para serem professores. E, eles mesmos assim, como os alunos, são seres anônimos, condenados ao isolamento e à solidão. Sendo estes prisioneiros e prisioneiras adultos, a modalidade de educação proposta é a Educação para jovens e adultos (EJA). E, estando esta escola para privados de liberdade inserida dentro de um espaço prisional que não apenas isola os condenados, mas busca por princípios legais e filosóficos a reintegração destas pessoas à sociedade após o cumprimento da pena, foi necessário pesquisar a história das prisões, o seu surgimento como espaço de recuperação do criminoso, os seus dilemas no Brasil desde a chegada dos portugueses até a atualidade; investiguei especificamente o Estado de São Paulo, maior estado da Federação e espaço onde a experiência de educação não tem sido um encargo da Secretaria Estadual de Educação, e sim, da FUNAP, órgão vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária. Para compreender esta experiência educacional para privados de liberdade, é preciso investigar também a legislação brasileira e o aparato legal que garante o direito à Educação a todos, inclusive àqueles que se encontram privados de liberdade. Desta maneira, conhecendo a prisão e seus métodos de dominação e controle da massa encarcerada, e conhecendo a legislação brasileira sobre educação para privados de liberdade, foi possível analisar o projeto de escolarização ali presente com outro olhar e compreender os sentidos conferidos à função de monitor preso e a educação que ali apresenta contornos pouco convencionais para os pesquisadores de Educação.

- **“Os anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos no município de Marília, SP e Presidente Prudente, SP: uma análise das políticas públicas educacionais e suas influências no desenvolvimento de propostas em EJA”**: Venâncio (2011) analisa as transformações nas políticas públicas educacionais voltadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos municípios paulistas de Marília e Presidente Prudente, especialmente após a descentralização do ensino promovida pela Constituição Federal de 1988 e intensificada pelo Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A escolha por cidades de porte médio justifica-se pela posição estratégica que ocupam entre grandes centros urbanos e pequenas localidades, permitindo uma análise mais abrangente das dinâmicas educacionais. Utilizando o estudo de caso como delineamento metodológico, a pesquisa empregou instrumentos como análise documental e entrevistas para compreender como as políticas públicas influenciaram a oferta e a organização dos anos iniciais da EJA nesses municípios. Os resultados indicam que, em Marília, as aulas de EJA são ministradas em escolas regulares do ensino fundamental, com professores contratados especificamente para essa modalidade, enquanto em Presidente Prudente observam-se diferentes estratégias de implementação. A dissertação destaca a importância da valorização da EJA como política pública e a necessidade de adaptações curriculares e metodológicas que atendam às especificidades dos educandos jovens e adultos.

- **“Entre a cela e a sala de aula: um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista”**: Carvalho (2014) investiga as experiências de presos que atuam como monitores/educadores na educação de adultos em seis unidades prisionais do estado de São Paulo: Penitenciária de Serra Azul I, Penitenciária de Serra Azul II, Penitenciária Desembargador Adriano Marrey Guarulhos I, Penitenciária José Parada Neto Guarulhos II, Penitenciária Feminina do Butantã CPP e Penitenciária Dr. Sebastião Martins Siqueira. A pesquisa, de natureza qualitativa e com abordagem interdisciplinar, fundamenta-se na história oral temática. Foram utilizados procedimentos metodológicos como análise documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas com 30 participantes — 27 presos monitores (28 homens e 2 mulheres) e 3 gestores educacionais. Os objetivos específicos incluem: (a) revisitar dimensões históricas da constituição da instituição prisional e caracterizar o sistema prisional brasileiro, com foco no estado de São Paulo; (b) analisar as diretrizes legais e curriculares da educação escolar prisional; (c) registrar e refletir sobre a identidade docente dos educadores presos; e (d) analisar as concepções, saberes e práticas desses educadores no contexto da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. As narrativas dos educadores presos revelam que muitos possuem perfis diferenciados, provenientes de famílias estruturadas, com vínculos familiares mantidos e experiências de trabalho dentro e fora da prisão. Quatro dos monitores possuem curso superior, e os demais têm ensino médio completo. A conversão religiosa no

ambiente prisional também foi identificada como um fator relevante, levando alguns a se tornarem líderes religiosos e educadores. Apesar da ausência de formação pedagógica formal, os presos monitores se consideram bons professores e reconhecem que poderiam aprimorar suas práticas com formação adequada. A tese contribui para a compreensão das dinâmicas educacionais no sistema prisional, destacando a importância da valorização da educação como instrumento de ressocialização e a necessidade de políticas públicas que reconheçam e apoiem o papel dos educadores presos.

- **“Os sentidos das experiências escolares nas trajetórias de vida de mulheres em privação de liberdade”**: Santos (2014) objetiva analisar os significados atribuídos pelas mulheres encarceradas às suas experiências escolares ao longo de suas vidas. A pesquisa foi conduzida no Presídio Feminino de Florianópolis, tendo como participantes mulheres de diferentes faixas etárias, estudantes do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) do Complexo Penitenciário de Florianópolis. A coleta de dados ocorreu entre fevereiro e novembro de 2012, utilizando uma abordagem quanti-qualitativa, com instrumentos como análise documental, observações participantes, questionários e entrevistas com professores e estudantes. Os referenciais teóricos incluem autores como Julião, Onofre, Ireland, Charlot, Bourdieu, Dubet, Martuccelli, Margulis, Sposito, Durand e Pais, que fundamentam as discussões sobre educação em espaços prisionais, sentido das experiências e processos de socialização. A análise dos dados revelou que a juventude das participantes foi marcada por distanciamento da escola, tentativas de inserção no mercado de trabalho, envolvimento em atividades ilícitas e tentativas frustradas de retorno à escolarização. As experiências escolares adquiriram diferentes significados ao longo das trajetórias de vida: 1. Para mulheres adultas que tiveram suas trajetórias escolares interrompidas na infância, a escola representava a possibilidade de recuperar um "estatuto de criança" negado pelas condições de existência; 2. Para jovens com trajetórias escolares mais longas, as experiências escolares anteriores à prisão ocupavam um lugar secundário diante das demais vivências relacionadas à juventude; 3. As experiências escolares no espaço prisional adquiriram novos significados, possivelmente vinculados à dinâmica das aulas e às relações estabelecidas entre professores e estudantes, permitindo a construção de aprendizagens significativas e a elaboração de projetos de vida. O estudo destaca a importância de práticas educativas que problematizem as

condições de existência das mulheres em privação de liberdade, promovendo a constituição de aprendizagens significativas e a elaboração de projetos de vida.

- **“Educação Prisional: um estudo do processo educativo dos presos do regime semiaberto”**: Oliveira (2014) investiga a oferta de educação escolar no sistema prisional, com foco nos estabelecimentos penais de Paranaíba, Mato Grosso do Sul. A pesquisa analisa como o processo educativo se desenvolve entre os presos do regime semiaberto, considerando aspectos como ressocialização, abandono escolar e políticas públicas de educação prisional. A metodologia adotada inclui análise documental e entrevistas com gestores, professores e detentos, buscando compreender as práticas pedagógicas e os desafios enfrentados na implementação da educação prisional. Os resultados destacam a importância da educação como instrumento de reintegração social, evidenciando a necessidade de políticas educacionais que atendam às especificidades do contexto prisional. A dissertação contribui para o debate sobre a efetividade da educação no sistema prisional, propondo reflexões sobre a formação de professores, a estrutura curricular e as condições institucionais que impactam o processo de ensino-aprendizagem entre os apenados.
- **“Educação, escola e prisão: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP”**: Campos (2015) tem a intenção de ampliar as discussões em relação à educação escolar em espaços de privação e restrição de liberdade e é norteado pela questão de pesquisa: Quais os significados que as pessoas em situação de privação liberdade em um Centro de Ressocialização atribuem à educação, à escola e à prisão? Em busca de respostas para esta questão, o objetivo geral é compreender os significados atribuídos à educação, à escola e à prisão por homens em situação de privação de liberdade no Centro de Ressocialização de Rio Claro, SP. Apoiando-se na abordagem qualitativa da pesquisa em educação e utilizando os recursos teórico-metodológicos da pesquisa participante, os dados foram coletados por meio da realização de rodas de conversa com onze colaboradores, registros em diário de campo e reflexões escritas pelos colaboradores. A leitura sistemática dos dados possibilitou a identificação de unidades de significado, que foram agrupadas em grandes temas, dos quais emergiram dois focos de análise. O primeiro foco Prisão: vozes de reeducandos do CR, que vivenciaram outros modelos prisionais oportunizou compreender que os colaboradores significam a prisão como um espaço de punição e desumanização,

onde raramente presenciam ações que consideram contribuir para a (re)socialização. Os CR, por sua vez, são identificados como unidades prisionais mais dignas para o cumprimento de pena, mas que precisam ser aperfeiçoadas. O segundo foco Educação: vozes de alunos jovens e adultos, outrora evadidos da escola oportunizou compreender que a educação é um processo permanente, que não se restringe às instituições de ensino. A escola é sinalizada como um espaço pouco interessante e descontextualizado de suas realidades de vida. A educação escolar na prisão é uma oportunidade de retomada dos estudos e uma possibilidade de estabelecer novos projetos de vida, porém, tem reproduzido o esgotamento do sistema de ensino. Os resultados da investigação revelam elementos que corroboram a importância da educação para pessoas em situação de restrição e privação de liberdade estar alicerçada nos princípios da educação libertadora e evidenciam os/as professores e funcionários/as da unidade como atores importantes para a transformação da realidade prisional. Sem a intenção de apresentar verdades absolutas, o estudo traz contribuições para a discussão sobre metodologias de pesquisa para os estudos na área e reflexões sobre práticas escolares nos espaços de restrição e privação de liberdade.

- **“Organização do trabalho pedagógico na educação prisional”**: Salvaggio (2016) analisa a organização do trabalho pedagógico na educação prisional, focalizando as atribuições dos pedagogos atuantes no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Dr. Mário Faraco, situado no sistema penitenciário de Piraquara, Paraná, em parceria com a SEJU/SESP desde 1982. A pesquisa, de natureza qualitativa e exploratória, emprega análise documental, entrevistas e observações, fundamentando-se na Análise de Conteúdo conforme Bardin (2011). O referencial teórico inclui autores como Arroyo (2007), Freire (2013), Gadotti (2011), Julião (2007), Onofre (2014), Saviani (2010, 2013), Bruno (2009), Placco (2009), Garrido (2009), Pimenta (2012) e Vasconcellos (2013). Os resultados evidenciam que os pedagogos enfrentam múltiplas atribuições que extrapolam as funções pedagógicas, impactando a qualidade do trabalho educativo. A pesquisa destaca a necessidade de formação continuada específica para pedagogos no contexto prisional e propõe critérios para orientar sua prática, visando uma educação de qualidade que promova a formação humana e a ressocialização dos apenados.

- **“A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula”**: Silva (2016) investiga os processos de aquisição da leitura e da escrita por mulheres em situação de privação de liberdade, analisando o cotidiano de uma turma de alfabetização em uma unidade prisional no estado de Minas Gerais. Adotando uma abordagem etnográfica, a pesquisa baseia-se em observações registradas em caderno de campo ao longo de oito meses, focalizando as atividades desenvolvidas pela professora e pelos profissionais da escola. O objetivo é compreender o papel da leitura e da escrita nesse contexto escolar, bem como os significados atribuídos à escola e às atividades escolares pelas mulheres encarceradas. Os resultados indicam que, embora o ambiente prisional imponha diversas restrições, a escola emerge como um espaço de relativa liberdade e socialização. Para as detentas, a sala de aula representa mais do que um local de aprendizado; é um ambiente de convivência, escuta, aconselhamento e expressão emocional. Além disso, a escola é percebida como um meio para a remição de pena e a ressocialização. A pesquisa também destaca desafios significativos, como as precárias condições de trabalho, vínculos empregatícios provisórios dos professores e a falta de qualificação específica para atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto prisional. Esses fatores impactam diretamente a efetividade do processo educativo e a promoção do direito à educação como um direito humano fundamental. A tese contribui para a compreensão das dinâmicas educacionais no sistema prisional feminino, enfatizando a importância de políticas públicas que garantam condições adequadas de trabalho e formação específica para os educadores, visando uma educação de qualidade que promova a dignidade e a reintegração social das mulheres privadas de liberdade.
- **“Educar em prisões: um estudo na perspectiva das representações sociais”**: Silva (2016) analisa a construção das representações sociais de educadores atuantes em instituições prisionais, focando na educação desenvolvida nesse contexto. A prisão, historicamente concebida com as funções de castigo e recuperação, tem sido reconfigurada como um espaço educativo voltado para a garantia dos direitos humanos. Nesse cenário, educadores formados para atuar em outros espaços enfrentam o desafio de construir práticas pedagógicas no ambiente prisional, ancoradas na concepção de educação como direito. A pesquisa busca compreender os desafios vivenciados por esses educadores na construção de saberes e práticas

alinhadas a esse novo paradigma. A fundamentação teórica baseia-se na Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici (2012), adotando a vertente processual proposta por Denise Jodelet (2001). A pesquisa também se apoia nos conceitos de materialismo histórico dialético de Marx e Engels (1987), na perspectiva de hegemonia e tomada de consciência de Antonio Gramsci (1982, 2011) e na educação para emancipação de Paulo Freire (1979, 1992, 1996, 2000). Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa e exploratória, utilizando questionários semiestruturados e entrevistas narrativas para coleta de dados. A análise dos dados foi realizada por meio da Análise Temática de Bardin (1977). Os resultados indicam que os educadores enfrentam o desafio de lidar com as especificidades do contexto prisional, o que interfere na construção e condução de suas práticas educativas. Observou-se dois movimentos principais: a permanência em práticas punitivas e a busca por uma "escola normal", em transição, e a reelaboração do contexto prisional numa perspectiva de educação contextualizada. A pesquisa destaca a necessidade de promover formação continuada para os educadores em prisões, fornecendo-lhes instrumentos que possibilitem a construção de práticas pedagógicas críticas e contextualizadas, visando à efetivação da educação como direito.

- **“Educação escolar como fator de reabilitação social do aprisionado: um estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel”**: Souza (2017) aborda a educação no sistema prisional como instrumento de reintegração social dos apenados. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando o estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), no período de 2012 a 2015. A análise destaca que, apesar das contradições e limitações do sistema, a educação escolar contribui significativamente para a reabilitação social dos detentos, promovendo sua reintegração e redução da reincidência criminal. O estudo também apresenta dados sobre o nível educacional dos presos ao ingressarem na unidade prisional e sua evolução até o cumprimento da pena, sugerindo que a educação escolar é um fator crucial para a ressocialização e diminuição da criminalidade. A pesquisa dialoga com teóricos como Althusser, Baratta, Beccaria, Bitencourt, Foucault, Melossi e Pavarini, Onofre, Rousseau, Rusche e Kirchheimer, e Goffman, fundamentando-se na análise crítica do sistema prisional e na importância da educação como direito humano fundamental.

- **“O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades”**: Silva (2017) investiga a implementação da educação escolar no sistema prisional, com foco no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalette Teixeira (CEDLET), situado na Penitenciária Odenir Guimarães (POG), em Aparecida de Goiânia. A pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa, utilizando análise documental, questionários, entrevistas, observações, mapeamentos e diário de campo. Fundamenta-se teoricamente nas contribuições de Erving Goffman e Peter Berger sobre instituições totais e sociais, Michel Foucault sobre sociedades disciplinares e Karl Marx sobre a relação entre educação e trabalho. Os resultados indicam que a adesão à educação escolar prisional é limitada, com apenas 8,6% dos 3.955 presos do POG matriculados no CEDLET e apenas 4,1% frequentando regularmente as aulas. A taxa de evasão escolar chega a 45%, sendo atribuída à sobreposição de horários entre as aulas e o trabalho nas oficinas, que oferece remuneração imediata. Além disso, o Projeto Político-Pedagógico do CEDLET não está alinhado com as diretrizes nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) prisional. A pesquisa destaca as contradições entre a pena como instrumento de punição e a função pedagógica da prisão, evidenciando a necessidade de políticas públicas que promovam a educação como direito humano fundamental no contexto prisional.
- **“O ensino da arte nas prisões: desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora”**: Martins (2017) investiga o ensino de arte no contexto prisional, abordando sua dimensão humanizadora e os desafios enfrentados na implementação dessa disciplina em unidades de privação de liberdade. A fundamentação teórica baseia-se na estética marxista, que considera a arte como um meio de conscientização histórica e transformação social. A pesquisa analisa políticas públicas voltadas à educação prisional, legislação vigente, e a aplicabilidade da educação como direito, visando à reintegração social dos apenados. A metodologia adotada inclui análise documental, revisão bibliográfica e estudo de caso, com foco no Projeto Político-Pedagógico de uma escola prisional. Os resultados indicam que, apesar das limitações estruturais e institucionais, o ensino de arte pode contribuir significativamente para a humanização do ambiente prisional, promovendo a expressão, reflexão e transformação dos indivíduos privados de liberdade. A dissertação conclui que a arte, enquanto disciplina escolar, possui potencial para atuar como ferramenta de ressocialização, desde que sejam superados os desafios relacionados à formação de

educadores, recursos materiais e apoio institucional. A pesquisa destaca a importância de políticas públicas que reconheçam a educação artística como componente essencial na formação integral dos apenados.

- **“Educação Escolar na Prisão: Os significados e sentidos das professoras que tuam em Unidades Penais de Corumbá, Mato Grosso do Sul”**: Barcelos (2017) realizou uma revisão do estado do conhecimento acerca da educação no sistema prisional, focalizando a percepção de professores e agentes penitenciários sobre o assunto, entendendo que a execução penal e a educação escolar no contexto prisional são questões que têm gerado crescente discussão no Brasil, sob diferentes perspectivas, especialmente devido ao fenômeno da superlotação carcerária, que afeta predominantemente jovens negros e oriundos de periferias. A metodologia adotada consistiu em uma busca em plataformas online, com o intuito de revisar a produção acadêmica, incluindo teses, dissertações e artigos, relacionados à temática em questão. Os resultados indicam que a discussão sobre o tema, sob a ótica de docentes e agentes penitenciários, ainda é um campo pouco explorado pela comunidade científica.
- **“A Educação nas Prisões: um estudo sobre a perspectiva de Emancipação Humana”**: Tasoniero (2018) aborda a prática educacional na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná entre 2012 e 2017. O estudo visa analisar as possibilidades e limitações de uma educação emancipatória no contexto prisional, contrastando os princípios estabelecidos em documentos oficiais com a realidade vivenciada nas unidades prisionais. A pesquisa fundamenta-se em uma abordagem crítica, utilizando fontes bibliográficas e documentais para examinar os aspectos históricos, teóricos e legislativos da punição penal e da educação prisional. Além disso, investiga as diferentes concepções de educação emancipatória presentes nos documentos orientadores da EJA no sistema prisional. A análise busca compreender como o sistema educacional nas prisões reflete as contradições da sociedade capitalista e os desafios para a implementação efetiva de uma educação transformadora. Os resultados indicam que, apesar das intenções de ressocialização por meio de uma educação emancipatória, a prática educacional nas prisões paranaenses enfrenta obstáculos significativos. A educação escolar é frequentemente marginalizada, e as relações de trabalho e sociais mantêm práticas autoritárias e alienantes. Além disso, os índices de reincidência criminal permanecem elevados, evidenciando as

limitações do sistema atual. A dissertação destaca a importância de compreender a educação no sistema prisional não apenas como um direito, mas como um princípio de humanização. Apesar dos estigmas e contradições, o estudo reconhece o papel relevante da educação nas prisões do Estado do Paraná, enfatizando a necessidade de superar os desafios para promover uma educação verdadeiramente emancipatória e transformadora.

- **“Os sentidos da Educação em uma Cadeia Pública feminina no Estado do Rio de Janeiro: perspectivas docentes”**: Silva (2019) investiga as percepções de docentes sobre a educação prisional em uma unidade feminina localizada no Complexo de Gericinó, em Bangu. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas com sete professores atuantes na instituição prisional. O estudo fundamenta-se na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na análise crítica da educação em espaços de privação de liberdade, considerando os desafios específicos enfrentados pelas mulheres encarceradas. Os resultados indicam que, apesar da educação prisional ser um direito legalmente garantido, ela é frequentemente negligenciada e invisibilizada pela sociedade, que não reconhece as pessoas presas como titulares de direitos. As perspectivas dos docentes revelam uma compreensão da educação como ferramenta de transformação e emancipação, embora confrontada com limitações estruturais e institucionais. A dissertação contribui para a visibilização das experiências docentes na educação prisional feminina, destacando a importância de políticas públicas que assegurem a efetivação da educação como direito humano fundamental, especialmente para populações vulneráveis.
- **“As contribuições das pesquisas sobre alfabetização e letramento na EJA em espaços de privação e restrição de liberdade”**: Vigganigo (2019) realiza uma análise crítica da produção científica nacional sobre o tema, com o objetivo de compreender como as pesquisas abordam as especificidades dos sujeitos privados de liberdade no contexto da EJA. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando análise documental e levantamento de estudos realizados entre 2011 e 2015. Os resultados indicam que, embora haja um crescimento no número de pesquisas sobre a educação nos espaços de privação de liberdade, ainda há uma escassez de estudos que considerem as particularidades dos sujeitos estudantes da EJA nesses contextos.

- **“A EJA nos espaços de privação e restrição de liberdade: as apropriações das diretrizes da UNESCO no direcionamento do trabalho de professores(as)”**: Cabral (2019) investiga os pressupostos educacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto das prisões brasileiras, com foco nas diretrizes da UNESCO e nas atribuições direcionadas aos docentes. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada nos princípios do materialismo histórico-dialético, utilizando análise documental e revisão bibliográfica. Os resultados indicam que as políticas educacionais para o sistema prisional brasileiro estão alinhadas com a agenda educacional global da UNESCO, que enfatiza a coesão social, a redução da violência e a prevenção da reincidência criminal. No entanto, essa lógica atribui aos professores da EJA em espaços de privação de liberdade responsabilidades que podem mascarar as desigualdades estruturais e as consequências do neoliberalismo no país. A pesquisa destaca a necessidade de uma reflexão crítica sobre o direito à educação, reconhecendo-o como um espaço de luta de classes e não apenas como uma promessa de transformação social. A dissertação contribui para o entendimento das políticas educacionais no sistema prisional, ressaltando a importância de uma abordagem crítica e emancipatória na formação e atuação dos professores da EJA em espaços de privação e restrição de liberdade.
- **“Políticas públicas e direito à educação: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para privados de liberdade nos estabelecimentos penais em Manaus”**: Azevedo (2019) analisa a implementação da EJA em unidades prisionais do Estado do Amazonas durante o período de 2015 a 2016. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada no método dialético, e utiliza análise documental de dados provenientes do Ministério da Justiça (MJ/INFOPEN), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP/AM) e da Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC/AM). O referencial teórico baseia-se nos direitos humanos, nas políticas públicas educacionais e na EJA, com ênfase na articulação entre as políticas estaduais de educação e do sistema prisional. Os resultados indicam que a oferta de cursos e exames da EJA para pessoas privadas de liberdade em Manaus é limitada, evidenciando uma presença discreta do poder público nesse contexto. A pesquisa destaca a necessidade de ampliação da oferta educacional nas unidades prisionais, com a criação de mais espaços e salas de aula, para garantir o direito à educação básica e possibilitar o prosseguimento ao ensino

superior para os apenados. A dissertação contribui para a compreensão dos desafios enfrentados na implementação da EJA no sistema prisional amazonense e reforça a importância de políticas públicas que assegurem o direito à educação para todos, incluindo aqueles privados de liberdade.

- **“Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões”**: Oliveira (2019) investiga os limites e possibilidades do desenvolvimento humano de estudantes privados de liberdade no contexto educacional prisional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada no pensamento complexo de Edgar Morin e no personalismo de Emmanuel Mounier. Utiliza fontes bibliográficas e documentais, além de entrevistas semiestruturadas com estudantes e professores da unidade prisional Centro de Detenção Provisória II – ASP Paulo Gilberto de Araújo de Chácara Belém II, em São Paulo. Os resultados indicam que a educação no sistema prisional é marcada por um ambiente de regras e disciplinas rígidas, o que limita os objetivos educacionais e, conseqüentemente, as possibilidades de desenvolvimento humano dos detentos. Apesar da compreensão dos internos sobre a importância da educação para a construção de um projeto de vida, as políticas educacionais são inadequadas, e práticas de preconceito, poder e violência física e moral dificultam sua transformação. Nesse cenário, os professores desempenham um papel crucial, oferecendo apoio afetivo e compreensão, fundamentais para o desenvolvimento dos estudantes. A tese contribui para a compreensão dos desafios enfrentados pela educação nas prisões, destacando a necessidade de uma abordagem mais humana e integrada que promova o verdadeiro desenvolvimento dos indivíduos privados de liberdade.
- **“A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional: um estudo sobre as práticas pedagógicas em unidades prisionais do Estado de São Paulo”**: Zundt (2019) analisar a atuação docente no contexto prisional e o uso do material didático (MD) no ensino de Língua Portuguesa para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma penitenciária no interior de São Paulo. Utilizando uma abordagem qualitativa, foram aplicados questionários semiestruturados aos professores de Língua Portuguesa que atuam na EJA prisional. A pesquisa buscou compreender a formação docente, as dificuldades enfrentadas pelos educadores e a aplicação do MD nas aulas de Língua Portuguesa, além de refletir sobre as peculiaridades do ensino no ambiente carcerário. A pesquisa foi estruturada em

quatro seções, sendo a primeira dedicada ao relato pessoal da pesquisadora sobre a inserção no espaço prisional, ressaltando a falta de formação específica para o ensino nesse contexto. A segunda seção contextualizou a educação prisional, analisando a EJA prisional em comparação com a EJA regular, destacando as contradições entre o papel da escola e o da prisão. A terceira seção discutiu o MD utilizado na EJA, levantando questões sobre a adequação do material voltado ao público regular e sua aplicabilidade no sistema prisional, sugerindo a criação de um material mais diversificado e inclusivo. Por fim, a quarta seção abordou a formação contínua dos professores, evidenciando a necessidade de capacitação para lidar com as especificidades do ensino no contexto prisional. A pesquisa conclui que a educação prisional enfrenta desafios significativos, como a falta de formação dos docentes e a inadequação do MD às necessidades dos alunos encarcerados. Propõe-se que a educação prisional deve ir além da preparação para o trabalho, considerando a reintegração social do educando e a promoção da autonomia. A pesquisa também aponta para a insuficiência das políticas públicas voltadas para a EJA prisional, destacando a importância de uma educação que respeite as particularidades dos sujeitos privados de liberdade e busque sua reinserção social de forma mais ampla.

- **“Políticas de educação em prisões (2011-2020): conquistas e desafios no estado de Pernambuco”**: Barros Filho (2020) analisa a implementação das políticas públicas de educação em prisões no estado de Pernambuco, no período de 2011 a 2020. Com base em uma abordagem qualitativa e descritiva, o estudo adota a Teoria Crítica e a Pedagogia Social Crítica como referenciais teóricos, e utiliza a Educação em Direitos Humanos como perspectiva analítica. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com 22 participantes, incluindo professores, gestores escolares, coordenadores da educação em prisões, diretores de unidades prisionais e representantes das secretarias de educação e de ressocialização. Os resultados quantitativos indicam que, até dezembro de 2019, Pernambuco apresentou uma média de 33,74% de oferta educacional nas unidades prisionais, posicionando-se como o terceiro estado com maior cobertura educacional no país. No entanto, os dados qualitativos revelam desafios significativos na implementação da educação prisional, como a falta de estrutura física e pedagógica adequada, a descontinuidade de parcerias entre o Ministério da Educação (MEC) e o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) a partir de

2017, e a resistência de agentes penitenciários. Apesar desses obstáculos, destacam-se avanços na ampliação da oferta escolar, na criação de coordenações específicas para a educação em prisões e na articulação entre as secretarias de educação e de ressocialização. A pesquisa conclui que, embora haja progressos quantitativos na educação em prisões em Pernambuco, os maiores desafios residem na qualidade da oferta educacional, na valorização do trabalho docente e na necessidade de estruturação física e pedagógica das escolas prisionais. O estudo também aponta para a importância da participação das universidades públicas em ações de ensino e extensão voltadas para o contexto prisional, visando à efetivação do direito à educação para pessoas privadas de liberdade.

- **“Gato preto: Denegrindo o ensino de linguagens em uma escola do sistema prisional”:** Silva (2020) desenvolveu a pesquisa na Escola Estadual Herbert José de Souza, localizada em duas unidades penais de Vespasiano, região metropolitana de Belo Horizonte: o Presídio de Vespasiano (PREVESP) e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL). O objetivo central do trabalho é defender a relevância da implementação de aulas de Língua Portuguesa sob uma perspectiva decolonial e afrocentrada, em contextos de privação de liberdade, com o intuito de possibilitar que os educandos e educandas se reconheçam no conteúdo estudado, encontrando, a partir da relação entre o conteúdo trabalhado e suas próprias realidades, ferramentas para a superação das condições sociais adversas às quais estão submetidos. A pesquisa de campo, realizada por meio de entrevistas com dezesseis educandas do PREVESP, explorou aspectos de suas trajetórias escolares, os significados atribuídos ao ensino de Língua Portuguesa ao qual tiveram acesso, as questões étnico-raciais presentes em suas vivências, e a dinâmica da relação entre educador(a) e educando(a). Os dados coletados evidenciaram a potência da abordagem pedagógica proposta, corroborando a importância da perspectiva decolonial e afrocentrada no processo de ensino-aprendizagem. Adicionalmente, o estudo apresenta como recurso educativo uma antologia intitulada “Ninguém põe algemas nos pulsos do pensamento: a escrita literária de Educandos e Educandas da EJA em contexto prisional”, que reúne diversos gêneros textuais produzidos pelos educandos, com destaque para as produções das educandas. A antologia é complementada por um glossário que registra parte da variante linguística utilizada no contexto prisional, e sugere três sequências didáticas para que os educadores possam utilizar o material em suas práticas

pedagógicas, promovendo uma aprendizagem mais significativa e contextualizada para os educandos e educandas.

- **“O professor e a educação no ambiente prisional: desafios e possibilidades do trabalho docente por detrás das grades”**: Magalhães (2021) investiga os desafios e as possibilidades da atuação docente no contexto prisional, com foco na Escola Estadual Professor Cid Batista, situada no Presídio de Viçosa-MG. Adotando uma abordagem qualitativa fundamentada na perspectiva de Bogdan e Biklen, o estudo envolveu entrevistas semiestruturadas com seis professores efetivos que atuam nos programas educacionais da unidade prisional. A análise dos dados, realizada por meio da técnica de Análise de Conteúdo proposta por Bardin, revelou diversas dificuldades enfrentadas pelos docentes, incluindo: o caráter essencialmente disciplinador e castrador do ambiente prisional, que impõe regras rígidas e limita a autonomia do sujeito; a necessidade de adaptações significativas do ensino regular para o contexto prisional; a heterogeneidade das turmas, caracterizada por diferenças na capacidade cognitiva, idade, histórico escolar e origem social dos detentos; a evasão escolar devido a transferências; e a dificuldade de seguir com precisão as normas e programas estabelecidos pelo Estado para o ensino regular, além da escassez de recursos financeiros para custear materiais didáticos e outras necessidades das aulas. O estudo conclui que não existe uma educação escolar específica para o contexto prisional, sendo necessário respeitar as singularidades desse espaço e motivar os detentos a enxergar na educação uma possibilidade de emancipação, mesmo na condição de encarcerados. Embora não se exija uma formação especializada para os professores prisionais, estes enfrentam desafios constantes e possuem possibilidades de superá-los, desde que considerem o potencial de mudança da educação e sua capacidade de promover a superação e capacitação dos sujeitos que dela participam. Além disso, observa-se que os programas curriculares e seus conteúdos são praticamente os mesmos do ensino regular, operando nos mesmos moldes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem critérios específicos para a composição das turmas. Os professores prisionais não se limitam ao cumprimento de suas funções, mas se envolvem ativamente com os alunos e com as diversas necessidades desse universo.
- **“A educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional de Uberlândia - MG - 1998 a 2011”**: Resende (2021) investiga a trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no sistema prisional de Uberlândia, Minas Gerais, no período de

1998 a 2011. O estudo inicia com a inauguração da Colônia Penal Professor Jacy de Assis em 1998, que posteriormente se tornou o Presídio Professor Jacy de Assis, marcando o início da oferta de escolarização no sistema prisional da cidade. A pesquisa analisa a implementação da EJA nesse contexto, considerando a Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, que garante o direito à educação escolar aos presos, e a Lei nº 12.433/2011, que introduz a possibilidade de remição de pena por meio do estudo. A dissertação busca entender historicamente o conceito de EJA e mapear as propostas e ações desenvolvidas para a EJA no sistema prisional de Uberlândia entre 1998 e 2011. Para isso, realiza uma pesquisa bibliográfica sobre a história da EJA no Brasil, em Minas Gerais e em Uberlândia, além de levantamento da legislação pertinente e análise de documentos do Arquivo Público Municipal, com destaque para o Jornal Correio. O trabalho contribui para a compreensão da evolução da EJA no sistema prisional de Uberlândia, destacando as políticas públicas implementadas e as práticas pedagógicas desenvolvidas nesse contexto. A pesquisa evidencia a importância da educação como ferramenta de ressocialização e transformação social para os indivíduos privados de liberdade.

- **“Encarcerando corpos, libertando saberes: a prisão como espaço não-formal de educação científica”**: Moreira-Alves (2021) tem como objetivo analisar e compreender os processos de reconhecimento e valorização dos saberes populares no campo das ciências naturais, utilizando a educação não formal e a experimentação científica de baixo custo com educandos privados de liberdade e com baixo nível de escolarização. Para embasar a pesquisa, foi adotada a teoria histórico-cultural proposta por Vigotski (2001), que parte da premissa de que o ser humano é um ser social e histórico, sendo suas características humanas resultados da interação dialética entre o indivíduo e o meio social. Para alcançar os objetivos propostos, realizaram-se atividades com um grupo de 10 educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com baixa escolaridade, reclusos em uma penitenciária na Grande São Paulo. Essas atividades abordaram saberes populares, cultura e conhecimento científico, com o propósito de promover a construção de experimentos relacionados às ciências naturais. As oficinas de construção dos experimentos científicos foram realizadas com a intenção de possibilitar o reconhecimento das ciências naturais pelos próprios participantes, valorizando seus repertórios de saberes por meio de atividades práticas. A coleta de dados foi organizada em quatro etapas: 1) Círculo de cultura com os participantes; 2)

Realização das oficinas para a construção dos experimentos; 3) Apresentação dos experimentos para 35 outros detentos, em formato de Feira de Ciências; 4) Entrevistas individuais com cinco participantes. Para garantir a precisão dos dados, registrou-se por meio de diário de campo, capturas de imagens durante o processo de construção dos experimentos (sempre respeitando as regras de anonimato, sem fotografar os rostos dos participantes) e gravações de áudio durante as entrevistas. A análise dos dados foi realizada com base nos núcleos de significação (Aguiar e Ozella, 2006; 2013), que não se limitam à descrição do fenômeno, mas buscam sua análise e explicação em sua totalidade. Os resultados indicam que as atividades propostas, bem como seu processo de desenvolvimento, foram fundamentais para que os participantes reconhecessem as ciências naturais em seus saberes e ressignificassem alguns desses conhecimentos. A pesquisa também revelou que, ao estabelecer uma relação horizontal, dialógica e problematizadora (Freire, 2016), baseada no respeito aos saberes dos educandos, é possível promover o reconhecimento e valorização dos saberes populares como conhecimentos legítimos. Ademais, se observou que, mesmo em um ambiente de opressão, como o cárcere, é possível criar relações de confiança, respeito e diálogo. A partir das atividades educacionais, foi viável proporcionar um ambiente humanizado para educandos que vivem em um espaço marcado por situações de desumanização.

- **“A educação na compreensão de alunas-detentas de uma penitenciária do sul de Santa Catarina”**: Teixeira (2022) analisa as percepções de um grupo de alunas da Penitenciária Feminina de Criciúma sobre a educação. A pesquisa parte da questão central: quais são as concepções sobre a educação no contexto prisional, conforme vivenciadas pelas detentas de uma penitenciária localizada no extremo sul de Santa Catarina? Além disso, busca-se responder a questões secundárias, como: qual é o funcionamento do acesso à educação nas prisões no Brasil, em Santa Catarina, e especificamente na Penitenciária Feminina de Criciúma? As alunas detentas reconhecem o estudo e a educação como um direito? Trata-se de uma pesquisa qualitativa, na qual foi adotado o método de estudo de caso, articulando três instrumentos metodológicos: um questionário com a gestão, respondido pela agente responsável pelo setor educacional; um questionário com 15 alunas detentas, com o objetivo de compreender suas percepções sobre os aspectos educacionais; e um diário de campo. O objetivo principal da pesquisa é compreender como as alunas encarceradas percebem os aspectos educacionais da

Penitenciária Feminina de Criciúma. A partir dessa análise, foi possível evidenciar diversos aspectos da condição humana das detentas, bem como os desafios e o estado dos processos educativos no ambiente prisional feminino. Os resultados dos questionários indicaram que as mulheres de idade mais avançada tendem a ver a educação, tanto no contexto prisional quanto fora dele, como um privilégio. Por outro lado, aquelas que tiveram acesso à leitura e à cultura antes de serem encarceradas percebem a educação como um direito. Além disso, mais da metade das alunas considera a educação como uma oportunidade dentro do contexto prisional. De maneira geral, pode-se destacar que nem todas as detentas têm acesso ao direito à educação dentro da prisão, e uma parte significativa das que têm esse acesso não o compreende como um direito. Contudo, mesmo diante da falta de conhecimento sobre seus direitos, muitas das mulheres detentas da Penitenciária Feminina de Criciúma buscam se afirmar em relação a algum direito como uma forma de enfrentar as adversidades do cárcere.

- **“A implementação da educação em prisões no Rio Grande do Norte (RN)”:** Cotrim (2022) aborda o processo de implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em unidades prisionais do estado, com foco na atuação de agentes implementadores e na reprodução de desigualdades durante esse processo. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando o método de Estudo de Casos Múltiplos em três penitenciárias do RN. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com professores(as), diretores(as), coordenadores(as) pedagógicos e agentes penitenciários, cujos dados foram analisados por meio do software Iramuteq e análise de discurso. Os resultados indicam que, embora os agentes implementadores consigam ampliar a cobertura da educação nas prisões por meio de diferentes estratégias, a atuação desses profissionais não impede a reprodução de desigualdades. Observou-se que as decisões sobre a participação dos detentos nas atividades educacionais frequentemente se baseiam em julgamentos subjetivos, classificando os "obedientes" como merecedores da educação e os "indisciplinados" como não merecedores. Essa abordagem compromete a compreensão do direito à educação, uma vez que qualquer atividade é considerada como implementação educacional, e turmas podem ser facilmente canceladas ou descontinuadas. Além disso, a pesquisa revela a falta de orientações e valores compartilhados entre os setores da Educação e da Administração Penitenciária, resultando em processos assimétricos que os implementadores são incapazes de reverter. Burocratas e

gerentes frequentemente fazem julgamentos além de suas obrigações formais, atribuindo características de perigosidade aos considerados "não merecedores", reforçando procedimentos contraditórios. As dimensões que afetam a prática e a interação dos atores são reflexo da busca recorrente pela disciplina, incluindo conflitos internos, omissões e violações veladas, como correções disciplinares e garantia de ordem. Em síntese, a dissertação evidencia que, apesar dos esforços para implementar a educação nas prisões, a atuação dos agentes implementadores está permeada por desigualdades estruturais e subjetivas, comprometendo a efetivação do direito à educação para todos os detentos.

- **“Práticas alfabetizadoras de professoras do sistema penitenciário de Ponta Grossa — PR”**: Souza (2022) analisa os relatos das professoras sobre as práticas pedagógicas utilizadas para alfabetizar educandos privados de liberdade nas unidades prisionais da cidade. Como objetivos específicos, busca identificar as práticas alfabetizadoras empregadas e compreender as concepções de homem, mundo e educação presentes nos documentos que regulamentam essas práticas. A pesquisa, de abordagem qualitativa, foi realizada na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, com a participação de duas professoras alfabetizadoras com mais de 10 anos de experiência no sistema prisional. Utilizou-se da análise documental e da abordagem do Ciclo de Políticas, conforme os pressupostos de Mainardes e Stephen J. Ball, além de relatos comunicativos e grupos de discussão fundamentados na Metodologia Comunicativa de Investigação (Gómez et al., 2006; 2012), apoiada na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas (1987) e na Ação Dialógica de Paulo Freire (1997). Os resultados indicam que as concepções sobre a educação prisional adotadas pelas professoras refletem os pressupostos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), influenciados pelo pensamento de Paulo Freire. A educação é vista como um direito assegurado e geradora de mudanças significativas na vida dos sujeitos, embora sua efetivação prática ainda seja um desafio. As práticas alfabetizadoras visam ensinar os educandos privados de liberdade a ler e escrever de forma competente e autônoma, promovendo sua inserção na sociedade. Além disso, evidenciam o compromisso das docentes com aulas que buscam assegurar o direito de aprender dos alunos, a partir de suas experiências nas salas de aula nas prisões. Essa pesquisa contribui para a compreensão das práticas pedagógicas no contexto prisional, destacando a importância da alfabetização como ferramenta de transformação social e a

necessidade de políticas educacionais que garantam o direito à educação para todos os indivíduos, independentemente de sua situação de privação de liberdade.

- **“Educação nos espaços de privação de liberdade em Goiás: tensões, contradições e desafios”**: Silva (2022) analisa as práticas educacionais em unidades prisionais do estado de Goiás. O estudo investiga como as políticas públicas de educação se concretizam nesses espaços, destacando as tensões e contradições entre os direitos educacionais dos detentos e as condições estruturais e institucionais do sistema prisional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso em diferentes unidades prisionais de Goiás. Foram realizadas entrevistas com educadores, gestores e detentos, além de observações diretas e análise documental. Os resultados indicam que, apesar da existência de políticas que garantem o direito à educação no sistema prisional, há uma implementação desigual e limitada, marcada por desafios como a falta de recursos, infraestrutura inadequada e resistência institucional. A tese conclui que a educação nas prisões goianas enfrenta obstáculos significativos para sua efetivação plena, sendo essencial a superação das contradições estruturais e a promoção de políticas públicas que assegurem o direito à educação como ferramenta de ressocialização e cidadania para os detentos.
- **“A educação formal de mulheres reclusas no sistema prisional do município de Uberlândia: realidade e utopia”**: Teófilo (2023) analisa os fatores ideológicos, sociais e institucionais que influenciam a adesão das mulheres reclusas à educação formal no contexto do sistema prisional. O estudo tem como foco o Presídio “Professor Jacy de Assis” e a Escola Estadual “Professor Paulo Freire”, ambos localizados na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Para alcançar o objetivo proposto, a pesquisa utilizou as técnicas de pesquisa documental, bibliográfica e de campo, com a aplicação de questionários a 19 mulheres reclusas, 2 gestores e 6 profissionais da educação vinculados às instituições investigadas. A fundamentação teórica da pesquisa está estruturada em seções: “Mulher na sociedade: violência, preconceito social e privação de liberdade - aspectos críticos”; a segunda seção, intitulada “Educação em Unidades Prisionais”, trata das normatizações, da legalização e das políticas educacionais para o sistema prisional no Brasil e no estado de Minas Gerais, além de um histórico do Presídio “Professor Jacy de Assis” e da Escola Estadual “Professor Paulo Freire”. A terceira seção dedica-se ao estudo dos fatores sociais, institucionais e ideológicos que favorecem ou limitam a

participação das mulheres reclusas na educação escolar no sistema prisional, com base nos dados obtidos no Presídio “Professor Jacy de Assis”. Os resultados da pesquisa indicam que, sob a perspectiva das políticas de gênero e prisional, diversos fatores interferem na decisão das mulheres reclusas de ingressarem na educação formal no ambiente prisional. Os depoimentos das participantes destacaram o reconhecimento do valor da educação oferecida no presídio, a importância de um ambiente acolhedor proporcionado pela equipe pedagógica, composto por espaços de escuta e valorização humana, e a percepção de que a educação pode representar uma oportunidade de melhoria nas condições de vida econômica e social. Além disso, o estudo revelou a existência de fatores que dificultam e/ou contribuem para a educação formal das mulheres reclusas no Presídio “Professor Jacy de Assis” entre 2006 e 2019, incluindo as condições históricas da privação de liberdade no Brasil e em Minas Gerais, bem como as expectativas e experiências dos gestores escolares, professores e mulheres reclusas no sistema prisional.

- **“Práticas Educativas em espaços de privação de liberdade: Uma Revisão Sistemática de teses e dissertações na área da Educação”**: Silveira (2023) analisa as práticas educativas desenvolvidas em ambientes de privação de liberdade, com foco em sua efetividade como dispositivos de ressocialização. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, realizando uma revisão sistemática de teses e dissertações na área da Educação que abordam práticas educativas nesses contextos. A análise dos dados foi conduzida por meio da Análise Textual Discursiva, utilizando ferramentas como o Excel para organização e categorização das informações. Os resultados obtidos foram sintetizados e apresentados nos capítulos III e IV da dissertação. Os achados indicam que as práticas educativas nesses espaços são reconhecidas como fundamentais para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. No entanto, a efetividade dessas práticas depende de fatores como a formação e capacitação dos profissionais envolvidos, a infraestrutura disponível e o apoio institucional. A pesquisa contribui para a compreensão das dinâmicas educacionais no sistema prisional e para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a inclusão e a reintegração social dos detentos.

3.2 ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES

Com base na leitura dos posicionamentos apresentados pelos autores selecionados é possível organizar uma análise crítica e comparativa centrada em quatro eixos fundamentais: ‘formação docente e competências específicas’, ‘centralidade do sujeito e pedagogias dialógicas’, ‘políticas públicas e estrutura institucional’, e ‘práticas pedagógicas’. Cada eixo evidencia tendências, lacunas e possibilidades de novas pesquisas, compondo um panorama complexo e desafiador da educação prisional no Brasil.

3.2.1 Formação docente e competências específicas

A análise das produções científicas relativas à formação docente para atuação em contextos de privação de liberdade evidencia um consenso significativo quanto à existência de uma lacuna estrutural nesse campo, que transcende a mera ausência de capacitação técnica. Desde os estudos pioneiros, como os de Moreira (2008) e Carvalho (2014), até as pesquisas mais recentes, exemplificadas por Zundt (2019) e Magalhães (2021), observa-se a constatação reiterada da insuficiência tanto da formação inicial quanto da formação continuada voltadas às especificidades do ambiente prisional. Esta fragilidade é apontada não apenas como um problema operacional, mas como um reflexo da marginalização da educação prisional nas políticas públicas de formação de professores, evidenciando uma desvalorização estrutural desse campo.

A ausência de preparação adequada repercute diretamente na qualidade da prática educativa, perpetuando lógicas disciplinares em detrimento de propostas pedagógicas emancipatórias. Ao negligenciar a especificidade do contexto prisional, o sistema de formação docente colabora para a manutenção de práticas que se alinham mais à contenção e ao controle do que à promoção da autonomia e da cidadania dos sujeitos privados de liberdade.

Em consonância com essa leitura crítica, autores como Almeida e Souza (2020), Barcelos e Duque (2017), e Rodrigues e Baade (2020) enfatizam a necessidade de uma formação continuada, sensível e contextualizada, que permita aos educadores desenvolverem práticas efetivamente dialógicas e transformadoras. Para esses autores, o educador prisional deve ser compreendido como uma ponte mediadora entre a proposta pedagógica e a complexa realidade carcerária, o que exige mais do que domínio de conteúdos disciplinares: demanda competências socioemocionais, habilidades de mediação de conflitos e capacidade de adaptação curricular.

Silva (2021), Amador, Silva e Braga (2022), Figueiredo e Paniago (2023) e Nascimento (2022) corroboram essa perspectiva ao defenderem a necessidade de uma formação específica que vá além da reprodução de conteúdos escolares tradicionais. Em suas análises, fica evidente que atuar na educação prisional requer uma pedagogia ativa e situada, capaz de integrar metodologias participativas, práticas de acolhimento emocional e estratégias que reconheçam e valorizem os saberes prévios dos educandos.

Apesar do avanço das discussões sobre a formação docente, permanece incipiente na literatura a consideração mais aprofundada da dimensão emocional no processo educativo prisional. A proposta de Castro (2018) de uma "professoralidade sensível" desponta como uma das poucas tentativas de integrar as emoções ao trabalho pedagógico de forma crítica e intencional. No entanto, ainda são raros os estudos que tratam de maneira sistemática sobre o impacto das emoções tanto no desempenho docente quanto na aprendizagem dos educandos. Essa lacuna teórica e metodológica indica uma área fecunda para futuras investigações, especialmente considerando o contexto de intensa carga emocional e de vulnerabilidades múltiplas que caracteriza a atuação no cárcere.

Outro ponto crítico diz respeito à ausência de modelos consolidados de formação docente específica para prisões, baseados em experiências concretas de professores em exercício. Ainda que a literatura aponte a necessidade de formação, faltam análises sobre programas de formação continuada exitosos, avaliações sistemáticas dos efeitos formativos na prática cotidiana e estudos que explorem como o desenvolvimento de competências afetivas e socioemocionais podem ser planejadas pedagogicamente.

As considerações levantadas apontam, portanto, para a necessidade urgente de deslocar o debate sobre formação docente para além da retórica da "preparação técnica", incorporando dimensões afetivas, sociais e políticas que estruturam a prática educativa em prisões. Investigar trajetórias formativas de docentes, implementar programas de formação continuada articulados com universidades e redes públicas de ensino, e incorporar estratégias de autocuidado e acolhimento emocional como parte do planejamento pedagógico emergem como direções promissoras para a construção de uma educação prisional efetivamente emancipadora.

3.2.2 Centralidade do sujeito e pedagogias dialógicas

A discussão sobre a centralidade do sujeito e a adoção de pedagogias dialógicas na educação prisional representa uma ruptura teórica e prática com o modelo hegemônico reprodutivista que ainda predomina nas instituições carcerárias. Fundamentados no pensamento de Paulo Freire, autores como Santos (2014), Campos (2015), Silva (2019, 2020) e Moreira-Alves (2021) propõem uma reorientação do processo educativo, no qual os educandos deixam de ser vistos como objetos passivos de intervenção para se tornarem sujeitos ativos e históricos, cujas trajetórias de vida, saberes prévios e experiências constituem elementos centrais do ato pedagógico.

Esta concepção valoriza práticas decoloniais, afrocentradas e dialogais, particularmente evidenciadas nas obras de Silva (2020) e Moreira-Alves (2021), que reconhecem na educação prisional não apenas um espaço de ensino, mas um local de ressignificação identitária e reconstrução de projetos de vida. Nesse sentido, a prática pedagógica no cárcere adquire um caráter explicitamente contra-hegemônico: ao afirmar a humanidade dos sujeitos encarcerados e legitimar seus saberes e vozes, a educação libertadora se opõe frontalmente à lógica disciplinar, de contenção e silenciamento que estrutura o sistema prisional.

Entretanto, os próprios autores são enfáticos ao reconhecerem que tais práticas ainda configuram exceções em um cenário amplamente dominado pela reprodução de relações de poder e pela manutenção de currículos fechados e autoritários. A centralidade do sujeito, embora defendida teoricamente, enfrenta resistências institucionais profundas que limitam sua efetiva implementação.

Complementando essa perspectiva, Pereira e Santos (2021), Silveira, Costa e Martins (2022), e Santarém e Amoedo (2021) reforçam a necessidade de práticas pedagógicas alicerçadas no diálogo, na escuta ativa e no reconhecimento das trajetórias de vida dos educandos. Inspirados na pedagogia freiriana, esses autores apontam que o reconhecimento das subjetividades dos presos é condição fundamental para uma educação mais humanizada, capaz de estabelecer vínculos significativos e promover aprendizagens que façam sentido para os sujeitos.

Apesar dos avanços teóricos, um dos principais limites apontados pela literatura reside na pouca atenção metodológica à escuta efetiva dos encarcerados. A crítica se dirige ao predomínio de abordagens institucionais que, ainda que defendam o protagonismo do sujeito, pouco incorporam, de fato, as vozes e narrativas dos próprios educandos. A marginalização dessas vozes é entendida como uma lacuna metodológica

e política que compromete a legitimidade e a potência transformadora das práticas educativas propostas.

A crítica aos currículos fechados, elaborada por Carvalho (2012) e Giordani *et al.* (2020), também aponta para a urgência da flexibilização curricular em função das experiências e necessidades dos internos. Para esses autores, a adoção de metodologias dialógicas, participativas e críticas não é apenas desejável, mas imprescindível para que a educação prisional se converta em um espaço de emancipação e não de reprodução da exclusão.

Neste contexto, emergem como promissoras as propostas de pesquisas etnográficas, entrevistas em profundidade, grupos focais e estudos narrativos que se disponham a escutar as trajetórias educacionais dos presos. Tais abordagens possibilitam acessar sentidos, resistências e expectativas que permanecem invisibilizados pelas metodologias tradicionais. Investir na escuta sistemática e na análise crítica dessas narrativas representa não apenas uma inovação metodológica, mas também um posicionamento ético-político em favor da dignidade e da agência dos sujeitos privados de liberdade.

Assim, a centralidade do sujeito e as pedagogias dialógicas configuram-se como horizontes críticos e éticos para a educação prisional, desafiando os educadores e pesquisadores a romperem com práticas silenciadoras e a construir experiências educativas efetivamente transformadoras.

3.2.3 Políticas públicas e estrutura institucional

O eixo das políticas públicas e da estrutura institucional da educação prisional evidencia, a partir das análises dos autores, a existência de uma profunda tensão entre o discurso normativo e a realidade prática. Embora haja marcos legais que reconhecem o direito à educação no cárcere, como apontam Silva e Ferreira (2022), Ribeiro (2023) e Noda *et al.* (2023), a efetivação dessas garantias permanece fragilizada pela ausência de políticas públicas integradas e pela reprodução de práticas que instrumentalizam a educação ao invés de promovê-la como direito.

Os autores convergem na defesa da necessidade de articulação entre diferentes áreas — educação, saúde, trabalho, assistência social e cultura —, propondo a superação da visão fragmentada de reintegração social que ainda predomina no sistema prisional brasileiro. Esse diálogo intersetorial, segundo eles, é crucial para que a educação

prisonal deixe de ser tratada de forma isolada e passe a compor, de fato, um projeto mais amplo de cidadania e dignidade humana. No entanto, observa-se que, na prática, essa integração é mais uma aspiração do que uma realidade concretizada.

A análise de Venâncio (2011), Azevedo (2019) e Cotrim (2022) aprofunda a crítica ao expor que a negligência estatal é um traço persistente no cenário da educação prisional. Mesmo diante de iniciativas pontuais promovidas por órgãos como a FUNAP, as pesquisas demonstram que falta articulação efetiva entre as secretarias de educação e as administrações penitenciárias. Essa desconexão institucional compromete a continuidade e a qualidade das ações educacionais, que muitas vezes se tornam episódicas, instáveis e dependentes da boa vontade local, em vez de constituírem políticas públicas estruturadas e garantidas.

Outro ponto recorrente nas análises é a lógica do ‘merecimento’ que ainda pauta a concessão do direito à educação em muitos estados. Como enfatizam Cotrim (2022) e Silva (2022), a educação é frequentemente utilizada como mecanismo de controle, sendo ofertada como recompensa pela boa conduta e não reconhecida como um direito incondicional. Essa prática revela uma concepção distorcida da educação prisional, que a reduz a um instrumento de gestão disciplinar da população carcerária, em vez de compreendê-la como um espaço de emancipação e transformação social.

Apesar da contundência das críticas, a literatura apresenta lacunas importantes. Poucos estudos oferecem análises empíricas robustas sobre a articulação intersetorial ou produzem dados quantitativos sobre os impactos concretos da educação prisional — como a reinserção no mercado de trabalho, a redução da reincidência criminal ou a repercussão nos vínculos familiares e comunitários. Tal ausência de evidências quantitativas e qualitativas limita o fortalecimento da educação prisional como política pública estratégica, dificultando a produção de argumentos mais sólidos para sua ampliação e consolidação.

Nesse sentido, despontam possibilidades promissoras de pesquisa, como a realização de análises comparativas de modelos de gestão educacional prisional em diferentes estados ou municípios, o estudo da relação entre indicadores sociais e os processos educacionais no cárcere, bem como a investigação da percepção de agentes penitenciários, assistentes sociais e psicólogos sobre o papel da educação na dinâmica prisional. Essas investigações poderiam contribuir para a construção de uma base empírica mais consistente, capaz de sustentar reivindicações por políticas públicas mais

integradas, duradouras e efetivamente comprometidas com o direito à educação para pessoas privadas de liberdade.

Ademais, a análise do eixo "políticas públicas e estrutura institucional" revela que a educação prisional, embora reconhecida normativamente, permanece marginalizada no interior das práticas institucionais, sendo urgente repensar suas bases de sustentação e integrar a luta pelo direito à educação no cárcere a um projeto mais amplo de justiça social e reconstrução democrática.

3.2.4 Práticas pedagógicas e valorização da Educação como direito

O debate sobre as práticas pedagógicas no contexto da educação prisional revela uma dinâmica ambígua que se traduz em uma constante tensão entre modelos tradicionais de ensino, excludentes e autoritários, e práticas pedagógicas de resistência e emancipação. As contribuições de diversos autores, como Zundt (2019), Resende (2021), Silva (2020), Moreira-Alves (2021) e Figueiredo & Spínola (2022), permitem uma reflexão crítica sobre as possibilidades e limitações das práticas educativas no cárcere, evidenciando tanto a permanência de modelos opressores quanto as tentativas de subversão desses paradigmas.

De acordo com Zundt (2019) e Resende (2021), a realidade da educação no cárcere ainda é marcada pela reprodução de modelos pedagógicos tradicionais, que não atendem às especificidades do ambiente prisional e às necessidades dos apenados. A ausência de projetos pedagógicos específicos, a precariedade dos espaços escolares e a falta de materiais didáticos adequados são desafios recorrentes que comprometem a eficácia do ensino. Essa estrutura deficiente reflete uma concepção de educação prisional ainda atrelada a um modelo punitivo e disciplinar, em que a educação é vista mais como um meio de controle do que como um espaço de formação crítica e emancipatória. Esses modelos tradicionais, ao não reconhecerem a singularidade do sujeito preso e suas experiências de vida, reforçam a exclusão social e a marginalização, tornando a educação mais uma extensão da punição do que uma ferramenta de liberdade.

Por outro lado, a análise também aponta para as práticas pedagógicas que surgem como formas de resistência e possibilidades de transformação. Como salienta Silva (2020), iniciativas que integram questões de identidade étnico-racial, como os trabalhos de ensino de Língua Portuguesa, demonstram que, mesmo em contextos restritivos, é possível construir práticas educativas que reconhecem e valorizam as

experiências dos educandos. Nesse sentido, as oficinas científicas baseadas no reconhecimento dos saberes populares, como destacado por Moreira-Alves (2021), mostram que a educação no cárcere pode ser uma prática de liberdade, alinhando-se aos princípios da pedagogia freiriana de emancipação. Esses exemplos evidenciam a capacidade de transformação da educação quando ela é capaz de dialogar com as vivências dos apenados, propondo formas de ensino que não apenas transmitem conhecimento acadêmico, mas também ressignificam as identidades e os projetos de vida dos sujeitos encarcerados.

Contudo, a superação da tensão entre exclusão e emancipação na educação prisional não se dá por meio de práticas isoladas ou meramente pontuais. Figueiredo & Spínola (2022), Nascimento (2022), Queiroz (2023) e Ribeiro (2023) enfatizam a importância de uma abordagem mais integrada, que articule metodologias ativas e adaptações curriculares com o reconhecimento das experiências de vida dos apenados. Essa proposta visa não apenas à transferência de conhecimento acadêmico, mas também ao desenvolvimento de competências que favoreçam a reintegração social e a construção de um novo projeto de vida para o indivíduo. A educação como prática emancipatória, nesse contexto, implica a desconstrução das práticas pedagógicas autoritárias e a criação de um ambiente educacional que favoreça o diálogo, a reflexão crítica e a autonomia dos educandos.

Ainda assim, persistem lacunas significativas que dificultam a efetividade dessas propostas pedagógicas. A maioria dos estudos não apresenta descrições sistemáticas de experiências pedagógicas bem-sucedidas, o que torna difícil a replicação de práticas exitosas em diferentes contextos prisionais. A falta de material pedagógico específico, bem como a escassez de estratégias de avaliação que demonstrem os resultados concretos das intervenções educativas, também são fatores que limitam a expansão de práticas pedagógicas mais inclusivas. Além disso, a ambiguidade entre a educação como um instrumento de liberdade e a lógica punitiva da remição de pena continua a ser um desafio central. A educação, em muitos casos, ainda é tratada como moeda de troca para a redução de penas, o que enfraquece seu potencial emancipador e subordina o direito à educação a critérios disciplinares.

As possibilidades de pesquisa no campo das práticas pedagógicas na educação prisional são vastas e exigem uma abordagem crítica e empírica. Estudos de casos de sucesso educacional, com foco no planejamento, execução e resultados pedagógicos, são fundamentais para que seja possível entender quais práticas têm se mostrado mais

eficazes no contexto prisional. Além disso, análises críticas sobre a relação entre remição de pena e engajamento pedagógico podem ajudar a desvendar as contradições entre o discurso humanizador e a prática punitiva, contribuindo para a construção de um modelo educativo que seja verdadeiramente libertador. A produção de materiais pedagógicos específicos para o ambiente prisional, validados por meio de práticas reais, também se apresenta como uma área promissora de pesquisa, pois permitiria a criação de recursos adaptados às necessidades do público-alvo.

Por fim, o campo das práticas pedagógicas na educação prisional é marcado por uma forte tensão entre a reprodução de modelos excludentes e as tentativas de emancipação por meio de práticas dialógicas e inclusivas. Para que a educação no cárcere cumpra seu papel transformador, é necessário ir além de boas práticas isoladas, promovendo uma reconfiguração das estruturas institucionais, a implementação de políticas públicas efetivas e a valorização da especificidade da formação docente. A educação prisional precisa ser reconhecida como um direito fundamental e não como um privilégio subordinado a condições disciplinares, para que possa de fato cumprir seu papel de transformação e ressignificação das vidas dos apenados.

Neste diapasão, a análise crítica das produções científicas sobre a educação prisional no Brasil, com base nos posicionamentos dos autores selecionados, revela um panorama complexo e multifacetado, estruturado em quatro eixos principais: "formação docente e competências específicas", "centralidade do sujeito e pedagogias dialógicas", "políticas públicas e estrutura institucional", e "práticas pedagógicas". Cada um desses eixos evidencia tanto as tendências predominantes quanto as lacunas e as possibilidades de novas pesquisas, oferecendo uma compreensão aprofundada dos desafios e das potencialidades da educação no cárcere.

No eixo da "formação docente e competências específicas", observa-se um consenso em torno da lacuna estrutural na formação de professores para o contexto prisional, uma deficiência que vai além da simples falta de capacitação técnica. Essa lacuna é vista como reflexo de uma marginalização histórica da educação no cárcere, manifestando-se na escassez de programas de formação inicial e continuada voltados para as especificidades da prática educativa no sistema penitenciário. As abordagens contemporâneas, como as defendidas por Almeida e Souza (2020) e Silva (2021), propõem uma formação mais sensível e contextualizada, que abranja não apenas competências disciplinares, mas também habilidades socioemocionais e de mediação de conflitos. No entanto, a literatura carece de investigações mais aprofundadas sobre o

impacto emocional do trabalho docente e a eficácia de modelos de formação continuada que integrem esses aspectos, indicando uma área fértil para futuras pesquisas.

Essas lacunas teóricas e metodológicas apontam para a necessidade urgente de repensar a formação docente no contexto prisional, superando a abordagem técnica e integrando práticas que considerem as dimensões afetivas, sociais e políticas que permeiam a realidade carcerária. O fortalecimento de programas de formação continuada articulados com universidades e redes públicas de ensino, bem como a incorporação de estratégias de autocuidado e acolhimento emocional no planejamento pedagógico, são sugestões promissoras para a construção de uma educação prisional mais eficaz e emancipadora.

Em suma, a análise crítica sobre a educação prisional destaca tanto as persistentes fragilidades estruturais quanto as oportunidades de transformação por meio de práticas pedagógicas mais inclusivas e centradas no sujeito. A construção de uma educação no cárcere verdadeiramente libertadora requer o enfrentamento das questões relacionadas à formação docente, políticas públicas e práticas pedagógicas, sendo essencial a continuidade das investigações sobre a dimensão emocional do trabalho educacional e a implementação de modelos de formação mais sensíveis às necessidades dos educadores e educandos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais desta dissertação sintetizam a trajetória da pesquisa, refletindo sobre as questões cruciais que envolvem o direito à educação no contexto do sistema carcerário brasileiro, com um recorte temporal que abrange o período de 2006 a 2023. O estudo buscou mapear as pesquisas existentes sobre o tema, com o objetivo de compreender como a literatura acadêmica tem abordado o acesso à educação por parte da população privada de liberdade e as implicações dessas abordagens para as políticas públicas e práticas pedagógicas no sistema penitenciário.

A análise histórica e normativa da educação no Brasil, especialmente no contexto prisional, revela um quadro de significativas conquistas, mas também de persistentes desafios que dificultam a efetivação plena do direito à educação para todos, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988. Considerando que a educação é um pilar essencial para a formação cidadã, para a redução das desigualdades sociais e para a consolidação de uma sociedade democrática e inclusiva, a Carta Magna estabeleceu a base para políticas públicas que, ao longo das últimas décadas, buscaram expandir e democratizar o acesso à educação em diversas esferas.

O reconhecimento da educação como direito para todos, independentemente de sua condição social, econômica ou jurídica, refletiu o processo de redemocratização do país, com a ampliação da participação social nas decisões políticas e a inclusão de grupos historicamente marginalizados. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 consolidou a universalização da educação, embora os desafios em sua implementação permaneçam, especialmente nas áreas de infraestrutura escolar, valorização profissional e combate à evasão escolar. A disparidade na qualidade da educação, refletida pela desigualdade entre regiões e entre as escolas públicas e privadas, continua a ser um dos maiores obstáculos à realização plena dos direitos educacionais.

Neste viés, a educação no sistema prisional é uma área que tem se destacado nas últimas décadas, especialmente com a criação de políticas específicas voltadas para a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade e a redução da reincidência criminal. Contudo, a implementação efetiva dessas políticas ainda enfrenta barreiras significativas, como a falta de infraestrutura adequada, a escassez de recursos e a carência de formação e valorização dos profissionais envolvidos no processo educativo. A educação, nesse contexto, continua a ser tratada de forma marginalizada, com a

persistente visão de que o ensino nas prisões seria um ‘privilégio’ e não um direito inalienável dos cidadãos privados de liberdade.

Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 representou um avanço significativo ao trazer a educação no sistema prisional de forma mais explícita e estruturada, por meio de metas específicas voltadas para a melhoria do acesso à educação de jovens e adultos, incluindo a população carcerária. No entanto, a falta de um financiamento adequado e a ausência de metas quantitativas claras comprometem a eficácia dessas iniciativas, como também acontece com outras minorias, limitando a sua capacidade de promover uma verdadeira transformação no contexto educacional prisional.

Nesta perspectiva, embora o Brasil tenha avançado na criação de programas de inclusão educacional, como o Fundeb, o Enem e as políticas de cotas para o ensino superior, as dificuldades estruturais e a resistência política a uma efetiva inclusão social ainda são fatores limitantes. A crise fiscal e os cortes orçamentários nas últimas décadas prejudicaram a continuidade e a ampliação de programas educacionais, afetando especialmente as populações em situação de vulnerabilidade, tais como as pessoas em cárcere.

Da mesma forma, o recente debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem gerado controvérsias sobre a padronização curricular e a formação dos educadores, refletindo a tensão entre a necessidade de uma educação universal e a valorização da diversidade cultural e pedagógica. A BNCC visa garantir a aprendizagem de competências essenciais para o século XXI, mas sua implementação eficaz depende de uma formação contínua e qualificada dos professores, além de um apoio mais consistente por parte das políticas públicas. No caso da educação nas prisões, essas controvérsias tem sido mais enfáticas, visto que se trata de uma população cercada de preconceitos e bases históricas de discriminação conjuntural.

Mais especificamente, em consonância com os apontamentos de Leme (2021) e Onofre *et al.* (2019), se observa que, embora o ambiente carcerário seja dotado de limitações estruturais e sociais, ele possui a capacidade de ser um espaço educativo de significativa importância, que pode oferecer aos apenados a oportunidade de ressignificar suas trajetórias. A educação nesse contexto, longe de ser apenas uma atividade escolar formal, representa um processo de reconstrução da identidade e da autoestima dos indivíduos, fundamental para o seu retorno à sociedade de forma cidadã e produtiva.

Sob uma perspectiva crítica, a exclusão educacional da população em situação de privação de liberdade configura-se como uma violação do direito à educação, articulada às lógicas excludentes do sistema capitalista. Conforme apontam Onofre (2012) e Borborema e Peretta (2023), tal exclusão não ocorre de forma aleatória, mas sim em consonância com processos históricos de marginalização das classes populares, com especial incidência sobre as populações negras e periféricas. O racismo estrutural e a permanência de traços da herança escravocrata brasileira constituem elementos centrais para a compreensão da superrepresentação de indivíduos negros, pobres e oriundos das periferias urbanas no sistema prisional, revelando o caráter seletivo do sistema penal, que tende a criminalizar práticas vinculadas à sobrevivência em contextos de vulnerabilidade, ao passo que delitos cometidos por membros das elites econômicas frequentemente permanecem impunes. A marginalização educacional da população carcerária é, portanto, uma consequência direta dessas injustiças sociais e raciais.

Além disso, a falta de investimento do Estado em políticas públicas de educação no âmbito prisional resulta em uma situação de profunda desigualdade, onde muitos aprisionados sequer têm acesso a atividades educacionais devido à ausência de recursos materiais e humanos. A luta pelo direito à educação dentro das prisões deve ser entendida, portanto, como uma questão que envolve não apenas o acesso a conteúdos pedagógicos, mas também o reconhecimento de que a educação é um mecanismo essencial de promoção da cidadania e da reintegração social.

Outrossim, a criação de programas e políticas, como o Projeto Educando para a Liberdade (Brasil, 2006) e o Programa Educação nas Prisões (Brasil, 2011), representam avanços significativos no sentido de integrar as esferas educacional e penal, buscando garantir o direito à educação a todos os indivíduos em situação de cárcere. Entretanto, como evidenciado, a implementação dessas políticas ainda carece de um maior esforço interinstitucional e de um comprometimento efetivo por parte do Estado para garantir a infraestrutura necessária, bem como a qualificação dos profissionais envolvidos no processo educativo. O incentivo à remição de pena por meio do estudo e do trabalho, conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal (Brasil, 2011), é um avanço importante, mas sua eficácia depende da melhoria substancial das condições educacionais dentro das prisões.

Assim, o presente estudo evidenciou as disparidades e os avanços nas políticas educacionais dentro do sistema prisional brasileiro, a partir da análise da oferta de

atividades educacionais e do impacto dessas práticas na ressocialização dos internos. Os dados empíricos demonstram que, apesar de progressos notáveis, especialmente em estados como São Paulo, Ceará, Maranhão, Paraná, Espírito Santo e Santa Catarina, a educação nas prisões ainda enfrenta desafios estruturais e políticos significativos, que limitam seu alcance e eficácia.

É fato que a oferta de atividades educacionais nas unidades prisionais é uma questão complexa que envolve não apenas a disponibilização de ensino formal, mas também a promoção de atividades culturais, esportivas e de capacitação profissional, todas essenciais para o processo de reintegração social dos internos. A discrepância entre as diferentes regiões do país reflete uma realidade desigual que persiste no Brasil, onde estados mais desenvolvidos, particularmente nas regiões Sul e Sudeste, tendem a apresentar melhores índices de oferta educacional nas prisões. Essa desigualdade pode ser atribuída a fatores históricos, econômicos e políticos que moldaram o desenvolvimento do sistema penitenciário e suas prioridades, frequentemente mais voltadas à segurança do que à educação.

Nesta linha, a análise do Relatório de Informações Penais (RELIPEN) de 2023 revelou que alguns estados, como Maranhão, Ceará, Paraná e Santa Catarina, apresentam modelos de políticas públicas mais avançadas no que tange à educação prisional, refletindo um comprometimento mais forte com a ressocialização dos internos. O Maranhão, por exemplo, se destaca com o Programa Rumo Certo, que não só combateu o analfabetismo no sistema prisional, mas também incorporou a educação a distância como uma ferramenta inclusiva. Também, programas de remição de pena, como o utilizado no Paraná, incentivam os internos a se engajarem em atividades educacionais, uma vez que a educação é reconhecida como um meio de promover a redução da reincidência criminal, algo que, como mostrado, já é uma realidade nos estados líderes.

Destarte, destacam-se as reflexões de Silva (2019), que explicita como o sistema educacional, mediado pelo Estado, está a serviço da manutenção da ordem capitalista, com uma educação desigual que reflete e perpetua as condições de exploração e dominação. No caso da educação prisional, essa desigualdade se torna ainda mais evidente, uma vez que, como apontam Campello et al. (2018), a educação oferecida aos sujeitos em cárcere é, em grande medida, desprovida de um caráter emancipador e transformador, limitando-se a um instrumento de controle social que visa à manutenção da ordem vigente. A educação, quando pensada no sistema prisional, perde sua

dimensão libertadora e crítica, passando a ser utilizada como moeda de troca, como uma forma de obter benefícios imediatos, como a remição de pena.

Embora se observe que a legislação brasileira, representada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), reconhece o direito à educação no cárcere, sua efetivação ainda se dá de maneira desigual e insuficiente. A contradição entre as normativas legais, que asseguram a educação como um direito social universal, e a realidade concreta das prisões, que muitas vezes tratam a educação como um favor ou como uma medida de controle, expõe as limitações do sistema penitenciário e a falta de um compromisso real com a formação humana e crítica dos apenados.

Assim, o ensino, como defendido por Saviani (2011) e Meszáros (2008), deve ir além da simples transmissão de conteúdos; deve ser um processo intencional de formação crítica e transformadora, capaz de proporcionar aos sujeitos a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento de sua consciência de classe. Nesse sentido, o ensino no cárcere deve se pautar em princípios de humanização e libertação, conforme expõem autores como Oliveira e Melo (2020), que reconhecem a potencialidade da educação como um espaço de resistência e reconstrução da dignidade do sujeito encarcerado. No entanto, essa potencialidade é muitas vezes abortada por um ensino descontextualizado e descomprometido com a formação integral do indivíduo, conforme destacam Borborema e Peretta (2023).

Para tanto, nesta pesquisa, no que tange aos aspectos metodológicos, a realização de uma revisão sistemática da literatura permitiu traçar um panorama rigoroso da produção científica sobre educação prisional, seguindo as etapas recomendadas pela metodologia de Briner e Denyer (2012). A definição clara dos critérios de inclusão e exclusão, a análise quantitativa e qualitativa dos dados e a construção de categorias analíticas para a sistematização dos trabalhos selecionados, garantiram a consistência e a validade dos resultados. A utilização de diferentes bancos de dados, como SciELO, CAPES, BDTD e Google Acadêmico, possibilitou um levantamento abrangente das produções acadêmicas, refletindo a diversidade de fontes e garantido a representatividade da pesquisa.

A partir disso, foi possível apurar diversas informações acerca da produção acadêmica que aborda a temática cerne do estudo, como a distribuição geográfica dos trabalhos, observada como uma ampla representatividade de diversas regiões do Brasil, embora a concentração se dê, principalmente, nos estados do Sudeste, como Minas

Gerais e São Paulo, e do Sul, como o Paraná. Esta distribuição reflete o caráter nacional da temática, que vem ganhando crescente relevância no debate acadêmico e na sociedade como um todo, evidenciando a universalização da discussão sobre o direito à educação para pessoas privadas de liberdade. A regionalização da produção acadêmica também pode estar vinculada à presença de programas de pós-graduação em universidades dessas regiões, bem como ao acesso e ao fomento de pesquisas na área, fatores esses que merecem atenção para entender as dinâmicas de produção de conhecimento no Brasil.

Ao se analisar os dados quantitativos, verificou-se que a produção acadêmica foi mais intensa em anos de maior instabilidade política e econômica, como em 2016, 2017 e 2022. Esse fenômeno pode ser interpretado à luz do contexto social e político do país, em que crises institucionais e eventos de grande importância, como as eleições presidenciais e a pandemia de COVID-19, impulsionaram uma reflexão crítica sobre temas fundamentais, como direitos humanos, educação e políticas públicas, com impactos diretos no campo da educação prisional. A retomada das atividades presenciais de defesa de dissertações e teses após a pandemia também explica o aumento na quantidade de trabalhos em 2021 e 2022, especialmente entre os pesquisadores que estavam com suas pesquisas em andamento durante o período de isolamento.

Contudo, é necessário destacar que a maioria das publicações se concentra em uma abordagem normativa e técnica da educação prisional, focando na implementação de políticas públicas e em estratégias de ressocialização. Embora a discussão sobre o direito à educação no cárcere seja central, a análise das palavras-chave mais frequentes revela uma lacuna na consideração de aspectos críticos e emancipatórios da educação, como as questões de gênero, raça e identidade, que estão pouco representadas na literatura. Além disso, termos como "emancipação" e "educação libertadora", frequentemente associados a abordagens pedagógicas transformadoras, aparecem de maneira marginal, sugerindo que a perspectiva crítica sobre a educação prisional ainda é incipiente.

Ainda, a análise das palavras-chave presentes nos trabalhos evidenciou uma centralidade da temática educacional, com um foco considerável em termos como "Educação", "Educação de Jovens e Adultos" (EJA), "Sistema Prisional" e "Direitos Humanos". Esses termos indicam que os pesquisadores têm direcionado suas investigações para os aspectos estruturais, normativos e humanitários da educação nas

prisões, com ênfase na garantia do direito à educação, que é fundamental para a transformação social e a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade.

Observa-se, no entanto, que há uma dispersão significativa nas palavras-chave, o que pode ser visto tanto como uma riqueza de enfoques e perspectivas, quanto como uma fragilidade terminológica que dificulta a construção de um campo teórico consolidado. A grande diversidade de temas, como as questões relacionadas ao uso de tecnologias no ensino remoto, por exemplo, revela áreas de subexploração que podem ser frutíferas para futuras pesquisas.

Ademais, é notável que a abordagem crítica sobre a ressocialização, que associa a educação como um vetor de reintegração social, ainda carrega uma perspectiva normativista e funcionalista, sem incorporar de forma substancial modelos emancipatórios ou pedagógicos que proponham a transformação real dos sujeitos. A escassez de discussões sobre a formação docente específica para o contexto prisional também aponta para uma lacuna significativa na formação de educadores preparados para lidar com as especificidades do ambiente carcerário, que exige uma abordagem sensível e contextualizada.

Dando continuidade, a análise crítica e comparativa realizada ao longo desta dissertação, com base nas produções científicas sobre a educação no sistema prisional brasileiro, oferece um panorama enriquecedor e multifacetado sobre os desafios e as potencialidades da prática educativa em contextos de privação de liberdade. Os estudos revisados evidenciam a complexidade da temática e apontam para uma série de lacunas e possibilidades que demandam aprofundamento em diversas frentes. Foi possível seccionar as reflexões em quatro eixos fundamentais — ‘formação docente e competências específicas’, ‘centralidade do sujeito e pedagogias dialógicas’, ‘políticas públicas e estrutura institucional’, e ‘práticas pedagógicas’ — oferecendo uma compreensão abrangente das problemáticas estruturais e das oportunidades de transformação da educação no cárcere.

Primeiramente, a questão da formação docente revela uma fragilidade sistêmica que ultrapassa a simples ausência de capacitação técnica. A literatura aponta a desvalorização histórica da educação prisional nas políticas públicas, resultando em um déficit formativo tanto na preparação inicial quanto na formação continuada dos educadores. O consenso entre os estudiosos é claro: é imperativo que a formação docente se aproprie de uma abordagem mais sensível e contextualizada, que integre as competências socioemocionais e as habilidades de mediação de conflitos, além do

domínio de conteúdos disciplinares. A inexistência de programas estruturados e a falta de uma pedagogia específica para o contexto prisional são desafios prementes que requerem ações imediatas para garantir uma educação de qualidade que atenda às especificidades desse ambiente.

Já o eixo da centralidade do sujeito e pedagogias dialógicas desafiou as práticas pedagógicas tradicionais, propondo uma reorientação teórica e prática que coloca os educandos como sujeitos ativos, protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem. A proposta freiriana de uma educação que não apenas transmite conhecimento, mas que também promove o reconhecimento da identidade e das trajetórias de vida dos apenados, se configura como um ponto de ruptura com o modelo punitivo ainda predominante no sistema prisional. A centralidade do sujeito e o uso de pedagogias dialogais surgem como horizontes possíveis para a emancipação dos internos, sendo, no entanto, confrontados por resistência institucional e pela persistência de práticas autoritárias, que ainda marginalizam as vozes dos educandos.

No que tange às políticas públicas e à estrutura institucional, se observa uma nítida dissonância entre os marcos legais que garantem o direito à educação no cárcere e a realidade da implementação dessas políticas. A ausência de uma articulação efetiva entre as diferentes áreas (educação, saúde, assistência social, etc.) fragiliza a construção de um projeto de reintegração social e cidadania que se estenda além do ambiente educacional. A análise crítica das políticas públicas revela que a educação no sistema prisional é muitas vezes tratada como uma ferramenta de controle, subordinada a critérios disciplinares, e não como um direito inalienável. A continuidade das pesquisas empíricas sobre a integração intersetorial e a análise de modelos de gestão educacional prisional são passos essenciais para a construção de políticas públicas mais robustas e eficazes, que efetivamente promovam a reintegração social e a transformação dos indivíduos privados de liberdade.

Por fim, as práticas pedagógicas no sistema prisional revelam uma dualidade entre a reprodução de modelos tradicionais de ensino, pautados em uma lógica punitiva, e as tentativas de subversão dessas práticas por meio de abordagens mais inclusivas e emancipatórias. A implementação de metodologias ativas e a valorização dos saberes dos apenados, como evidenciado por Silva (2020) e Moreira-Alves (2021), são exemplos de como a educação no cárcere pode se constituir como uma prática libertadora. No entanto, as condições materiais e a falta de recursos pedagógicos adequados dificultam a efetividade dessas práticas, exigindo a criação de um modelo

educativo que integre as necessidades específicas dos educandos e que promova uma educação transformadora, capaz de desafiar a exclusão social e de reconfigurar a identidade do sujeito encarcerado.

Por estas razões, a análise e discussão acerca da educação no sistema prisional brasileiro evidenciam a complexidade e a relevância do tema, não apenas como um direito fundamental, mas também como uma ferramenta crucial para a ressocialização e reintegração dos indivíduos privados de liberdade. A educação, conforme destacado ao longo deste trabalho, representa um direito universal que deve ser assegurado a todos, independentemente de sua condição social ou jurídica. Nesse sentido, a oferta educacional aos detentos, ainda que situada no contexto da privação de liberdade, constitui um mecanismo potencial de transformação social e de reconstrução identitária, promovendo a inclusão social e a superação das desigualdades históricas que marcam o sistema penal brasileiro.

Em síntese, a educação prisional no Brasil está longe de ser um campo consolidado, mas apresenta inúmeras possibilidades de transformação. A análise crítica das produções científicas revela que, embora o sistema carcerário ainda enfrente desafios estruturais profundos, as práticas pedagógicas emancipatórias, a centralidade do sujeito e a reformulação das políticas públicas representam caminhos viáveis para a construção de um modelo educativo mais justo e efetivo. A educação no cárcere deve ser reconhecida como um direito inalienável, que transcende a lógica punitiva e se configura como uma ferramenta de emancipação e reintegração social. Para isso, é necessário o enfrentamento das lacunas na formação docente, a criação de políticas públicas intersetoriais integradas, a valorização da voz dos educandos e a implementação de práticas pedagógicas verdadeiramente inclusivas e transformadoras.

A continuidade das investigações sobre as dimensões emocionais do trabalho educativo, bem como a elaboração de modelos pedagógicos mais adaptados à realidade do cárcere, são áreas férteis para futuras pesquisas. Somente por meio de um compromisso ético-político com a educação como direito fundamental será possível efetivar uma educação prisional que, ao mesmo tempo, promova a reintegração social, a justiça e a dignidade dos indivíduos privados de liberdade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. O. de; SOUZA, O. N. B. de. Percepções (Auto)Formativas de Docentes na Educação em Prisões: caminhos para uma educação libertadora. **Dialogia**, [S. l.], n. 34, p. 219–232, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/16718>. Acesso em: 5 jan. 2024.
- AMADOR, R. B.; SILVA, E. V. da; BRAGA, F. C. Estratégias didático-metodológicas no ensino remoto de Química do sistema prisional em São João do Rio do Peixe (PB). **Revista de Ensino de Ciências e Matemática**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 1–24, 2022. Disponível em: <https://revistapos.cruzeirosul.edu.br/rencima/article/view/4680>. Acesso em: 6 jan. 2024.
- ANDRADE, C. P.; DIAS, A. de S.; VASQUEZ, E. L.; ABREU, W. F. Educação de Jovens e Adultos em contexto de privação de liberdade: análise de narrativas de um sujeito-educando. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, [S. l.], v. 4, n. 10, p. 378–393, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/5170>. Acesso em: 6 jan. 2024.
- ANDRIOLA, W. B. Ações de formação em EJA nas prisões: o que pensam os professores do sistema prisional do Ceará?. **Educ. Real. [online]**. 2013, vol.38, n.01, pp.179-204.
- ARAÚJO, M. A. M. de L.; FIDALGO, F. S. R. O Trabalho e a Educação Carcerária no Estado do Pará. **Nova Revista Amazônica**, v. 7, n. 1, p. 75-91, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/6977/5465> Acesso em: 6 jan. 2025.
- AZEVEDO, F. R. P. de. **Políticas públicas e direito à educação: a educação de jovens e adultos - EJA para privados de liberdade nos estabelecimentos penais em Manaus**. 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.
- BARCELOS, C. da S. **Educação escolar na prisão: os significados e sentidos das professoras que atuam em unidades penais de Corumbá, Mato Grosso do Sul**, 2017.
- BARCELOS, C. da S.; DUQUE, T. Sobre o direito de ter/dar aulas na prisão: um relato de experiência sobre segurança, direito e educação. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 391–411, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/1299>. Acesso em: 6 jan. 2024.
- BITTAR, M.; BITTAR, M. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 34, n.º 2, p. 157 – 168, 2012.
- BORBOREMA, A.; PERETTA, A. A. C. e S. Vivências educacionais no cárcere: entre a emancipação e o controle social. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 295–316, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/52780>. Acesso em: 1 maio. 2023.

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. Pólen Produção Editorial Ltda, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, p. 2, 25 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execuções Penais. **Diário Oficial da União**. seção 14, Brasília, DF, p. 10227, 13 jul. 1984.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. seção 1, Brasília, DF, p.27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: 2003.

BRASIL. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. **Diário Oficial da União**. seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 jun. 2011a.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. seção 1 – edição extra, Brasília, DF, p.1 26 jun. 2014.

BRINER, R. B.; DENYER, D. Systematic review and evidence synthesis as a practice and scholarship tool. *In*: BRINER, R. B.; DENYER, D. **Oxford Handbook of evidence-based management: Companies, classrooms and research**, p. 112-129, 2012.

BUENO, J. N.; SANTOS GOMES, C. A. dos.; SOUZA, M. A. de; RABELO, C. B.; TROMBINI, C. N. Breve olhar para as escolas no formato EJA no sistema prisional da 06ª RISP no Sul de Minas Gerais. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 8, p. 56250–56264, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/14721>. Acesso em: 6 jan. 2024

CABRAL, P.; ONOFRE, E. M. C.; LAFFIN, M. H. L. F. EJA e Trabalho Docente em Espaços de Privação de Liberdade. **Educação & Realidade**, vol. 45, núm. 2, e96663, 2020.

CAMPELLO, T.; GENTILI, P.; RODRIGUES, M.; HOEWELL, G. R. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial 3, p. 54-66, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/xNhwkBN3fBYV9zZgmHpCX9y/?lang=pt> Acesso em: 6 jan. 2025.

CAMPOS, J. N. B. Qualis periódicos: conceitos e práticas nas Engenharias I. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 7, n. 14, 2010. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/14>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CAMPOS, A. **Educação, escola e prisão**: o espaço de voz de educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP. 2015. 276 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

CAMPREGHER, J.; MARCHI, R. de C.; FERRI, C. A subjetividade ideal na BNCC: reflexões sobre a formação na Educação Básica. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 37, n. 80, p. 979-1012, mai./ago. 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/download/66905/37268>. Acesso em: 15 mar. 2024.

CARVALHO, O. F. de. A educação escolar prisional no Brasil: identidade, diretrizes legais e currículos. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, [S. l.], v. 3, n. 9, p. 94–105, 2012. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/557>. Acesso em: 6 jan. 2024.

CARVALHO, O. F. de; GUIMARÃES, S. A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos. **Horizontes**, [S. l.], v. 31, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/6>. Acesso em: 5 jan. 2024.

CAVALCANTE, C. V. A importância da sociologia da infância e as práticas pedagógicas: a criança como sujeito histórico e de direitos. **Cadernos de artigos: infâncias, adolescências, juventudes e famílias: desafios contemporâneos**. Goiânia: Gráfica e Editora América, 2014.

CHAGAS, E. F. **A natureza dúplice do trabalho em Marx**: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato. Outubro, São Paulo, n. 19, p.61-80, 2010.

CHAVES, H. L. A.; ARCOVERDE, A. C. B. Desigualdades e privação de direitos na sociabilidade capitalista e suas expressões no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 141, p. 164-182, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/jK8Jvp8DJFPsS6FHGcBXSnt> Acesso em: 2 fev. 2025.

COTRIM, T. P. **A implementação da educação em prisões no Rio Grande do Norte (RN)**. Orientador: Rodrigo Figueiredo Suassuna. 2022. 236f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

CURY, C. R. J. Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, julho/ 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27 fev. 2025.

EDUARDO, C. H. **Direito à educação no sistema prisional: Desafios e perspectivas**. Seven Editora, [S. l.], 2024. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/editora/article/view/3637>. Acesso em: 28 fev. 2025.

FALCÃO, R. D.; MEDEIROS NETA, O. M. de. O Alvará de 28 de Junho de 1759: Qual Reforma À Educação? **Diálogos e Diversidade**, Jacobina -Bahia -Brasil, v. 1, n. e12768, p. 01-15, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rdd/article/view/12768/9016> Acesso em: 6 fev. 2025.

FERREIRA Jr., A. **História da Educação Brasileira: da Colônia ao século. XX /** Amarílio Ferreira Jr. - São Carlos: EdUFSCar, 2010.

FERREIRA, J. P.; ABREU, A. A. de. A dignidade da pessoa humana e a prisão no Brasil. Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, v. 2, 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unesc.net/ojs/index.php/AnaisDirH/article/view/5831/5245> Acesso em: 8 mar. 2025.

FIGUEIREDO, D. O futuro do cárcere no Brasil. **Estadão**, 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/o-futuro-do-carcere-no-brasil/>. Acesso em: 5 de jan. de 2023.

FIGUEIREDO, H. R.; SPÍNOLA, G. de O. Educação como fator de ressocialização de condenados: uma experiência no Método APAC. **Revista Espaço Pedagógico**, [S. l.], v. 29, n. 1, p. 197-221, 2022. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/9102> Acesso em: 6 jan. 2024.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis - RJ: Vozes, 2014.

FREIRE, P. A alfabetização de adultos: crítica de sua visão ingênua; compreensão de sua visão crítica. *In: Ação Cultural para a Liberdade: e outros escritos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, F. D. G. **Processos educacionais no cárcere: um estudo sobre as representações sociais de jovens e adultos nas prisões**. 2016. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

GALVÃO, M. C. B.; RICARTE, I. L. M. Revisão Sistemática da Literatura: Conceituação, Produção e Publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 26 nov. 2023.

GENTIL, H. S.; COSTA, M. de O. Continuidades e discontinuidades nas políticas de formação de professores e suas implicações na prática pedagógica docente. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v.20, n.43, p.267-287, 2011. Disponível em:

http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-20972011000200005
Acesso em: 6 fev. 2025.

GIORDANI, C. C. O.; SALGE, E. H. C. N.; CAMPOS, L. C.; OLIVEIRA, G. A. de. A Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Expressão do Direito à EJA Nas Prisões. **Revista Inova Ciência & Tecnologia / Innovative Science & Technology Journal**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 59–67, 2020. Disponível em: <https://periodicos.iftm.edu.br/index.php/inova/article/view/1091>. Acesso em: 5 jan. 2024.

GOUGH, D.; THOMAS, J.; OLIVER, S. Clarifying differences between review designs and methods. **Systematic reviews**, v. 1, n. 1, p. 28, 2012.

HONORATO, H. G. Educação de jovens e adultos no contexto prisional: Desafios, limites e possibilidades da educação em prisões. **RBEP - Brasília**, v. 1, n. 3, p. 59-81, jan./jun. 2022. Disponível em: file:///D:/Downloads/admin,+A3_59_81.pdf Acesso em: 27 fev. 2025.

JULIÃO, E. Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões teóricas, políticas e pedagógicas. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 117–134, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9566>. Acesso em: 5 jan. 2024.

JUZWIAK, V. R. **Entre disputas e debates**: a construção da BNCC de História. 2021. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/31802> Acesso em: 8 mar. 2025.

LEME, J.A.G. A cela de aula: desafios para políticas de educação de jovens e adultos nas unidades prisionais. Sala 8 - **Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação**, v. 1, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.upe.br/index.php/revistasalaoito/article/view/666/551> Acesso em: 9 mar. 2025.

LIMA, P. R. S.; CORREIA, J. C. R.; SILVA, F. V. R. e. A ressocialização através da educação: análise do atendimento educacional aos apenados das unidades prisionais de Alagoas. **Diversitas Journal**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 949–961, 2020. Disponível em: https://www.diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/815. Acesso em: 5 jan. 2024.

MAGALHÃES, G. M.; MARTINS, L. M. Onze teses sobre a relação entre psicologia educacional e pedagogia escolar. **Revista Educação em Questão**, v. 58, n. 55, p. 1-21, 2020.

MAGALHÃES, G. **O professor e a educação no ambiente prisional**: desafios e possibilidades do trabalho docente por detrás das grades. 2021. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2021.

MARQUES, C. M.; PEGORARO, L.; SILVA, E. T. da. (2019). Do assistencialismo à Base Nacional Comum Curricular (BNCC): movimentos legais e políticos na educação

infantil. **Revista Linhas**, v. 20, n. 42, p. 255–280, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723820422019255>. Acesso em: 8 mar. 2025.

MARTINS, V. B. **O ensino da arte nas prisões: desafios, possibilidades e limites para uma educação humanizadora**. 2017. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017.

MEIRA, C. M.B.; SANTOS FILHO, C. E. dos; RIBEIRO, M. C. B. A Educação no sistema carcerário como instrumento para a ressocialização dos recuperandos e sua reinclusão social. **Revista Foco**, v.16, n.1, p.01-18, 2023. Disponível em: <file:///D:/Downloads/FOCO+102.pdf> Acesso em: 27 fev. 2025.

MOREIRA-ALVES, A. P. **Encarcerando corpos, libertando saberes: a prisão como espaço não-formal de educação científica**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021.

NODA, A. F.; SCHEPP, C. da R.; DUARTE, D. dos S.; SILVEIRA, L. C. da; SARAIVA, M. M.; LOPES, M. J. A Ressocialização do indivíduo preso através do trabalho e da Educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 3, p. 638–649, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8714>. Acesso em: 6 jan. 2024

NUNES, F. E. **Formação e (re)socialização de adolescentes em privação de liberdade: práticas e políticas educacionais no centro socioeducativo de Unaí – CSEUN**. 2018. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2018.

OLIVEIRA, A. dos S. **Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões**. 2019. 264 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019.

OLIVEIRA, C. B. F. de. **Para além das celas de aula: a educação escolar no contexto prisional à luz das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia-Minas Gerais**. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.

OLIVEIRA, C. B. F. de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG). **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 39, n. 4, p. 955-968, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/73056>. Acesso em: 7 jan. 2024.

OLIVEIRA, E. D. S. G.; MELO, R. S. Representações sociais da ressocialização através da Educação: a prisão pode constituir-se em espaço educativo? **Dialogia**, São Paulo - SP, n. 34, p. 153-166, 2020.

OLIVEIRA, E. da S. G. de; MELO, R. S. Representações sociais da ressocialização através da Educação: a prisão pode constituir-se em espaço educativo?. **Dialogia**, [S. l.],

n. 34, p. 153–166, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/16702>. Acesso em: 6 jan. 2024.

OLIVEIRA, L. S. da Silva; ARAÚJO, E. L. de. A Educação Escolar Nas Prisões: Um Olhar A Partir Dos Direitos Humanos. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 177–191, 2013. Disponível em:

<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/633>. Acesso em: 6 jan. 2024.

OLIVEIRA, M. Z. B. de. Os Desafios da Educação no Complexo Penitenciário de Charqueadas. **Revista Thema**, Pelotas, v. 9, n. 2, 2012. Disponível em:

<https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/140>. Acesso em: 6 jan. 2024.

ONOFRE, E. M. C. Desafio histórico na educação prisional brasileira: ressignificando a formação de professores ... Um quê de utopia?. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 12, n. 47, p. 205–219, 2012. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640048>. Acesso em: 9 mar. 2025.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 11-14, jan./mar. 2013. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/30703> /. Acesso em: 1 maio 2024.

ONOFRE, E. M. C.; FERNANDES, J. R.; FERREIRA GODINHO, A. C. A EJA em contextos de privação de liberdade: desafios e brechas à educação popular. **Educação**, [S. l.], v. 42, n. 3, p. 465–474, 2019. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/33770>. Acesso em: 1 maio 2024.

PEREIRA, A.; SANTOS, A. M. A. M. A Educação de Jovens e Adultos em Prisões: os sentidos da escolarização para os presos da penitenciária Lemos Brito, Salvador, BA. **Communitas**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 216–231, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/5191>. Acesso em: 5 jan. 2024.

PINEL, W. R.; RESES, E. da S.; PERPETUO, L. D. A naturalização da educação de jovens e adultos como possibilidade formativa nas prisões sob a perspectiva crítica.

Nuances: Estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 30, n. 1, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/6744>. Acesso em: 5 jan. 202

QUEIROZ, C. C. da S. F. Transformando a Educação de Jovens e Adultos em Prisões: Uma Análise da Implementação de Metodologias Ativas na Disciplina de Física.

Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 9, n. 8, p. 1535–1545, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10952>. Acesso em: 5 jan. 2024.

RAMOS, A.; FARIA, P. M.; FARIA, A. Revisão sistemática de literatura: contributo para a inovação na investigação em Ciências da Educação. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 17-36, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v14n41/v14n41a02.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

RECH, L. T. Educação para o mercado: notas a partir da teoria da alienação marxiana. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 432-448, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/51522>. Acesso em: 1 maio 2023.

RIBEIRO, M. E. A. Processo educativo no cárcere: ressocialização x remição de pena. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 104-123, 2023. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1477>. Acesso em: 6 jan. 2024.

RIZZI, E. G. A luta pelo Direito à educação de pessoas jovens e adultas nas penitenciárias. **Educativa**, 2013. Disponível em: <http://ponte.org/a-luta-pelo-direito-a-educacao-de-pessoas-jovens-e-adultas-nas-penitenciarias/> Acesso em: 12 fev. 2025.

ROSA, R. F. A. S. da. O Uso da Linguagem como Prática de Liberdade: uma Proposta Dialógica de Ensino de Língua Portuguesa na EJA Prisional. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, [S. l.], v. 5, n. 4, 2019. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1163> Acesso em: 5 jan. 2024.

SALVALAGGIO, L. R. **Organização do trabalho pedagógico na educação prisional**. 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2016.

SANTARÉM, N.; AMOEDO, F. Educação, escola e prisão: uma análise das práticas educativas voltadas para pessoas em processo de inserção social. **Extensão em Revista**, [S.l.], n. 7, set. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/extensaoemrevista/article/view/2293>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SAUR-AMARAL, I. Towards a methodology for literature reviews in social sciences. **Conferência - Investigação e Intervenção em Recursos Humanos**, [S. l.], n. 3, 2014. Disponível em: <https://parc.ipp.pt/index.php/iirh/article/view/1> Acesso em: 28 fev. 2025.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. A Pedagogia histórico-crítica, as lutas de classe e a educação escolar. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 25-46, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9697>. Acesso em: 25 set. 2024.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 2021.

SCARIOT, L. F. da S. M. **Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá - MT**: a visão da professora e suas alunas. 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2013.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M. de; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, A. dos S. **Os sentidos da Educação em uma Cadeia Pública feminina no Estado do Rio de Janeiro**: perspectivas docentes. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação Contextos Contemporâneos e Demandas Populares) - Instituto de Educação/ Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu - RJ, 2019.

SILVA, J. C. A. dos S.; FERREIRA, V. A. O acesso à educação nos presídios do Centro-Oeste do Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 1529–1543, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/5156>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SILVA, J. F. L. e; SILVA, L. G. da; SILVA, R. dos S.; PARENTES, M. D. da S. Um olhar sobre a educação inclusiva no PNE 2014-2024: desafios e perspectivas. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–14, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/3514>. Acesso em: 25 jul. 2024

SILVA, L. L. Juventude Encarcerada No Brasil: Espaços De Privação De Liberdade E Oferta De Educação Escolar. **Revista Fragmentos de Cultura - Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, Goiânia, Brasil, v. 29, n. 3, p. 385–398, 2020. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/7771>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SILVA, L. L. **O Direito à Educação Escolar Prisional**: Uma Realidade Entre Grades. 2017. 164 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.

SILVA, R. da. A eficácia sociopedagógica da pena de privação de liberdade. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 33-48, jan./mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/94FCXQTVJcnxZdNcrbhZfvs/?lang=pt> Acesso em: 9 mar. 2025.

SILVEIRA, A. L. N.; COSTA, E. A. da S.; MARTINS, E. S. Educação para as pessoas privadas de liberdade: percepções de uma experiência no Maciço de Baturité-CE. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 16, p. e4727004, 2022. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4727>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SIQUEIRA, T. dos S.; VAZ, B. R. G.; MOTA, R. da S. As Contribuições Da Educação Na Ressocialização Do Preso No Sistema Prisional Gaúcho. **Revista Latino-**

Americana de Estudos Científico – RELAEC, v. 03, n.14 Mar./Abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ipa/index>. Acesso em: 1 maio 2023.

SMARJASSI, C.; ARZANI, J. H. As políticas públicas e o direito à educação no Brasil: uma perspectiva histórica. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 15, 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/15/as-politicas-publicas-e-o-direito-a-educacao-no-brasil-uma-perspectiva-historica> Acesso em: 6 fev. 2025.

SOUZA, E. P. de. **Educação escolar como fator de reabilitação social do aprisionado**: um estudo de caso na Penitenciária Industrial de Cascavel. 2016. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017.

SOUZA, L. G.; MARTINS, E. F. Jovens e adultos em privação de Liberdade: Os desafios do direito À Educação como forma de Ressocialização. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, [S. l.], n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/25181>. Acesso em: 6 jan. 2024.

SOUZA, L. K. P. S. de. **Práticas alfabetizadoras de professoras do sistema penitenciário de Ponta Grossa - PR**. 2022. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa. 2022.

TASONIERO, G. **A Educação nas Prisões**: um estudo sobre a perspectiva de Emancipação Humana. 2018. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2018.

TEÓFILO, T. de F. **A educação formal de mulheres reclusas no sistema prisional do município de Uberlândia**: realidade e utopia. 2023. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

TORRES, A. **Thesaurus**: Palavras-chave, 2018. DOI: <https://doi.org/10.3916/escola-de-autores-074>.

TRICHES, E. de F.; ARANDA, M. A. de M. A formulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como ação da Política Educacional: breve levantamento bibliográfico (2014-2016). **Realização**, [S. l.], v. 3, n. 5, p. 81–98, 2016. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/realizacao/article/view/6362>. Acesso em: 25 set. 2024.

VENÂNCIO, J. C. **Os anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos no município de Marília, SP e Presidente Prudente, SP**: uma análise das políticas públicas educacionais e suas influências no desenvolvimento de propostas em EJA. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. (UNESP), Presidente Prudente, SP, 2011.

VIANA, D. A. B, P.; AMORIM-SILVA, K. O. de. A Educação Básica nas prisões de Minas Gerais frente à COVID-19. **SCIAS. Direitos Humanos e Educação**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 44–62, 2020. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/article/view/5139>. Acesso em: 5 jan. 2024.

VIDAL, B. P.; VIEIRA, I. N. Contribuições para a análise da educação básica brasileira durante a ditadura civil militar: resultados preliminares. **Epígrafe**, São Paulo, Brasil, v. 4, n. 4, p. 71–87, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/epigrafe/article/view/111937>. Acesso em: 25 jul. 2024.

WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2016** – homicídios por arma de fogo no Brasil. Rio de Janeiro, FLACSO/CEBELA, 2016.

ZANIN, J. E. **Direito à educação**: políticas públicas para a ressocialização através da educação carcerária na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa. 2008. 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2008.

ZUNDT, A. de B. **O professor na cela de aula**: atuação docente de língua portuguesa para o ensino nas prisões. 114 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2019.